

**FACULDADE MISSIONEIRA DO PARANÁ
FAMIPAR**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - PPC
CURSO DE BACHARELADO EM TEOLOGIA**

**Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Teologia
Implantado em 2012**

CASCADEL

2012

INDICE

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.....	6
1.1 Dados da Mantenedora.....	6
1.2 Dirigente da Faculdade.....	6
1.3 Coordenador de Curso.....	6
2 DADOS DO CURSO.....	7
2.1 Legislação do Curso	7
2.1.1 Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teologia (Minuta v. 1.4)	7
2.1.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP 003/2004)	7
2.1.3 Núcleo Docente Estruturante (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)	7
3 CONTEXTO EDUCACIONAL.....	7
3.1 Justificativas do Curso	9
3.2 Importância da Teologia para a realidade regional	12
4 OBJETIVOS DO CURSO	12
4.1 Objetivos Gerais.....	12
4.2 Objetivos específicos.....	13
5 PERFIL DO PROFISSIONAL	14
5.1 Perfil do Educador	14
5.2 Perfil do Egresso.....	14
6 MERCADO DE TRABALHO	15
7 METODOLOGIA DO CURSO	16
8 ESTRUTURA CURRICULAR.....	19
8.1 Matriz Curricular.....	19
8.1.1 Matriz Curricular: Formação Básica, Específica e Complementar.....	19
8.1.2 Matriz Curricular: Semestralização.....	21
8.1.3 Matriz Curricular: Área de conhecimento.....	23
8.1.4 Matriz Curricular: divisão por Núcleos	26
8.2 Articulação do Currículo	27
8.3 Organização Didático-Pedagógica	29
8.3.1 Flexibilização dos componentes curriculares	29

8.3.2 Oportunidade de integralização do Curso	31
8.3.3 Desenvolvimento de materiais Pedagógicos	35
8.3.3.1 Metodologias ativas de ensino e aprendizagem	35
8.3.3.2 Aproveitamento de Estudos	36
8.3.3.3 Competências desenvolvidas no trabalho docente	37
8.3.4 Incorporação de avanços tecnológicos	37
8.3.5 Incorporação no conteúdo Curricular (Parecer CNE/CP 003/2004).....	38
8.3.6 Tecnologias de Informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem.....	38
8.4 Ementário das disciplinas por área de Conhecimento	39
8.5 Sistema de Avaliação.....	39
8.5.1 Sistema de Avaliação das Disciplinas do Curso pelos Professores	39
9. ESTÁGIO PASTORAL CURRICULAR	40
9.1 Plano do Estágio.....	40
9.2 Objetivos	41
9.3 Campos de Estágio	42
9.4 Supervisão e Avaliação do Estágio Pastoral	43
9.5 Regulamento do Estágio Curricular.....	43
10. PESQUISA, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA	46
10.1 Políticas de Pesquisa, Extensão e de Iniciação Científica	46
10.2 Objetivos da Pesquisa e Extensão.....	47
10.3 Regulamento do Setor de Pesquisa	48
10.3.1 Regulamento do Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução Nº 0001/2012)	51
10.3.2 Regulamento dos Cursos de Extensão Acadêmica.....	57
10.4 Objetivos da Iniciação Científica	61
10.5 Regulamento do Programa de Iniciação Científica.....	61
11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	64
11.1 Objetivos	64
11.2 Regulamento de TCC	64
12. ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES	64
12.1 Políticas das AAC.....	64
12.2 Objetivos das Atividades Complementares	66
12.3 Regulamento das Atividades Complementares	66
12.4 Tabela Avaliativa de Aproveitamento das Horas.....	67
13. PROGRAMA DE MONITORIA	68
13.1 Objetivos	68
13.2 Regulamento do Programa de Monitoria	69

14. ACERVO BIBLIOGRÁFICO DO CURSO	71
14.1 Bibliografia Básica e Complementar	71
14.2 Periódicos especializados	71
15. CORPO DOCENTE	74
15.1 Qualificação do Corpo Docente	74
15.2 Políticas de Qualificação Docente.....	74
15.3 Titulação e Regime de Trabalho	75
15.4 Plano de Capacitação.....	76
15.5 Plano de Carreira e Remuneração.....	76
15.6 Corpo Docente do Curso	77
15.7 Breve resumo do <i>Curriculum Vitae</i> dos docentes	78
16. AVALIAÇÃO ACADEMICA.....	82
16.1 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.....	82
16.2 Acompanhamento e Avaliação do Planejamento do trabalho Docente.....	83
16.3 Acompanhamento e Avaliação da execução do trabalho Docente	84
16.4 Avaliação externa (sinaes).....	85
17. ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA	85
17.1 Forma de Administração do Curso.....	85
17.2 Coordenador do Curso	86
17.3 Atuação do Núcleo Docente Estruturante	86
17.4 Titulação do Corpo Docente.....	87
17.5 Regime de trabalho do Corpo Docente.....	87
17.6 Experiência Profissional do Corpo Docente.....	88
17.7 Experiência de magistério Superior do corpo Docente	90
17.8 Funcionamento do Colegiado de Curso	91
18. BIBLIOTECA	92
18.1 Políticas de Aquisição.....	92
18.2 Processo de solicitação e compra.....	93
18.3 Regulamento da Biblioteca	93
19. INFRA-ESTRUTURA	99
19.1 Portaria ministerial 1.679/99.....	99
19.1.1 Infra-estrutura para os portadores de deficiência visual.....	99
19.1.2 Infra-estrutura para portadores de deficiência audita.....	99
19.1.3 Infra-estrutura para portadores de deficiência física.....	100
19.2 Gabinetes de trabalho para professores em TI	100
19.3 Sala da coordenação de Curso	100

19.4 Sala de Professores	100
19.5 Salas de Aula	100
14.6 Sala de Informática	101
20. POLITICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	101
20.1 Estímulos à permanência	101
20.2 Programa de Nivelamento.....	101
20.3 Atendimento Psico-pedagógico.....	101
20.4 Sistema de avaliação no processo de Ensino-Aprendizagem.....	101
20.5 Aproveitamento de Estudos.....	101
20.6 Competências desenvolvidas no trabalho.....	101
20.7 Incorporação de avanços Tecnológicos.....	101
20.8 Participação em Centros Acadêmicos.....	101
21. POLITICAS DE CAPTAÇÃO DE ALUNOS	102
22. ANEXO I - EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS.....	104
23. ANEXO II – REGULAMENTO DO TCC	

1 DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1.1 MANTENEDORA

Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel – CINTEC
Avenida Guaíra 510 – Jardim Seminário
Fone/Fax: (45) 3226-1340
85807-430 – Cascavel – PR
E-mail: financeiro@famipar.edu.br

Dirigente: Hélio José Bamberg

1.2 IES: FACULDADE MISSIONEIRA DO PARANÁ – FAMIPAR

Avenida Guaíra 510 – Jardim Seminário
Fone/Fax: (45) 3226-1340
85807-430 – Cascavel – PR
E-mail: direcao@famipar.edu.br

Diretor: Adimir Antonio Mazali
Vice – diretor: Luiz Carlos Franzener
Secretário: Wagner José Kuczmann

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: TEOLOGIA
Cód. OCDE: 221T01 (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico)
Habilitação: Teologia
Modalidade: Bacharelado
Tipo de Curso: Graduação
Turno: Matutino
Vagas anuais: 50 vagas
coord.teologia@famipar.edu.br

Coordenador de Curso: Victor Clemente Muller

2. DADOS DO CURSO

2.1 LEGISLAÇÃO DO CURSO

- a. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teologia, Bacharelado – março de 2010 (Minuta v. 1.4)
- b. Diretrizes Curriculares nacionais para a Educação das relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP 003/2004);
- c. Núcleo Docente Estruturante (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010);

3. CONTEXTO EDUCACIONAL¹

A FAMIPAR tem por objetivo inserir-se no universo econômico, político e social da cidade de Cascavel e de toda a região. Diante do fato de que o estudo teológico é um espaço privilegiado de reflexão sobre os pressupostos que embasam o crescimento e que regulamentam a distribuição de renda e a promoção dos índices de desenvolvimento humano, ela pode fornecer diretrizes que questionam modelos opressores, da mesma forma que possibilita a formação de novos modelos de inclusão social.

Por ser uma faculdade confessional católica, oferecer um curso de Teologia à realidade regional não é um “direito” da FAMIPAR, mas antes um “dever”. É necessário que se atenda à demanda das dioceses mantenedoras, as quais são compostas por: Arquidiocese de Cascavel; Diocese de Toledo; Diocese de Foz do Iguaçu; Diocese de Palmas e Francisco Beltrão e Diocese de Guarapuava.

A demanda diz respeito à formação de Teólogos para atuação nestas dioceses e no apoio à formação complementar para líderes e agentes de pastorais, tendo ciência de que a Igreja é “povo de Deus” e que está aberta ao mundo com suas possibilidades e dificuldades de desigualdades e opressão.

A Teologia também atende à demanda por líderes em distintos segmentos da sociedade como ONGs, capelarias militares, escolares e hospitalares, assessorias políticas e sociais, entre outros. Além disso, a Teologia prepara professores que, com a devida formação complementar,

¹ Aprovado pelo NDE em 14/08/2013.

atuam nas disciplinas de “Ensino Religioso” do Ensino Fundamental e em disciplinas como “Ética” nas faculdades e universidades da região.

Com relação ao universo acadêmico da região, o curso de Teologia encontra um fértil terreno para diálogo na construção do saber científico. De acordo com os dados do Portal do Município de Cascavel, em 2008 havia 16.780 alunos matriculados no Ensino Superior somente no município de Cascavel², cujo número está em franca ascendência, fazendo da cidade um pólo universitário. Neste universo, a Teologia traz para a mesa de debates aquilo que lhe é específico: o respeito pela vida, que é parâmetro norteador do pensar teológico em sua relação com o transcendente e que questiona o *status quo* dos paradigmas de pensamento da cientificidade.

É necessário acrescentar, ainda, que o curso de Teologia da FAMIPAR ajuda a suprir a demanda por cursos superiores. Em acréscimo, na medida em que participa dos programas PROUNI (Programa Universidade para Todos) e FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), auxilia na inserção social das camadas mais necessitadas.

Com relação aos aspectos econômicos e sociais, a região na qual a FAMIPAR está inserida, encontra-se visível desenvolvimento. Com a economia e a política ascendentes, a Teologia é fulcral para questionar os critérios que embasam e fomentam o crescimento, bem como para propor parâmetros norteadores que respeitem a dignidade humana e a vida como um todo.

Em 2013, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) de Cascavel foi de 0,782³. Apesar deste bom resultado, há claros indícios de problemas com as inserções social e econômica. Para contextualização, no ano de 2000, segundo o IBGE/IPARDES, havia em Cascavel 12.100 famílias em situação de pobreza, totalizando 48.361 pessoas nesta situação.⁴ Esses números são preocupantes visto que, segundo o IBGE, o município obteve, em 2010, a sexta colocação no que tange à renda per capita, chegando a R\$ 965,00⁵ mensais, o que demonstra um problema de distribuição de renda. De acordo com o portal ODM “a participação dos 20% mais pobres da população na renda passou de 3,3%, em 1991, para 2,6%, em 2000, aumentando ainda mais os

² Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/indicadores.php> Acesso em: 13/08/2013.

³ Dados IBGE. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2013/07/idh-municipal-do-brasil-cresce-475-em-20-anos-aponta-pnud.html> Acesso em: 13/08/2013.

⁴ Disponível em <http://www.cascavel.pr.gov.br/indicadores.php>. Acesso em 03/06/2013.

⁵ Disponível em <http://www.oparana.com.br/cidades/quatro-entre-dez-cidades-com-melhor-renda-estao-no-oeste-522/>. Acesso em 03/06/2013.

níveis de desigualdade. Em 2000, a participação dos 20% mais ricos era de 63,8% , ou 25 vezes superior à dos 20% mais pobres”⁶.

Há também uma desigualdade de gênero. Com relação à inserção no mercado de trabalho, há menor representação das mulheres. A participação da mulher no mercado de trabalho formal é de 43,8% em 2011. O percentual do rendimento feminino em relação ao masculino é de 83,4% em 2011, independentemente da escolaridade. Entre os de nível superior o percentual passa para 64,0%.⁷

A FAMIPAR, portanto, está inserida em um centro universitário, mas que apresenta ainda sérias dificuldades na distribuição de renda e desigualdades na remuneração dos distintos gêneros. A realidade regional, por sua vez, não difere muito da de Cascavel, o que torna os desafios ainda maiores e mais prementes.

3.1 Justificativas do Curso

As bases lançadas pelo cientificismo triunfalista dos últimos séculos parecem desacreditar qualquer tratativa teológica em um ambiente acadêmico sério. Afinal de contas, o “progresso” da técnica e da tecnologia concluiu a transição do “fogo dos deuses” para as mãos do ser humano. No reino da razão não há mais espaço para devaneios ou elucubrações sem provas empíricas.

Porém, da mesma forma como o fim esperado do religioso não aconteceu, a importância da Teologia no espaço acadêmico não se esvaneceu, mas assume conotações específicas diante da realidade atual e de sua especificidade como ciência.

É necessário, primeiramente, observar que o caráter específico da Teologia segue o caráter específico da religião. Segundo M. Meslin:

É por uma religião que o homem se define no mundo e para com seus semelhantes. É a religião que empresta sentido e constitui para seus fiéis uma fonte real de informações. Ela funciona como um modelo para o mundo e ao mesmo tempo como modelo do mundo. Ela é pois para seus crentes modelo de ações e de explicação, porque fornece uma resposta às três ameaças que pesam sobre toda a vida humana: o sofrimento, a ignorância e a injustiças.⁸

⁶Disponível

em:
http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&frm=1&source=web&cd=2&ved=0CDMQFjAB&url=http%3A%2F%2Fwww.portalodm.com.br%2Frelatorios%2FPDF%2Fgera_PDF.php%3Fcidade%3D29520&ei=zj-uUdLgNK2v0AGEv4HYAQ&usg=AFQjCNF3qvCogBNkjjzSTFTNsciJzYoUEw&sig2=BYkyexF-B7dqtIDQZzDNnQ. Acesso em 03/06/2013.

⁷ Idem.

⁸ MESLIN, Michel. **A experiência humana do divino**: fundamentos de uma antropologia religiosa. [Tradução: Orlando dos Reis]. Petrópolis: Vozes, 1988, p. 21. Por vezes se qualificou a linguagem religiosa como irracional e

Percebe-se, portanto, que a religião assume individual e coletivamente a função de explicar o ser humano e o mundo e justificar o lugar do primeiro na história. O humano percebe que há uma necessidade de coerência da sua existência e da coesão da sociedade em que vive.

Nesta linha de explicação e de justificação da criação e do ser humano, a Teologia “possui papel crítico inigualável para formar quadros críticos e não simples continuadores do *status quo*. De fato, duas instâncias dispõem de munição para bombardear uma situação de injustiça que se prolonga de longa data: a ética e a teologia”⁹.

O ambiente acadêmico é formador de quadros para a sociedade, impregnando-a com critérios que a formam e informam. A Teologia possui critérios e valores capazes de discernir os elementos que contribuem para continuar ou criar uma alternativa na formação destes quadros. Faz isto a partir de uma reserva “utópica e escatológica”, que abrem horizontes mais amplos à humanidade a partir da esperança cristã.

A Teologia questiona as fronteiras de atuação da concorrência e do rendimento a partir do respeito à vida. Nada do que é feito pelo homem e para o homem deve ferir a sua própria dignidade ou ferir a natureza. O comportamento frente à “casa comum”, à biodiversidade, a todo ser vivo e ao semelhante está alicerçado numa compreensão de mundo, num “paradigma” de explicação e sentido. Tendo por modelo de atuação e de fé a pessoa de Jesus Cristo, a Teologia confronta paradigmas “destruidores” e propõe a construção de outros mais “humanos” regidos pela ética da solidariedade.

Há na razão instrumental certa “irracionalidade”. Especialmente o século passado deixou para trás um rastro de devastações. Cada ciência empírica fechou-se em si e pontua afirmações universalistas a partir de sua visão particular. Nesse aspecto, há uma importante contribuição da teologia no diálogo interdisciplinar com outras ciências. Diz J. B. Libânio:

pré-lógica, destinada ao desaparecimento diante da linguagem racional científica. Sabe-se hoje que essa concepção representou um duplo equívoco: de um lado, verificou-se a falha na perspectiva de que a ciência empírica teria uma explicação abrangente e conclusiva da realidade. Por outro, percebeu-se que a linguagem religiosa não é concorrente da ciência empírica, mas complementar, na medida em que situa a realidade em um universo de sentido. Sendo o estudo sistemático e metódico da linguagem e experiência religiosa, a Teologia tem importância fulcral na reflexão ética e de sentido. J. B. Libânio afirma: “A pós-modernidade, na sua face da física quântica, da pluralidade estonteadora, da rejeição das grandes narrativas, quebrou as pretensões da razão moderna, especialmente na sua forma experimental. [...] Nesse momento, a teologia tem possibilidades de vir-lhe em ajuda.”. LIBÂNIO, J. B. O lugar da teologia na sociedade e na universidade do século XXI. In: NEUTZLING, Inácio (Org.). **A teologia na universidade contemporânea**. São Leopoldo: Unisinos, 2005, p. 19.

⁹ NEUTZLING, Inácio (Org.). **A teologia na universidade contemporânea**. São Leopoldo: Unisinos, 2005, p. 15.

As diversas ciências apresentam respostas plurais para o sentido de vida. Algumas afirmam-lhe explicitamente a parcialidade, movidas por critérios de utilidade e necessidades biológicas, psíquicas e econômicas do homem. Cada uma fica presa ao seu particularismo. A Teologia, porém, mantém viva a pergunta pelo todo do ser humano, do mundo, da história. Existe para responder as perguntas da origem, do destino e do sentido último da vida para além da morte em nome de uma relação de Deus. [...] Exerce um diálogo interdisciplinar que, em última análise, se faz entre fé e razão, contribuindo para com o original da fé cristã.¹⁰

A Teologia é a fé que busca compreender-se. Ela é feita em vários espaços: igreja, comunidades, família, universidades, etc. C. Boff divide a teologia executada nos mais distintos espaços em teologia popular, pastoral e profissional.¹¹ Como ciência acadêmica, a Teologia se diferencia pela utilização sistemática de regras e métodos, mas que “mesmo como prática teórica do universo acadêmico, ela nunca perde as suas garras no real da vida cristã e na prática pastoral eclesial”.¹²

O curso de Teologia da FAMIPAR é realizado no interior da tradição Católica, mas que de forma alguma se fecha em si mesma, de forma que trabalha em dialética com a cultura e com as outras tradições religiosas.¹³

Por ser confessional e ao mesmo tempo uma Teologia em diálogo, o curso da FAMIPAR preparará líderes eclesiais e laicos, a fim de suprir a igreja em suas demandas, bem como capacitará teólogos para atuação nos distintos segmentos da sociedade. Tão amplo quanto o espaço para a reflexão teológica é o espaço para a “atuação” teológica. A humanidade carece de mentalidades críticas que reflitam sobre o *status quo*, sobre temas como globalização, relativismo, niilismo, massificação, entre outros.

Capacitar um teólogo é capacitar alguém capaz de intervir positivamente no ambiente em que estiver inserido, tendo como parâmetros as ações, as palavras, a vida e a própria pessoa de Jesus Cristo.

¹⁰ LIBÂNIO, J. B. O lugar da teologia na sociedade e na universidade do século XXI. In: NEUTZLING, Inácio (Org.). **A teologia na universidade contemporânea**. São Leopoldo: Unisinos, 2005, p. 25.

¹¹ BOFF, C. apud LIBÂNIO, J. B.; MURAD, A. **Introdução à teologia**: perfil, enfoques, tarefas. São Paulo: Loyola, 2011, p. 191.

¹² LIBÂNIO, J. B. O lugar da teologia na sociedade e na universidade do século XXI. In: NEUTZLING, Inácio (Org.). **A teologia na universidade contemporânea**. São Leopoldo: Unisinos, 2005, p. 17.

¹³ Com relação ao caráter confessional do curso, as DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE TEOLOGIA afirmam: “a. a confessionalidade, tão cara ao saber teológico em geral, é garantida de modo geral na Constituição, se efetiva e se expressa na educação de modo específico, sendo reafirmada por meio da LDB; b. a confessionalidade não impede o caráter acadêmico e reflexivo da educação teológica, nem impede a necessidade do conhecimento amplo da Teologia que vá além das fronteiras da própria confessionalidade, num ambiente de diálogo com o conhecimento humano;”

3.2 A importância da Teologia para a realidade regional

Por ser uma faculdade confessional católica, oferecer um curso de Teologia à realidade regional não é um “direito” da FAMIPAR, mas antes um “dever”. É necessário que se atenda à demanda das dioceses mantenedoras, as quais são compostas por: Arquidiocese de Cascavel; Diocese de Toledo; Diocese de Foz do Iguaçu; Diocese de Palmas e Francisco Beltrão e Diocese de Guarapuava.

A demanda diz respeito à formação de teólogos para atuação nestas dioceses e no apoio à formação complementar para líderes e agentes de pastorais, tendo ciência de que a Igreja é “povo de Deus” e que está aberta ao mundo com suas possibilidades e dificuldades de desigualdades e opressão.

A FAMIPAR também está inserida em uma região de franco desenvolvimento. Com a economia e a política ascendentes, a Teologia é fulcral para questionar os critérios que embasam e fomentam o crescimento, bem como para propor parâmetros norteadores que respeitem a dignidade humana e a vida como um todo.

Com um acréscimo substancial de cursos superiores na região, o curso de Teologia encontra um fértil terreno para diálogo na construção do saber científico, trazendo para a mesa de debates aquilo que lhe é específico. O respeito pela vida é parâmetro norteador do pensar teológico em sua relação com o transcendente e que questiona o *status quo* dos paradigmas de pensamento da cientificidade.

Por último e não menos importante, a Teologia tem um papel fundamental na reflexão e solução de problemas e desafios sociais oriundos de uma região em desenvolvimento. A título de exemplo, pode-se mencionar: desigualdades sociais; acesso à educação; saúde física, mental e espiritual, entre outros.

4. OBJETIVOS DO CURSO¹⁴

1. Objetivos Gerais

1. Apresentar a teologia como ciência da fé numa visão panorâmica, interdisciplinar, estruturada por áreas do saber para fornecer ao aluno o universo plural e específico das competências do curso.

¹⁴ Aprovado no Colegiado de Curso, cf. Ata nº 37 de 24/07/2013.

2. Estudar a teologia de acordo com práticas metodológicas a fim de construir conhecimentos que estão para além de meras interpretações subjetivas de experiências existenciais.
3. Oferecer aos acadêmicos fundamentos filosófico-teológicos para contribuir na promoção de uma ética social á altura das questões contemporâneas;
4. Formar a consciência e a habilidade para trabalhos comunitários em organizações sociais, públicas e eclesiais de forma crítica e orgânica, com disposição ao voluntariado, especialmente nos momentos de crises sociais, familiares, pessoais, em estado de doença terminal e catástrofes;
5. Promover a pesquisa e a extensão no campo da teologia visando a produção de conhecimentos que favoreçam a compreensão do fenômeno religioso e seus desdobramentos culturais, sociais e religiosos;
6. Capacitar o acadêmico a partir da Teologia Católica, sem exclusivismo e proselitismo, ao respeito à diversidade, a fim de possibilitar o diálogo com o diferente e com as distintas formas de apreensão do sagrado.

2. Objetivos específicos

- I - Estudar sistematicamente os textos da Sagrada Escritura à luz da hermenêutica, histórica e exegética, lendo-os e refletindo-os a partir de seu contexto histórico, composição literária e horizonte teológico, para oferecer critérios de interpretação e interação fé-vida.
- II - Proporcionar aos acadêmicos um conhecimento gradual e sistemático dos fundamentos e fontes da Teologia, bem como da formação e desenvolvimento das doutrinas e dogmas cristãos ao longo da história da Teologia e das formulações conciliares, em diálogo com outras ciências e áreas do saber.
- III - Refletir os fundamentos da moral cristã a partir da Sagrada Escritura e da viva Tradição Apostólica da Igreja para colher valores e princípios que formam a consciência humana para a vida.
- IV - Apresentar as características fundamentais da espiritualidade cristã, suas fontes, desenvolvimento histórico, tendências e perspectivas, particularmente no âmbito latino-americano, a fim de contribuir para a maturidade da experiência espiritual.
- V - Apresentar os fundamentos da teologia pastoral e os conteúdos e técnicas do planejamento pastoral, da catequese, da comunicação e da missão da Igreja para despertar um protagonismo consciente na ação pastoral.

VI - Estudar as fontes e a história da Liturgia, compreendendo como a Igreja organizou e santificou o tempo, e celebra, atualiza e adapta os sacramentos e sacramentais.

VII - Conhecer os fundamentos e as orientações do Direito Canônico para compreender as funções da Igreja, os direitos e deveres de seus membros, sua vivência sacramental e a administração de seus bens.

VIII - Estudar a História Eclesiástica desde as origens da Igreja, entendendo seu desenvolvimento no espaço e no tempo, assim como as transformações ocorridas ao longo dos séculos, para compreender sua missão, os conflitos internos, os confrontos e seu significado.

IX - Compreender e analisar a experiência religiosa em seus fundamentos antropológicos e universais, fornecendo os fundamentos para as múltiplas formas de diálogo entre religião e cientificidade, entre as religiões mundiais e entre as denominações cristãs.

X - Possibilitar conhecimento básico de línguas como ferramenta instrumental para a exegese bíblica e o fazer teológico.

XI - Possibilitar aos alunos formação complementar em temas filosóficos e no aprimoramento da comunicação e expressão.

XII - Desenvolver as qualidades criativas do acadêmico e seu talento de investigação.

XIII - Apresentar métodos que proporcionam as básicas lógicas ao estudo e a pesquisa científica.

5. PERFIL DO PROFISSIONAL

5.1 Perfil do Educador (Para o Colegiado Elaborar)

5.2 Perfil do Egresso¹⁵

Considerando o disposto no Art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil em que se prevê como objetivo da Educação o pleno desenvolvimento da pessoa, a formação para a convivência cidadã e a qualificação adequada para o trabalho, e o espírito que subjaz ao Art. 43 da LDB, no que diz respeito à Educação Superior, o Curso de Teologia da FAMIPAR se propõe a oferecer o seguinte perfil:

I – Estudioso aplicado da Sagrada Escritura capaz de fazer da mesma um instrumento sapiencial que ilumine os desafios existenciais e gere atitudes maduras e construtivas da vivência da fé.

¹⁵ Texto aprovado pelo NDE 13/06/2012. Aprovado no Colegiado de Curso, cf. Ata nº 37 de 24/07/2013.

II – Entendido dos elementos constitutivos da fé cristã, suas doutrinas e dogmas à luz de sua formulação de origem, seu contexto histórico e filosófico, e suas implicações com as culturas, religiões e religiosidade popular.

III – Atento às causas que põem em risco a dignidade humana, defensor dos valores individuais e comunitários, consciente da importância da sexualidade na estrutura da pessoa e da família.

IV – Conhecedor das várias experiências e escolas de espiritualidade, com capacidade de diálogo, respeito e introspecção.

V – Disposto a atuar como agente de transformação social por meio do serviço espiritual, do planejamento e da organização pastoral.

VI - Capacitado para a animação, coordenação, avaliação e adaptação da dimensão litúrgica e sacramental.

VII – Ciente e respeitador das questões jurídicas com sensibilidade pastoral, especialmente no que tange a vivência dos sacramentos e ao zelo pelos bens temporais e eclesiásticos.

VIII – Consciente da complexidade da história humana e eclesiástica e capaz de promover esse conhecimento em benefício da transformação social, política, econômica e religiosa.

IX – Respeitoso da alteridade e da diversidade religiosa, aberto ao diálogo cultural, ecumênico e religioso em benefício da vida e da paz.

X – Aberto ao estudo e aprofundamento de culturas e línguas que possam contribuir com o conhecimento da teologia, a prática do diálogo e a inclusão social.

XI – Capaz de refletir a teologia à luz de sua base filosófica e de comunicar-se com a linguagem própria do universo teológico.

XII – Capaz de contribuir com o debate de idéias no campo acadêmico por meio de uma reflexão teológica aberta e dialógica.

XIII – Capaz de elaborar e executar projetos de pesquisa científica no campo da teologia.

6. MERCADO DE TRABALHO¹⁶

¹⁶ Texto aprovado pelo NDE em 04/07/2012.

O bacharel em teologia é um profissional competente no âmbito social e eclesial com habilidades no campo político e social no que tange à crítica contextualizada, visão estratégica, elucidação e solução de questões comportamentais e espirituais, ofertas de subsídios teóricos e práticos.

Nesse sentido, o bacharel em teologia deve traduzir em prática o que se chama de consciência, liberdade e felicidade, ajudando o ser humano a se descobrir como pessoa digna e apta para fazer escolhas. É particular missão do bacharel em teologia, lembrar em todos os fóruns de discussões que o ser humano é espiritual, essencialmente comunicativo e participativo, e como tal, vulnerável às mais variadas místicas. No entanto, é função do teólogo proteger de toda e qualquer mística que seja meio de repressão e alienação da pessoa humana.

Sendo assim, o mercado de trabalho que se abre para o bacharel em teologia é amplo, tais como:

1. Direção e administração de comunidades.
2. Organizações empresariais e ONGs (assessoria espiritual).
3. Formação teológica em diferentes tradições religiosas.
4. Movimentos populares e sindicais.
5. Pesquisa científica em teologia e áreas afins.
6. Elaboração de projetos sociais.
7. Instituições educativas públicas e privadas.
8. Assessoria de partidos políticos.
9. Recursos humanos de empresas.
10. Capelarias (hospitalar, militar, universitária, escolar).
11. Comitês de ética.
12. Formação de presbíteros.
13. Conciliador de conflitos.
14. Paróquias, seminários, missões.

7. METODOLOGIA DO CURSO¹⁷

A metodologia do curso de teologia orienta-se a partir da legislação educacional vigente, da missão institucional da Famipar e das recentes conquistas no campo da educação. A própria metodologia constitui um aprendizado a partir da experiência concreta dos valores da participação e do envolvimento de todos no processo educacional. Acredita-se que o ensino

¹⁷ Texto aprovado no NDE 05/09/2012.

superior precisa ajudar o aluno a desenvolver habilidades de pensamento e identificar os procedimentos necessários para aprender.

As orientações metodológicas são pensadas a partir do pressuposto de criar um espaço que habilite para atuar em sua área como agente de transformação.

As diretrizes curriculares¹⁸ enfatizam o desafio de se “atender às necessidades diferenciais de suas clientelas e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem”. As mesmas diretrizes ainda indicam que é importante ao curso manter seu perfil confessional.

Embora confessional, uma teologia em diálogo deve preparar o egresso para atuar em diferentes segmentos da sociedade, capacitando-o para intervir nos ambientes em que estiver inserido. A consciência crítica é atitude fundamental e necessária. “O senso crítico quer ser um esforço para superar as primeiras impressões, o óbvio, o imediato, o visivelmente aparente, indo às raízes da realidade”.¹⁹ A metodologia do curso favorecerá o desenvolvimento desta consciência crítica.

O teólogo e conferencista João Batista Libânio destaca o papel do “lugar teológico”. A ação da comunidade eclesial cristã assume na América Latina algumas particularidades como, por exemplo, uma Igreja de comunhão e participação. Neste sentido, haverá sempre uma preocupação com o diálogo e o intercâmbio com os movimentos e as organizações sociais e a com a comunidade científica. “Os outros saberes ajudam a purificar, aprofundar e provocar a razão teológica”.²⁰

Como cultivar o espírito científico no campo próprio da teologia? “O espírito científico vai se manifestar na maneira de tratar as fontes, de interpretar os textos em seu contexto, na correta transposição hermenêutica, no respeito aos diferentes métodos, no rigor das citações, no manuseio exato da bibliografia”.²¹

Constituirá critério metodológico a atuação de Jesus e o itinerário pedagógico assumido por ele no seu anúncio e na formação de seus discípulos. Este processo de formação humana e cristã deve inspirar-se nos seguintes aspectos: encontro com Jesus Cristo; conversão; discipulado; comunhão e missão.²² O curso de teologia constitui um momento privilegiado desta formação

¹⁸ DIRETRIZES CURRICULARES para os cursos de Teologia. Março de 2010, p. 5.

¹⁹ LIBÂNIO, João Batista. **Introdução à vida intelectual**. 3 ed. São Paulo: Loyola, 2006, p. 92.

²⁰ BOFF, Clodovis. **Teoria do método teológico**: (versão didática). 5 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004, p. 67.

²¹ LIBÂNIO, João Batista. **Introdução à vida intelectual**. 3 ed. São Paulo: Loyola, 2006, p. 76-77.

²² Cf. CELAM – Conselho Episcopal Latino-Americano. **Documento de Aparecida**: Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 2007, n. 278.

integral, querigmática e permanente. Sua metodologia leva em conta as seguintes dimensões: humana e comunitária; espiritual; intelectual; pastoral e missionária.²³

A metodologia proposta tem em vista salvaguardar os objetivos do curso, suas justificativas e o perfil do egresso desejado. Além disso, a matriz curricular apresenta para cada disciplina um plano de competências, a saber, formação que inclua conhecimentos, habilidades e atitudes.

Clodovis Boff trata da metodologia destacando quatro processos de aprendizado no interesse do estudo teológico: a aula magistral; o estudo privado; o trabalho de grupo, especialmente o seminário; e a pesquisa.²⁴

O curso de Teologia assume os seguintes princípios e características metodológicas, divididos nos três núcleos, de acordo com proposta da matriz curricular:

7.1 Núcleo fundamental:

- Estímulo a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.
- Formação que capacite para exercer participação ativa, criativa e transformadora na sociedade.

7.2 Núcleo interdisciplinar:

- Valorização da pesquisa individual e coletiva, por meio de uma articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Estímulo aos trabalhos em equipe, para favorecer a formação de uma consciência crítica e maturidade nas relações interpessoais.
- Ir além da própria confessionalidade, num ambiente de diálogo com o conhecimento humano, sem ignorar o pluralismo do saber teológico.
- Abertura ao diálogo, educando para a cidadania e o respeito à diversidade religiosa e cultural.

7.3 Núcleo teórico-prático:

- Iluminação a partir da metodologia evangélica, como a experiência de comunhão e unidade, de caridade e solidariedade.
- Desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes de acordo com o perfil do formando proposto pela IES.

²³ Cf. CELAM – Conselho Episcopal Latino-Americano. **Documento de Aparecida:** Texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 2007, n. 279-280.

²⁴ Cf. BOFF, Clodovis. **Teoria do método teológico:** (versão didática). 5 ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004, p. 188-204.

- Realização de estágios e atividades complementares, buscando uma aproximação efetiva entre o curso e a realidade prática.

- Diálogo com instituições representativas da sociedade organizada.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

8.1 Matriz curricular²⁵

8.1.1 Matriz Curricular: Básico, Específico e Complementar

MATÉRIA	CÓD.	DISCIPLINA	NÚMERO	CR	CH	PR	CC
Formação Básica - Teórica	SE 1	Bíblia I: Introdução à Sagrada Escritura	3101	4	60		OBR
	SE 2	Bíblia II: História de Israel	3102	2	30		OBR
	SE 3	Bíblia III: Pentateuco	3103	2	30	SE 1	OBR
	SE 4	Bíblia IV: Livros Históricos	3104	2	30	SE 1	OBR
	SE 5	Bíblia V: Livros Proféticos	3105	4	60	SE 1	OBR
	SE 6	Bíblia VI: Livros Sapienciais	3406	2	30	SE 1	OBR
	SE 7	Bíblia VII: Salmos	3107	2	30	SE 1	OBR
	SE 8	Bíblia VIII: Evangelhos Sinóticos	3108	4	60	SE 1	OBR
	SE 9	Bíblia IX: Atos dos Apóstolos	3109	2	30	SE 1	OBR
	SE 10	Bíblia X: Cartas Paulinas	3110	4	60	SE 1	OBR
	SE 11	Bíblia XI: Hebreus e Cartas Católicas	3111	2	30	SE 1	OBR
	SE 12	Bíblia XII: Escritos Joaninos	3112	2	30	SE 1	OBR
	SE 13	Bíblia XIII: Literatura Apocalíptica	3113	2	30	SE 1	OBR
	TS 1	Fundamental I: Epistemologia e Método Teológico	3114	4	60		OBR
	TS 2	Fundamental II: Revelação	3115	4	60	TS 1	OBR
	TS 3	Fundamental III: Ecumenismo	3116	2	30	TS 1	OBR
	TS 4	Patrologia: Teologia e história	3117	4	60	TS 1	OBR
	TS 5	Dogmática I: Antropologia: Criação e graça	3118	4	60	TS 1	OBR
	TS 6	Dogmática II: Cristologia	3119	4	60	TS 1	OBR
	TS 7	Dogmática III: Trindade	3120	4	60	TS 1	OBR
	TS 8	Dogmática IV: Pneumatologia	3121	2	30	TS 1	OBR
	TS 9	Dogmática V: Eclesiologia	3122	4	60	TS 1	OBR
	TS 11	Dogmática VII: Escatologia	3124	2	30	TS 1	OBR
	TS 12	Dogmática VIII: Introdução aos Sacramentos	3125	2	30	TS 1	OBR
	TM 1	Teologia Moral I: Moral Fundamental	3130	4	60		OBR
	TM 2	Teologia Moral II: Moral da Pessoa e da Vida	3131	4	60		OBR
	TM 3	Teologia Moral III: Moral Social	3132	2	30		OBR
	TE 1	Teologia Espiritual I: Fontes e Dinâmicas	3134	2	30		OBR
	TP 1	Pastoral I: Fundamentos	3136	4	60		OBR
	LT 1	Liturgia I: Introdução	3146	2	30		OBR
	DC 1	Direito Canônico I: Livros I e II	3149	4	60		OBR
	HI 1	História da Igreja I: Idade Antiga	3153	2	30		OBR
	HI 2	História da Igreja II: Idade Média	3154	2	30		OBR
	HI 3	História da Igreja III: Idade Moderna	3155	4	60		OBR
	HI 4	História da Igreja IV: Idade Contemporânea	3156	2	30		OBR
HI 5	História da Igreja V: América Latina e Brasil	3157	4	60		OBR	

²⁵ **Legenda:** CR (Créditos) CH (Carga Horária) CC (Carga Curricular) PR (Pré-requisito) OBR (Disciplina Obrigatória) OPT (Disciplina Optativa) .

				106	1590		
Formação Específica Prática	TS 13	Dogmática IX: Sacramentos da Iniciação I: B/C	3126	2	30	TS 12	OPT
	TS 14	Dogmática XI: Sacramentos da Iniciação II: Eucaristia	3127	2	30	TS 12	OPT
	TS 15	Dogmática XI: Sacramentos da Cura: P/U	3128	2	30	TS 12	OPT
	TS 16	Dogmática XII: Sacramentos do Serviço de Comunhão: O/M	3129	2	30	TS 12	OPT
	TM 4	Teologia Moral IV: Moral Matrimonial e Sexual	3133	4	60		OBR
	TP 9	Pastoral IX: Supervisão de Estágio I	3144	2	30	TP 2	OBR
	TP 10	Pastoral X: Supervisão de Estágio II	3145	2	30	TP 9	OBR
	TP 2	Pastoral II: Metodologia e Gestão	3137	2	30	TP 1	OBR
	TP 3	Pastoral III: Catequética	3138	2	30		OBR
	TP 4	Pastoral IV: Comunicação e Homilética	3139	2	30		OBR
	TP 5	Pastoral V: Ensino Social da Igreja	3140	2	30		OPT
	TP 6	Pastoral VI: Missiologia	3141	2	30		OBR
	TP 7	Pastoral VII: Psicologia Pastoral	3142	2	30		OPT
	LT 2	Liturgia II: Santificação do Tempo	3147	2	30		OBR
	DC 2	Direito Canônico II: Livros III e IV	3150	2	30		OPT
	DC 3	Direito Canônico III: Livros IV e VII	3151	2	30		OPT
	DC 4	Direito Canônico IV: Livros V e VI	3152	2	30		OPT
	TC 2	Teologia Comparada II: História das Religiões	3159	2	30		OPT
	TC 4	Teologia Comparada IV: Diálogo Inter-religioso	3161	2	30		OBR
	SM 1	Seminário I: História da Teologia	3171	2	30		OBR
	SM 2	Seminário II: Revisão de Literatura	3172	2	30		OBR
	PC 1	Metodologia da Pesquisa em Teologia	3174	2	30		OBR
	PC 4	TCC I: Introdução e Projeto	3177	2	30	PC 1	OBR
	PC 5	TCC II: Elaboração e Redação	3178	2	30	PC 4	OBR
	PC 6	TCC III: Redação Final e Apresentação	3179	2	30	PC 5	OBR
					52	780	
MATÉRIA	CÓD.	DISCIPLINA	NÚMERO	CR	CH	PR	CC
Formação Complementar	TS 10	Dogmática VI: Mariologia	3123	2	30	TS 1	OPT
	TE 2	Teologia Espiritual II: Tendências e Perspectivas	3135	2	30		OPT
	TP 8	Pastoral VIII: Fenomenologia e Teologia dos Ministérios	3143	2	30		OPT
	LT 3	Liturgia III: Celebrações e Sacramentais	3148	2	30		OPT
	TC 1	Teologia Comparada I: Introdução às Ciências da Religião	3158	2	30		OBR
	TC 3	Teologia Comparada III: Fenomenologia da Religião	3160	2	30		OPT
	LI 1	Língua Bíblica I: Grego I	3162	2	30		OBR
	LI 2	Língua Bíblica II: Hebraico I	3163	2	30		OBR
	LI 3	Língua Bíblica III: Grego II	3164	2	30	LI 1	OPT
	LI 4	Língua Antiga I: Latim I	3165	2	30		OPT
	LI 5	Língua Antiga II: Latim II	3166	2	30	LI 4	OPT
	LI 6	Língua Moderna: Inglês	3167	2	30		OPT
	LI 7	LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais	3168	2	30		OPT
	TO 1	Tópicos Especiais I: Temas Filosóficos	3169	2	30		OPT
	TO 2	Tópicos Especiais II: Comunicação e Expressão	3170	2	30		OPT
	SM 3	Seminário III: Hermenêutica	3173	2	30		OPT
	PC 2	Leitura Orientada I	3175	2	30		OPT
	PC 3	Leitura Orientada II	3176	2	30		OPT
				36	540		
		Subtotal		194			
			Total	194	2910		
	EP	Estágio Pastoral		-	100		OBR
	AAC	Atividade Acadêmica Complementar		-	120		OBR
Carga Horária Total				194	3130		

8.1.2 Matriz Curricular: Semestralização

1º Período						
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR
SE 1	Bíblia I: Introdução à Sagrada Escritura	3101	4	60	OBR	
SE 2	Bíblia II: História de Israel	3102	2	30	OBR	
TS 1	Fundamental I: Epistemologia e Método Teológico	3114	4	60	OBR	
TM 1	Teologia Moral I: Moral Fundamental	3130	4	60	OBR	
HI 1	História da Igreja I: Idade Antiga	3153	2	30	OBR	
TC 1	Teologia Comparada I: Introdução às Ciências da Religião	3158	2	30	OBR	
PC 1	Metodologia Científica e Pesquisa em Teologia	3174	2	30	OBR	
TC 2	Teologia Comparada II: História das Religiões	3159	2	30	OPT	
TO 1	Tópicos Especiais I: Temas Filosóficos	3169	2	30	OPT	
			24	360		

2º Período						
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR
SE 3	Bíblia III: Pentateuco	3103	2	30	OBR	SE 1
SE 8	Bíblia VIII: Evangelhos Sinóticos	3108	4	60	OBR	SE 1
TS 2	Fundamental II: Revelação	3115	4	60	OBR	TS 1
TS 4	Patrologia: Teologia e história	3117	4	60	OBR	TS 1
TS 12	Dogmática VIII: Introdução aos Sacramentos	3125	2	30	OBR	TS 1
LT 1	Liturgia I: Introdução	3146	2	30	OBR	
LI 1	Língua Bíblica I: Grego I	3162	2	30	OBR	
TC 3	Teologia Comparada III: Fenomenologia da Religião	3160	2	30	OPT	
LI 7	LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais	3168	2	30	OPT	
LI 6	Língua Moderna: Inglês	3167	2	30	OPT	
			26	390		

3º Período						
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR
SE 4	Bíblia IV: Livros Históricos	3104	2	30	OBR	SE 1
TS 6	Dogmática II: Cristologia	3119	4	60	OBR	TS 1
TP 1	Pastoral I: Fundamentos	3136	4	60	OBR	
DC 1	Direito Canônico I: Livros I e II	3149	4	60	OBR	
HI 2	História da Igreja II: Idade Média	3154	2	30	OBR	
LI 2	Língua Bíblica II: Hebraico I	3163	2	30	OBR	
TS 13	Dogmática IX: Sacramentos da Iniciação I: B/C	3126	2	30	OPT	TS 12
TP 8	Pastoral VIII: Fenomenologia e Teologia dos Ministérios	3143	2	30	OPT	
TO 2	Tópicos Especiais II: Comunicação e Expressão	3170	2	30	OPT	
			24	360		

4º Período						
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR
SE 5	Bíblia V: Livros Proféticos	3105	4	60	OBR	SE 1
TS 7	Dogmática III: Trindade	3120	4	60	OBR	TS 1
TS 8	Dogmática IV: Pneumatologia	3121	2	30	OBR	TS 1
TM 2	Teologia Moral II: Moral da Pessoa e da Vida	3131	4	60	OBR	
TP 2	Pastoral II: Metodologia e Gestão	3137	2	30	OBR	TP 1
HI 3	História da Igreja III: Idade Moderna	3155	4	60	OBR	
TS 14	Dogmática XI: Sacramentos da Iniciação II: Eucaristia	3127	2	30	OPT	TS 12
SM 1	Seminário I: História da Teologia	3171	2	30	OBR	
LI 3	Língua Bíblica III: Grego II	3164	2	30	OPT	
			26	390		

5º Período						
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR
SE 6	Bíblia VI: Livros Sapienciais	3106	2	30	OBR	SE 1
SE 9	Bíblia IX: Atos dos Apóstolos	3109	2	30	OBR	SE 1
TS 9	Dogmática V: Eclesiologia	3122	4	60	OBR	TS 1
TM 3	Teologia Moral III: Moral Social	3132	2	30	OBR	
TE 1	Teologia Espiritual I: Fontes e Dinâmicas	3134	2	30	OBR	
LT 2	Liturgia II: Santificação do Tempo	3147	2	30	OBR	
TP 9	Pastoral IX: Supervisão de Estágio I	3144	2	30	OBR	TP 2
HI 4	História da Igreja IV: Idade Contemporânea	3156	2	30	OBR	
DC 2	Direito Canônico II: Livros III e IV	3150	2	30	OPT	
SM 2	Seminário II: Revisão de Literatura	3172	2	30	OBR	
LI 4	Língua Antiga I: Latim I	3165	2	30	OPT	
			24	360		

6º Período						
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR
SE 7	Bíblia VII: Salmos	3107	2	30	OBR	SE 1
SE 10	Bíblia X: Cartas Paulinas	3110	4	60	OBR	SE 1
TS 5	Dogmática I: Antropologia: Criação e Graça	3118	4	60	OBR	TS 1
TS 3	Fundamental III: Ecumenismo	3116	2	30	OBR	TS 1
TP 6	Pastoral VI: Missiologia	3141	2	30	OBR	
TP 10	Pastoral X: Supervisão de Estágio II	3145	2	30	OBR	TP 9
PC 4	TCC I: Introdução e Projeto	3177	2	30	OBR	PC 1
TE 2	Teologia Espiritual II: Tendências e Perspectivas	3135	2	30	OPT	
DC 3	Direito Canônico III: Livros IV e VII	3151	2	30	OPT	
SM 3	Seminário III: Hermenêutica	3173	2	30	OPT	
LI 5	Língua Antiga II: Latim II	3166	2	30	OPT	
			26	390		

7º Período						
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR
SE 12	Bíblia XII: Escritos Joaninos	3112	2	30	OBR	SE 1
SE 11	Bíblia XI: Hebreus e Cartas Católicas	3111	2	30	OBR	SE 1
TS 11	Dogmática VII: Escatologia	3124	2	30	OBR	TS 1
TP 3	Pastoral III: Catequética	3138	2	30	OBR	
HI 5	História da Igreja V: América Latina e Brasil	3157	4	60	OBR	
TS 10	Dogmática VI: Mariologia	3123	2	30	OPT	TS 1
TS 16	Dogmática XIII: Sacramentos do Serviço de Comunhão: O/M	3129	2	30	OPT	TS 12
DC 4	Direito Canônico IV: Livros V e VI	3152	2	30	OPT	
PC 5	TCC II: Elaboração e Redação	3178	2	30	OBR	PC 4
PC 2	Leitura Orientada I	3175	2	30	OPT	
			22	330		

8º Período						
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR
SE 13	Bíblia XIII: Literatura Apocalíptica	3113	2	30	OBR	SE 1
TM 4	Teologia Moral IV: Moral Matrimonial e Sexual	3133	4	60	OBR	
TP 4	Pastoral IV: Comunicação e Homilética	3139	2	30	OBR	
TC 4	Teologia Comparada IV: Diálogo Inter-religioso	3161	2	30	OBR	
TS 15	Dogmática XII: Sacramentos da Cura: P/U	3128	2	30	OPT	TS 12
LT 3	Liturgia III: Celebrações e Sacramentais	3148	2	30	OPT	
TP 5	Pastoral V: Ensino Social da Igreja	3140	2	30	OPT	
TP 7	Teologia Pastoral VII: Psicologia Pastoral	3142	2	30	OPT	
PC 6	TCC III: Redação Final e Apresentação	3179	2	30	OBR	PC 5
PC 3	Leitura Orientada II	3176	2	30	OPT	
			22	330		

8.1.3 Disciplinas por área de conhecimento²⁶:

ÁREA	CÓD.	DISCIPLINA	NÚMERO	CR	CH	PR	CC
I SAGRADA ESCRITURA	SE 1	Bíblia I: Introdução à Sagrada Escritura	3101	4	60		OBR
	SE 2	Bíblia II: História de Israel	3102	2	30		OBR
	SE 3	Bíblia III: Pentateuco	3103	2	30	SE 1	OBR
	SE 4	Bíblia IV: Livros Históricos	3104	2	30	SE 1	OBR
	SE 5	Bíblia V: Livros Proféticos	3105	4	60	SE 1	OBR
	SE 6	Bíblia VI: Livros Sapienciais	3106	2	30	SE 1	OBR
	SE 7	Bíblia VII: Salmos	3107	2	30	SE 1	OBR
	SE 8	Bíblia VIII: Evangelhos Sinóticos	3108	4	60	SE 1	OBR
	SE 9	Bíblia IX: Atos dos Apóstolos	3109	2	30	SE 1	OBR
	SE 10	Bíblia X: Cartas Paulinas	3110	4	60	SE 1	OBR
	SE 11	Bíblia XI: Hebreus e Cartas Católicas	3111	2	30	SE 1	OBR
	SE 12	Bíblia XII: Escritos Joaninos	3112	2	30	SE 1	OBR
	SE 13	Bíblia XIII: Literatura Apocalíptica	3113	2	30	SE 1	OBR
			Subtotal	34	510		
II TEOLOGIA SISTEMÁTICA	TS 1	Fundamental I: Epistemologia e Método Teológico	3114	4	60		OBR
	TS 2	Fundamental II: Revelação	3115	4	60	TS 1	OBR
	TS 3	Fundamental III: Ecumenismo	3116	2	30	TS 1	OBR
	TS 4	Patrologia: Teologia e história	3117	4	60	TS 1	OBR
	TS 5	Dogmática I: Antropologia: Criação e graça	3118	4	60	TS 1	OBR
	TS 6	Dogmática II: Cristologia	3119	4	60	TS 1	OBR
	TS 7	Dogmática III: Trindade	3120	4	60	TS 1	OBR
	TS 8	Dogmática IV: Pneumatologia	3121	2	30	TS 1	OBR
	TS 9	Dogmática V: Eclesiologia	3122	4	60	TS 1	OBR
	TS 10	Dogmática VI: Mariologia	3123	2	30	TS 1	OPT
	TS 11	Dogmática VII: Escatologia	3124	2	30	TS 1	OBR
	TS 12	Dogmática VIII: Introdução aos Sacramentos	3125	2	30	TS 1	OBR
	TS 13	Dogmática IX: Sacramentos da Iniciação I: B/C	3126	2	30	TS 12	OPT
	TS 14	Dogmática XI: Sacramentos da Iniciação II: Eucaristia	3127	2	30	TS 12	OPT
	TS 15	Dogmática XII: Sacramentos da Cura: P/U	3128	2	30	TS 12	OPT
	TS 16	Dogmática XIII: Sacramentos do Serviço de Comunhão: O/M	3129	2	30	TS 12	OPT
			Subtotal	46	690		
III TEOLOGIA MORAL	TM 1	Teologia Moral I: Moral Fundamental	3130	4	60		OBR
	TM 2	Teologia Moral II: Moral da Pessoa e da Vida	3131	4	60		OBR
	TM 3	Teologia Moral III: Moral Social	3132	2	30		OBR
	TM 4	Teologia Moral IV: Moral Matrimonial e Sexual	3133	4	60		OBR
			Subtotal	14	210		
IV TEOLOGIA ESPIRITUAL	TE 1	Teologia Espiritual I: Fontes e Dinâmicas	3134	2	30		OBR
	TE 2	Teologia Espiritual II: Tendências e Perspectivas	3135	2	30		OPT
			Subtotal	4	60		
OL OG IA PA ST	TP 1	Pastoral I: Fundamentos	3136	4	60		OBR

²⁶ **Legenda:** CR (Créditos) CH (Carga Horária) CC (Carga Curricular) PR (Pré-requisito) OBR (Disciplina Obrigatória) OPT (Disciplina Optativa) Azul (disciplina obrigatória para todos) Amarelo (disciplina optativa para todos)

	TP 2	Pastoral II: Metodologia e Gestão	3137	2	30	TP 1	OBR
	TP 3	Pastoral III: Catequética	3138	2	30		OBR
	TP 4	Pastoral IV: Comunicação e Homilética	3139	2	30		OBR
	TP 5	Pastoral V: Ensino Social da Igreja	3140	2	30		OPT
	TP 6	Pastoral VI: Missiologia	3141	2	30		OBR
	TP 7	Pastoral VII: Psicologia Pastoral	3142	2	30		OPT
	TP 8	Pastoral VIII: Fenomenologia e Teologia dos Ministérios	3143	2	30		OPT
	TP 9	Pastoral IX: Supervisão de Estágio I	3144	2	30	TP 2	OBR
	TP 10	Pastoral X: Supervisão de Estágio II	3145	2	30	TP 9	OBR
				Subtotal	22	330	
VI LITURGIA	LT 1	Liturgia I: Introdução	3146	2	30		OBR
	LT 2	Liturgia II: Santificação do Tempo	3147	2	30		OBR
	LT 3	Liturgia III: Celebrações e Sacramentais	3148	2	30		OPT
			Subtotal	6	90		
VII DIREITO CANÔNICO	DC 1	Direito Canônico I: Livros I e II	3149	4	60		OBR
	DC 2	Direito Canônico II: Livros III e IV	3150	2	30		OPT
	DC 3	Direito Canônico III: Livros IV e VII	3151	2	30		OPT
	DC 4	Direito Canônico IV: Livros V e VI	3152	2	30		OPT
			Subtotal	10	150		
VIII HISTÓRIA DA IGREJA	HI 1	História da Igreja I: Idade Antiga	3153	2	30		OBR
	HI 2	História da Igreja II: Idade Média	3154	2	30		OBR
	HI 3	História da Igreja III: Idade Moderna	3155	4	60		OBR
	HI 4	História da Igreja IV: Idade Contemporânea	3156	2	30		OBR
	HI 5	História da Igreja V: América Latina e Brasil	3157	4	60		OBR
			Subtotal	14	210		
IX TEOLOGIA COMPARADA	TC 1	Teologia Comparada I: Introdução às Ciências da Religião	3158	2	30		OBR
	TC 2	Teologia Comparada II: História das Religiões	3159	2	30		OPT
	TC 3	Teologia Comparada III: Fenomenologia da Religião	3160	2	30		OPT
	TC 4	Teologia Comparada IV: Diálogo Inter-religioso	3161	2	30		OBR
			Subtotal	8	120		
X LÍNGUAS	LI 1	Língua Bíblica I: Grego I	3162	2	30		OBR
	LI 2	Língua Bíblica II: Hebraico I	3163	2	30		OBR
	LI 3	Língua Bíblica III: Grego II	3164	2	30	LI 1	OPT
	LI 4	Língua Antiga I: Latim I	3165	2	30		OPT
	LI 5	Língua Antiga II: Latim II	3166	2	30	LI 4	OPT
	LI 6	Língua Moderna: Inglês	3167	2	30		OPT
	LI 7	LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais	3168	2	30		OPT
			Subtotal	14	210		
XI TOPICO ESPECIAIS	TO 1	Tópicos Especiais I: Temas Filosóficos	3169	2	30		OPT
	TO 2	Tópicos Especiais II: Comunicação e Expressão	3170	2	30		OPT
			Subtotal	4	60		
XII SEMINÁRIOS	SM 1	Seminário I: História da Teologia	3171	2	30		OBR
	SM 2	Seminário II: Revisão de Literatura	3172	2	30		OBR
	SM 3	Seminário III: Hermenêutica	3173	2	30		OPT
			Subtotal	6	90		
DO LO GIA CIE NTI	PC 1	Metodologia Científica e Pesquisa em Teologia	3174	2	30		OBR

PC 2	Leitura Orientada I	3175	2	30		OPT
PC 3	Leitura Orientada II	3176	2	30		OPT
PC 4	TCC I: Introdução e Projeto	3177	2	30	PC 1	OBR
PC 5	TCC II: Elaboração e Redação	3178	2	30	PC 4	OBR
PC 6	TCC III: Redação Final e Apresentação	3179	2	30	PC 5	OBR
Subtotal			12	180		
AAC	Atividade Acadêmica Complementar		-	120		OBR
EP	Estágio Pastoral		-	100		OBR
Oferta Total de Horas			194	2910		
Disciplinas Obrigatórias a Cursar			144	2160		
Oferta Total de Disciplinas Optativas			50	750		
Disciplinas Optativas a Cursar (Carga Mínima)			16	240		
Carga Horária Obrigatória Presencial para Integralização			160	2400		
EP	Estágio Pastoral (+)		--	100		
AAC	Atividade Acadêmica Complementar (+)		--	120		
CURRÍCULO MÍNIMO			-	2620		
CURRÍCULO MAXIMO			-	3130		

Articulação do currículo

MODALIDADE	GR	CH	DISC	% DAS DISCIPLINAS
Formação Básica (+)	106	1590	36	54,64%
Formação Profissional (+)	52	780	50	26,80%
Formação Complementar (+)	36	540	18	18,56%
Estágio Pastoral (+)	--	100	--	3,44%
TCC (+)	06	90	03	3,09%
Atividade Acadêmica Complementar (+)	--	120	--	4,12%
Carga Horária Máxima (=)	194	2910	79	100,00%
Carga Horária Obrigatória (+)	144	2160	54	74,23%
Carga Horária Opcional (-)	50	750	25	25,77%
Disciplinas eletivas (+)	16	240	08	8,25%
Currículo Pleno (=)	160	2400	62	82,47%

8.1.4 Matriz Curricular²⁷ - divisão por núcleos

MATÉRIA	CÓD.	DISCIPLINA	NÚMERO	CR	CH	PR	CC
Núcleo Fundamental	SE 1	Bíblia I: Introdução à Sagrada Escritura	3101	4	60		OBR
	SE 2	Bíblia II: História de Israel	3102	2	30		OBR
	SE 3	Bíblia III: Pentateuco	3103	2	30	SE 1	OBR
	SE 4	Bíblia IV: Livros Históricos	3104	2	30	SE 1	OBR
	SE 5	Bíblia V: Livros Proféticos	3105	4	60	SE 1	OBR
	SE 6	Bíblia VI: Livros Sapienciais	3406	2	30	SE 1	OBR
	SE 7	Bíblia VII: Salmos	3107	2	30	SE 1	OBR
	SE 8	Bíblia VIII: Evangelhos Sinóticos	3108	4	60	SE 1	OBR
	SE 9	Bíblia IX: Atos dos Apóstolos	3109	2	30	SE 1	OBR

²⁷ **Legenda:** CR (Créditos) CH (Carga Horária) CC (Carga Curricular) PR (Pré-requisito) OBR (Disciplina Obrigatória) OPT (Disciplina Optativa)

	SE 10	Bíblia X: Cartas Paulinas	3110	4	60	SE 1	OBR
	SE 11	Bíblia XI: Hebreus e Cartas Católicas	3111	2	30	SE 1	OBR
	SE 12	Bíblia XII: Escritos Joaninos	3112	2	30	SE 1	OBR
	SE 13	Bíblia XIII: Literatura Apocalíptica	3113	2	30	SE 1	OBR
	TS 1	Fundamental I: Epistemologia e Método Teológico	3114	4	60		OBR
	TS 2	Fundamental II: Revelação	3115	4	60	TS 1	OBR
	TS 3	Fundamental III: Ecumenismo	3116	2	30	TS 1	OBR
	TS 4	Patrologia: Teologia e história	3117	4	60	TS 1	OBR
	TS 5	Dogmática I: Antropologia: Criação e graça	3118	4	60	TS 1	OBR
	TS 6	Dogmática II: Cristologia	3119	4	60	TS 1	OBR
	TS 7	Dogmática III: Trindade	3120	4	60	TS 1	OBR
	TS 8	Dogmática IV: Pneumatologia	3121	2	30	TS 1	OBR
	TS 9	Dogmática V: Eclesiologia	3122	4	60	TS 1	OBR
	TS 10	Dogmática VI: Mariologia	3123	2	30	TS 1	OPT
	TS 11	Dogmática VII: Escatologia	3124	2	30	TS 1	OBR
	TS 12	Dogmática VIII: Introdução aos Sacramentos	3125	2	30	TS 1	OBR
	TE 1	Teologia Espiritual I: Fontes e Dinâmicas	3134	2	30		OBR
	TP 1	Pastoral I: Fundamentos	3136	4	60		OBR
	LT 1	Liturgia I: Introdução	3146	2	30		OBR
	HI 1	História da Igreja I: Idade Antiga	3153	2	30		OBR
	HI 2	História da Igreja II: Idade Média	3154	2	30		OBR
	HI 3	História da Igreja III: Idade Moderna	3155	4	60		OBR
	HI 4	História da Igreja IV: Idade Contemporânea	3156	2	30		OBR
	HI 5	História da Igreja V: América Latina e Brasil	3157	4	60		OBR
	LI 1	Língua Bíblica I: Grego I	3162	2	30		OBR
	LI 2	Língua Bíblica II: Hebraico I	3163	2	30		OBR
	LI 3	Língua Bíblica III: Grego II	3164	2	30	LI 1	OPT
	LI 4	Língua Antiga I: Latim I	3165	2	30		OPT
	LI 5	Língua Antiga II: Latim II	3166	2	30	LI 4	OPT
				104	1560		
Núcleo Interdisciplinar	TM 1	Teologia Moral I: Moral Fundamental	3130	4	60		OBR
	TM 2	Teologia Moral II: Moral da Pessoa e da Vida	3131	4	60		OBR
	TM 3	Teologia Moral III: Moral Social	3132	2	30		OBR
	TM 4	Teologia Moral IV: Moral Matrimonial e Sexual	3133	4	60		OBR
	TP 5	Pastoral V: Ensino Social da Igreja	3140	2	30		OPT
	TP 6	Pastoral VI: Missiologia	3141	2	30		OBR
	TP 7	Pastoral VII: Psicologia Pastoral	3142	2	30		OPT
	LT 2	Liturgia II: Santificação do Tempo	3147	2	30		OBR
	DC 1	Direito Canônico I: Livros I e II	3149	4	60		OBR
	DC 2	Direito Canônico II: Livros III e IV	3150	2	30		OPT
	DC 3	Direito Canônico III: Livros IV e VII	3151	2	30		OPT
	DC 4	Direito Canônico IV: Livros V e VI	3152	2	30		OPT
	TC 2	Teologia Comparada II: História das Religiões	3159	2	30		OPT
	TC 4	Teologia Comparada IV: Diálogo Inter-religioso	3161	2	30		OBR
	TC 1	Teologia Comparada I: Introdução às Ciências da Religião	3158	2	30		OBR
	TC 3	Teologia Comparada III: Fenomenologia da Religião	3160	2	30		OPT
	LI 6	Língua Moderna: Inglês	3167	2	30		OPT
	LI 7	LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais	3168	2	30		OPT
	TO 1	Tópicos Especiais I: Temas Filosóficos	3169	2	30		OPT
					46	690	
MATÉRIA	CÓD.	DISCIPLINA	NÚMERO	CR	CH	PR	CC

Formação Teórico-Prática	TS 13	Dogmática IX: Sacramentos da Iniciação I: B/C	3126	2	30	TS 12	OPT
	TS 14	Dogmática XI: Sacramentos da Iniciação II: Eucaristia	3127	2	30	TS 12	OPT
	TS 15	Dogmática XI: Sacramentos da Cura: P/U	3128	2	30	TS 12	OPT
	TS 16	Dogmática XII: Sacramentos do Serviço de Comunhão: O/M	3129	2	30	TS 12	OPT
	TE 2	Teologia Espiritual II: Tendências e Perspectivas	3135	2	30		OPT
	TP 8	Pastoral VIII: Fenomenologia e Teologia dos Ministérios	3143	2	30		OPT
	LT 3	Liturgia III: Celebrações e Sacramentais	3148	2	30		OPT
	TP 9	Pastoral IX: Supervisão de Estágio I	3144	2	30	TP 2	OBR
	TP 10	Pastoral X: Supervisão de Estágio II	3145	2	30	TP 9	OBR
	TP 2	Pastoral II: Metodologia e Gestão	3137	2	30	TP 1	OBR
	TP 3	Pastoral III: Catequética	3138	2	30		OBR
	TP 4	Pastoral IV: Comunicação e Homilética	3139	2	30		OBR
	SM 1	Seminário I: História da Teologia	3171	2	30		OBR
	SM 2	Seminário II: Revisão de Literatura	3172	2	30		OBR
	SM 3	Seminário III: Hermenêutica	3173	2	30		OPT
	PC 1	Metodologia da Pesquisa em Teologia	3174	2	30		OBR
	PC 4	TCC I: Introdução e Projeto	3177	2	30	PC 1	OBR
	PC 5	TCC II: Elaboração e Redação	3178	2	30	PC 4	OBR
	PC 6	TCC III: Redação Final e Apresentação	3179	2	30	PC 5	OBR
	TO 2	Tópicos Especiais II: Comunicação e Expressão	3170	2	30		OPT
	PC 2	Leitura Orientada I	3175	2	30		OPT
	PC 3	Leitura Orientada II	3176	2	30		OPT
					44	660	
	Subtotal			194			
			Total	194	2910		
	EP	Estágio Pastoral		-	100		OBR
	AAC	Atividade Acadêmica Complementar		-	120		OBR
Carga Horária Total				194	3130		

8.2 Articulação do Currículo

A matriz curricular do curso de bacharelado em Teologia é construída com a possibilidade a ser visualizada a partir de três perspectivas: do **conhecimento**, da **semestralização** e de sua compreensão **interdisciplinar e transdisciplinar**.

A matriz curricular do curso de teologia prevê as grandes áreas do conhecimento teológico previstos pela tradição eclesial católica a fim de contemplar o que prescreve em sua *Ratio Fundamentalis*.

As disciplinas estão estruturadas metodologicamente a partir de **três grandes núcleos** previstos nas *Diretrizes Curriculares para o Curso de Teologia* que possibilitam visualizar em cópia impressa a integração dos conhecimentos, a especificação dos saberes de cada área, a quantidade de tempo aplicado individual e proporcionalmente. As disciplinas dos **Núcleos Fundamental, Interdisciplinar** e de **Formação Teórico-prática** transversalizam os períodos, permitindo a integração de natureza pedagógica entre as diversas áreas do saber.

A matriz curricular do curso a partir da **semestralização** das disciplinas propõe uma metodologia de natureza pedagógica onde o processo ensino-aprendizagem é construído progressivamente habilitando ao domínio dos saberes através de disciplinas assinaladas como pré-requisitas para outras, bem como de caráter obrigatórias e optativas.

Além das duas estruturações anteriores, a matriz curricular do curso é composta por **áreas de conhecimento** próprios da denominação eclesial católica descrita nas Diretrizes para a formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil (Documentos da CNBB, 93).

O Currículo Pleno está estruturado por um conjunto de disciplinas distribuídas em oito semestres com **3130 horas**, contemplando três grandes núcleos: Fundamental, Interdisciplinar e Formativo teórico-prático. As disciplinas que compõe o Núcleo Fundamental caracterizam o curso da Teologia, por tratar diretamente das fontes: Sagrada Escritura, Tradição e Magistério Eclesiástico, bem como as línguas bíblicas e eclesiásticas. O Núcleo Interdisciplinar está composto por disciplinas que caracterizam o diálogo inter-religioso e as ciências humanas: Psicologia, História, Ética... E o Núcleo Formativo Teórico-prático é composto pelas disciplinas que se propõem em sua natureza formar o perfil do egresso, através das competências do curso.

Para a integralização do curso e aprimoramento profissional, o currículo oferece disciplinas próprias da natureza católica distribuídas entre obrigatórias e complementares de caráter optativo. A matriz curricular oferece **25 disciplinas de caráter optativo** (750 horas) permitindo o aluno dentre elas, elegê-las no mínimo **8 disciplinas** (240 horas), que passam a ser obrigatórias para a conclusão do curso, de acordo com o seu próprio interesse formativo.

Ao todo, para compor a grade curricular mínima, o curso exige **2400 horas** em disciplinas de caráter obrigatório, **100 horas** de Estágio Pastoral e **120 horas** de Atividades Acadêmicas Complementares (ACC), totalizando em **2620 horas**.

O grau de bacharel em Teologia pela FAMIPAR pode ser adquirido com, no mínimo **2620 horas**, em um conjunto de disciplinas que garantem a formação básica e complementar dentro da compreensão eclesial e social do teólogo.

As disciplinas da matriz curricular estão disponibilizadas em horas relógio (60 minutos), sendo que a quantia de horas previstas é administrada em aulas de 50 minutos, distribuídas semanalmente, de 2^a a 6^a feiras, com 04 aulas no período matutino, durante 100 os dias letivos semestrais, no mínimo, considerando 18 aulas de 50 minutos por crédito.

As disciplinas de Comunicação e Expressão (TO 2-3170) e/ou Temas filosóficos (TO 1-3169) de regime optativo fornecem oportunidades ao aluno de equacionar um eventual déficit tanto em Comunicação e Expressão da gramática de Português como na compreensão de fundamentos filosóficos.

A matriz curricular oferece a disciplina de LIBRAS (Dec. Nº 5.626/2005) que está disponível na grade curricular do curso com critério optativo para o aluno cursá-la.

8.3. Organização Didático-Pedagógica²⁸

8.3.1 Flexibilização dos Componentes Curriculares

Visando atender ao Plano Nacional de Educação, regido pela Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001, segundo o qual as diretrizes curriculares devem assegurar “a necessária flexibilidade e diversidade nos programas oferecidos pelas diferentes instituições de educação superior, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientelas e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem”, a Faculdade Missioneira do Paraná tem sua organização didático-pedagógica alicerçada nos princípios pedagógicos que contemplam a formação integral do ser humano, que compreende o desenvolvimento da personalidade e o incremento contínuo do amor à verdade e ao bem, visando sujeitos sociais com liderança e competência para promover a transformação social e a inovação qualitativa no conjunto das relações sociais e de produção.

Essa formação universitária centra-se nos princípios de aprender a ser, aprender a conviver, aprender a aprender e aprender a fazer, que conduzem à descoberta do mundo e do outro pelo esforço pessoal do indivíduo de educar-se e participar da vida profissional e comunitária. O espírito empreendedor e a nova mentalidade de planejar a carreira têm em vista a qualificação horizontal e vertical dos acadêmicos.

Os **conteúdos curriculares** têm em consideração a formação humana, cristã e profissional, tendo como referência o saber teológico, sua necessidade de discussão e contribuição como resposta aos desafios da sociedade regional e nacional. Além dos conteúdos, a promoção do diálogo entre as culturas e o confronto entre os saberes aprendidos, constituem critérios para a construção do conteúdo programático de cada disciplina.

²⁸ Aprovado no NDE (21/08/2013)

Os **princípios metodológicos** fundamentam-se no espírito investigativo, na curiosidade, no ensinar a aprender, para despertar nos acadêmicos a capacidade de formulação de projetos e de propostas para poderem ser responsáveis pela sua formação.

Os **processos de avaliação** da aprendizagem são de natureza progressiva e diversificada, compreendendo avaliação escrita e oral, seminários, trabalhos práticos, pesquisas, elaboração de monografia e demais instrumentos avaliativos em consonância com a sua validade para a verificação de conhecimentos específicos, sendo obrigatória a atribuição de notas bimestrais e a frequência mínima de setenta e cinco por cento nas aulas e demais atividades acadêmicas para aprovação.

O **Estágio Supervisionado** é um momento integrador do currículo de graduação em razão de seu caráter prático de intervenção na realidade, e da sua capacidade de articular conhecimentos produzidos ao longo do curso, constituindo-se em objeto de avaliação da qualidade dos conhecimentos adquiridos, além de orientar a competência técnico-científica.

O **Trabalho de Conclusão de Curso** é um momento de excelência para promover a busca de fundamentação crítica e de justificação racional nos vários níveis que compreendem o curso de graduação, constituindo-se em uma experiência de grande importância para a iniciação científica.

As **Atividades Acadêmicas Complementares** têm a função de integrar novas práticas educativas, criar ambiente de comunidade permanente e de cultura da educação, visando à inserção dos acadêmicos em eventos de ensino, pesquisa e extensão, cursos especiais, publicações, monitorias, estágios extracurriculares e outros em vista de oportunizar a formação complementar.

O **Programa de Monitoria** é atividade auxiliar de ensino e pesquisa, desenvolvido por alunos do curso de graduação, sob a supervisão direta de um membro do corpo docente da instituição e tem em vista proporcionar aos alunos oportunidade de treinamento didático ou profissional, que os oriente para o ingresso na carreira docente de nível superior ou de pesquisador. Bem como, propiciar ao corpo discente, meios efetivos de apreensão, revisão do conhecimento e participação no processo educacional da Faculdade.

A **Iniciação Científica** busca incentivar a participação dos estudantes em projetos de pesquisa para que desenvolvam o pensamento e a prática científicos com a orientação de pesquisadores qualificados. O incentivo à pesquisa se dá através da concessão de horas

extracurriculares, auxílio para a execução de projetos científicos, viabilização de bolsas especiais, da promoção de congressos e seminários e do intercâmbio com outras instituições, promovendo a divulgação dos resultados das pesquisas realizadas pelos meios ao seu alcance.

As **Atividades de Extensão**, articuladas ao ensino e à pesquisa têm em vista a difusão de conhecimentos e técnicas pertinentes ao curso e à sua articulação com a comunidade. Essas são planejadas anualmente através de projetos específicos, em conformidade com os interesses institucionais e sociais e com o potencial institucional.

Salas de aula equipadas com recursos técnicos, laboratório de informática, biblioteca e acervo, hemeroteca, espaço de convivência, convênios com auditórios e outros dão a comodidade necessária para o desenvolvimento da aprendizagem e a obtenção da formação profissional desejada. Cantina, estacionamento e área de convívio incentivam o relacionamento social e comunitário. A biblioteca devidamente informatizada fornece informações rápidas e precisas aos seus usuários, bem como, pesquisas bibliográficas via Internet, bases de dados e COMUT (serviços de comutação bibliográfica).

A instituição está adaptada para portadores de deficiência auditiva e física por meio de estruturas e convênios, dando aos portadores de deficiência a autonomia necessária e liberdade de acesso nos espaços coletivos.

Enfim, a **estrutura curricular** do Curso de Teologia tendo em consideração os objetivos do Plano Pedagógico do Curso propõe ao lado de uma visão de ensino fundada no desenvolvimento da capacidade de buscar, problematizar e criar, uma visão profissional de ampla competência, domínio de habilidades e atitudes presentes no ementário das disciplinas que compreendem o currículo, servindo estas de elemento de avaliação e de revisão dos planos de ensino.

8.3. 2 Oportunidade de Integralização do Curso²⁹

O Currículo Pleno está distribuído em oito semestres (8 períodos) podendo ser integralizado em sete semestres. As disciplinas acompanham um processo pedagógico e metodológico progressivo, permitindo disciplinas de livre escolha em correspondência as disciplinas restritas que possuem pré-requisitos para o benefício do processo pedagógico e

²⁹ Texto aprovado no NDE 03/10/2012 e Colegiado de Curso em ata nº 39 de 18/11/2013.

metodológico do ensino-aprendizagem. Durante o curso estão previstos a oferta de disciplinas optativas, programadas permitindo a auto-organização e planejamento do acadêmico em vista do prazo escolhido para a integralização do curso.

O processo pedagógico teórico e prático acompanha progressivamente desde o 1º período, lançando as bases metodológicas para a pesquisa (Metodologia Científica, Introdução a Sagrada Escritura e Epistemologia e Método Teológico), passando por disciplinas de seminários no 4º e 5º Períodos, elaboração de projeto de pesquisa no 6º Período e sua execução no 7º período e apresentação pública no 8º período.

Ao lado deste, no 5º e 6º períodos, após ter posse do conteúdo hermenêutico da Teologia Pastoral (Teologia Pastoral I e II), o aluno desenvolve a interação com a prática da Teologia, através da elaboração de projeto e execução (e avaliação), orientados pelas Disciplinas de Supervisão de Estágio I e II, estagiando em ambientes reais de trabalho, cumprindo 100 horas.

Através dos conteúdos desenvolvidos nos Seminários permitem horizontalizar e transversalizar os conhecimentos teológicos no âmbito da história da teologia e aprofundá-los metodologicamente como preparativos para a iniciação e prática científica realizada pela Redação e Apresentação de TCC em banca. Os trabalhos destinados ao TCC iniciam no 6º período com a elaboração de Projeto através da disciplina de TCC I e continuam nos dois seguintes semestres destinados a redação e Apresentação em banca.

A partir do 1º período do curso até o último, o acadêmico pode ir realizando as atividades consideradas como Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) para completar as 120 horas previstas (5 % da carga horária da matriz curricular).

A matriz curricular oferece a oportunidade de nivelamento filosófico através da disciplina Temas Filosóficos, oferecida no 1º período como disciplina optativa e a disciplina de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa no 3º Período com o objetivo de corrigir possíveis lacunas na forma escrita e oral, bem como aceder aos regulamentos da nova gramática.

A matriz curricular oferece a oportunidade do acadêmico integralizar a carga horária para a Conclusão do Curso em **7 semestres** mediante o seguinte planejamento, observando o processo pedagógico: No **1º período**, o aluno deverá cumprir integralmente a carga horária prevista para esse período: as 7 disciplinas obrigatórias e as 2 disciplinas optativas, somando 24 créditos; No **2º período**, o aluno deverá cumprir integralmente a carga horária prevista para esse período: 7 disciplinas obrigatórias, 01 disciplina optativa e antecipar a disciplina obrigatória do Seminário I,

do 4º período, somando 24 créditos; no **3º Período**, o aluno deverá cumprir as disciplinas obrigatórias previstas para esse período, 2 disciplinas optativas e antecipar a disciplina de Seminário II do 5º período, somando 24 créditos; no **4º Período**, o aluno deverá cumprir 06 disciplinas obrigatórias previstas para esse período e antecipar as disciplinas de TCC I do 6º período e 01 disciplina obrigatória do 8º período, somando 24 créditos; no **5º Período**, o aluno deverá cumprir 08 disciplinas obrigatórias previstas para esse período, 01 disciplina optativa e antecipar a disciplina de TCC II do 7º período, somando 22 créditos; no **6º Período**, o aluno deverá cumprir 06 disciplinas obrigatórias previstas para esse período e antecipar 4 disciplinas obrigatórias do 8º período com a disciplina de TCC III, somando 26 créditos; no **7º Período**, o aluno deverá cumprir 05 disciplinas obrigatórias previstas para esse período, 02 disciplinas optativas, somando 16 créditos.

QUADRO DEMONSTRATIVO

1º Período							1º P
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR	
SE 1	Bíblia I: Introdução à Sagrada Escritura	3101	4	60	OBR		1º
SE 2	Bíblia II: História de Israel	3102	2	30	OBR		1º
TS 1	Fundamental I: Epistemologia e Método Teológico	3114	4	60	OBR		1º
TM 1	Teologia Moral I: Moral Fundamental	3130	4	60	OBR		1º
HI 1	História da Igreja I: Idade Antiga	3153	2	30	OBR		1º
TC 1	Teologia Comparada I: Introdução às Ciências da Religião	3158	2	30	OBR		1º
PC 1	Metodologia Científica e Pesquisa em Teologia	3174	2	30	OBR		1º
TC 2	Teologia Comparada II: História das Religiões	3159	2	30	OPT		1º
TO 1	Tópicos Especiais I: Temas Filosóficos	3169	2	30	OPT		1º
			24	360			24

2º Período							2º P
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR	
SE 3	Bíblia III: Pentateuco	3103	2	30	OBR	SE 1	2º
SE 8	Bíblia VIII: Evangelhos Sinóticos	3108	4	60	OBR	SE 1	2º
TS 2	Fundamental II: Revelação	3115	4	60	OBR	TS 1	2º
TS 4	Patrologia: Teologia e história	3117	4	60	OBR	TS 1	2º
TS 12	Dogmática VIII: Introdução aos Sacramentos	3125	2	30	OBR	TS 1	2º
LT 1	Liturgia I: Introdução	3146	2	30	OBR		2º
LI 1	Língua Bíblica I: Grego I	3162	2	30	OBR		2º
TC 3	Teologia Comparada III: Fenomenologia da Religião	3160	2	30	OPT		2º
LI 7	LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais	3168	2	30	OPT		
LI 6	Língua Moderna: Inglês	3167	2	30	OPT		
			26	390			24

3º Período							3º P
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR	
SE 4	Bíblia IV: Livros Históricos	3104	2	30	OBR	SE 1	3º
TS 6	Dogmática II: Cristologia	3119	4	60	OBR	TS 1	3º
TP 1	Pastoral I: Fundamentos	3136	4	60	OBR		3º
DC 1	Direito Canônico I: Livros I e II	3149	4	60	OBR		3º
HI 2	História da Igreja II: Idade Média	3154	2	30	OBR		3º
LI 2	Língua Bíblica II: Hebraico I	3163	2	30	OBR		3º

TS 13	Dogmática IX: Sacramentos da Iniciação I: B/C	3126	2	30	OPT	TS 12	3°
TP 8	Pastoral VIII: Fenomenologia e Teologia dos Ministérios	3143	2	30	OPT		3°
TO 2	Tópicos Especiais II: Comunicação e Expressão	3170	2	30	OPT		
			24	360			24

4° Período							4° P
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR	
SE 5	Bíblia V: Livros Proféticos	3105	4	60	OBR	SE 1	4°
TS 7	Dogmática III: Trindade	3120	4	60	OBR	TS 1	4°
TS 8	Dogmática IV: Pneumatologia	3121	2	30	OBR	TS 1	4°
TM 2	Teologia Moral II: Moral da Pessoa e da Vida	3131	4	60	OBR		4°
TP 2	Pastoral II: Metodologia e Gestão	3137	2	30	OBR	TP 1	4°
HI 3	História da Igreja III: Idade Moderna	3155	4	60	OBR		4°
TS 14	Dogmática XI: Sacramentos da Iniciação II: Eucaristia	3127	2	30	OPT	TS12	
SM 1	Seminário I: História da Teologia	3171	2	30	OBR		2°
LI 3	Língua Bíblica III: Grego II	3164	2	30	OPT		
			26	390			24

5° Período							5° P
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR	
SE 6	Bíblia VI: Livros Sapienciais	3106	2	30	OBR	SE 1	5°
SE 9	Bíblia IX: Atos dos Apóstolos	3109	2	30	OBR	SE 1	5°
TS 9	Dogmática V: Eclesiologia	3122	4	60	OBR	TS 1	5°
TM 3	Teologia Moral III: Moral Social	3132	2	30	OBR		5°
TE 1	Teologia Espiritual I: Fontes e Dinâmicas	3134	2	30	OBR		5°
LT 2	Liturgia II: Santificação do Tempo	3147	2	30	OBR		5°
TP 9	Pastoral IX: Supervisão de Estágio I	3144	2	30	OBR	TP 2	5°
HI 4	História da Igreja IV: Idade Contemporânea	3156	2	30	OBR		5°
DC 2	Direito Canônico II: Livros III e IV	3150	2	30	OPT		
SM 2	Seminário II: Revisão de Literatura	3172		30	OBR		3°
LI 4	Língua Antiga I: Latim I	3165	2	30	OPT		
			24	360			22

6° Período							6° P
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR	
SE 7	Bíblia VII: Salmos	3107	2	30	OBR	SE 1	6°
SE 10	Bíblia X: Cartas Paulinas	3110	4	60	OBR	SE 1	6°
TS 5	Dogmática I: Antropologia: Criação e Graça	3118	4	60	OBR	TS 1	6°
TS 3	Fundamental III: Ecumenismo	3116	2	30	OBR	TS 1	6°
TP 6	Pastoral VI: Missiologia	3141	2	30	OBR		6°
TP 10	Pastoral X: Supervisão de Estágio II	3145	2	30	OBR	TP 9	6°
PC 4	TCC I: Introdução e Projeto	3177	2	30	OBR	PC 1	4°
TE 2	Teologia Espiritual II: Tendências e Perspectivas	3135	2	30	OPT		
DC 3	Direito Canônico III: Livros IV e VII	3151	2	30	OPT		
SM 3	Seminário III: Hermenêutica	3173	2	30	OPT		
LI 5	Língua Antiga II: Latim II	3166	2	30	OPT		
			26	390			26

7° Período							7° P
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR	
SE 12	Bíblia XII: Escritos Joaninos	3112	2	30	OBR	SE 1	7°
SE 11	Bíblia XI: Hebreus e Cartas Católicas	3111	2	30	OBR	SE 1	7°
TS 11	Dogmática VII: Escatologia	3124	2	30	OBR	TS 1	7°
TP 3	Pastoral III: Catequética	3138	2	30	OBR		7°
HI 5	História da Igreja V: América Latina e Brasil	3157	4	60	OBR		7°
TS 10	Dogmática VI: Mariologia	3123	2	30	OPT	TS 1	7°
TS 16	Dogmática XIII: Sacramentos do Serviço de Comunhão: O/M	3129	2	30	OPT	TS 12	7°
DC 4	Direito Canônico IV: Livros V e VI	3152	2	30	OPT		
PC 5	TCC II: Elaboração e Redação	3178	2	30	OBR	PC 4	5°
PC 2	Leitura Orientada I	3175	2	30	OPT		

			22	330			16
8º Período							
COD	DISCIPLINA	Nº	CR	CH	CC	PR	
SE 13	Bíblia XIII: Literatura Apocalíptica	3113	2	30	OBR	SE 1	6º
TM 4	Teologia Moral IV: Moral Matrimonial e Sexual	3133	4	60	OBR		6º
TP 4	Pastoral IV: Comunicação e Homilética	3139	2	30	OBR		6º
TC 4	Teologia Comparada IV: Diálogo Inter-religioso	3161	2	30	OBR		4º
TS 15	Dogmática XII: Sacramentos da Cura: P/U	3128	2	30	OPT	TS 12	
LT 3	Liturgia III: Celebrações e Sacramentais	3148	2	30	OPT		
TP 5	Pastoral V: Ensino Social da Igreja	3140	2	30	OPT		
TP 7	Teologia Pastoral VII: Psicologia Pastoral	3142	2	30	OPT		
PC 6	TCC III: Redação Final e Apresentação	3179	2	30	OBR	PC 5	6º
PC 3	Leitura Orientada II	3176	2	30	OPT		
			22	330			

RESUMO:

PERIODOS	OBR	OPT	TOTAL	HORAS
1º	20	4	24	360
2º	22	2	24	360
3º	20	4	24	360
4º	24		24	360
5º	20	2	22	330
6º	26		26	390
7º	12	4	16	240
Total	144	16	160	2400
Estágio Pastoral				100
ACC				120
Total				2620

8.3.3 Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos³⁰

8.3.3.1 Metodologias ativas de ensino e aprendizagem

A metodologia do Curso de Teologia é desenvolvida a partir do pressuposto de criar condições para que o(a) Bacharel desenvolva competências em termos de conhecimento, habilidade e atitude para atuar na sua área como agente de transformação.

O curso obedece ao método de ensino crítico e contextualizado em base à estrutura do conteúdo e às condições de aprendizagem do aluno de modo que o mesmo estabeleça relação entre o conteúdo teórico e sua aplicação prática. Aspecto importante neste processo ensino-aprendizagem é a busca de um relacionamento efetivo entre o curso e a realidade sócio-político-econômica-cultural, promovendo no aluno um olhar crítico para a realidade social pelo enfoque das disciplinas teológicas.

³⁰ Aprovado no NDE (21/08/2013) e Colegiado de Curso em ata 39/2013 de 18/11/2013.

As estratégias de ensino têm em vista o papel ativo do estudante como principal agente e responsável por sua aprendizagem, cabendo aos professores facilitar a aprendizagem no que tange aos fatores envolvidos no processo, a saber, competências intelectuais, idade, sexo, fatores emocionais, sociais, motivação, concentração, reação, realimentação, memória e hábitos de estudo entre outros.

Outro elemento marcante é a reflexão e a discussão em classe, pois a mesma incentiva os estudantes a falar em público, expressar suas ideias, reflexões, experiências, vivências e dúvidas, além de estimular a ouvir os colegas, a dialogar, a argumentar e a respeitar opiniões diferentes.

As atividades práticas como visitas, estudos de casos, apresentações de trabalhos executados e outras experiências permitem relacionar o concreto empírico ao teórico, ampliando o campo de abordagem da realidade, bem como à superação do ideal pelo real, além de permitir a prática de discussões, junção de conceitos e pesquisa de campo.

O uso de seminários como metodologia ativa, além dos seminários previstos no currículo, auxilia na identificação de áreas e conteúdos de investigação, na solução de problemas, na prática da pesquisa e na comunicação dos resultados.

Enfim, essa metodologia ativa exige que alunos e professores estejam envolvidos numa visão integrada do curso e das disciplinas, além de um árduo trabalho de comunicação dos professores entre si, destes com os alunos e do constante replanejamento de programas, revisão bibliográfica e de conteúdos.

8.3.3.2 Aproveitamento de estudos

O aproveitamento de estudos segue a legislação vigente de modo que caso o aluno já tenha cursado alguma disciplina do currículo, pode pedir aproveitamento de estudos. Para o deferimento do aproveitamento, deve haver 70% ou mais de equivalência dos conteúdos do programa desenvolvido com a ementa da disciplina na qual o aluno requer dispensa. A carga horária deve ser tal que, no final do curso, no cômputo geral, o aluno integralize 2620 horas.

O aluno poderá obter o aproveitamento de estudo de disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior em curso reconhecido pelo MEC, ocorrendo a dispensa por análise do conteúdo, da carga horária, do nome da disciplina e da referência bibliográfica.

Em conformidade com o Conselho Nacional de Educação e de acordo com o Parecer CNE/CES 0063/2004 aprovado em 19/2/2004, estudos realizados em cursos livres de Teologia podem ser aproveitados em Cursos Superiores de Teologia. Assim, a FAMIPAR promove através de programa próprio o aproveitamento de estudos feitos em cursos livres de teologia, desde que sejam observadas as regras estabelecidas pelo mesmo conselho.

Para efeito de integralização de créditos, portadores de certificados oriundos dos cursos livres de Teologia, egressos de Seminários Maiores, Faculdades Teológicas ou Instituições congêneres deverão cursar, no mínimo, 20% (vinte por cento) da carga horária exigida para a obtenção do diploma de Curso Superior de Teologia da FAMIPAR.

8.3.3.3 Competências desenvolvidas no trabalho

A proposta de estrutura curricular do Curso de Teologia foi desenvolvida de maneira a oferecer ao aluno uma formação básica geral e específica que o torne apto a relacionar conhecimento e habilidade técnica como geradores de atitudes positivas.

Para cada uma das áreas e disciplinas presentes no currículo existe uma meta proposta denominada CHA (Conhecimentos, Habilidades, Atitudes) que serve tanto de indicativo de competência para a área e/ou disciplina em questão, quanto de instrumento de avaliação semestral das disciplinas cursadas no semestre.

O conjunto de competências, habilidades e atitudes proposto pela matriz curricular do curso encontra-se em número de 13 no que se refere à área, resultando em um total de 39 itens, e de 78 quesitos junto ao ementário das disciplinas presentes no PPC, resultando em um número final de 234 competências para o curso.

8.3.4 Incorporação de Avanços Tecnológicos

A FAMIPAR, em vista de incorporar avanços tecnológicos em sua organização didático-pedagógica, entende o computador como ferramenta educacional que pode propiciar ao aluno condições de buscar e usar a informação, resolver problemas e aprender independentemente. Devendo o professor neste contexto exercer o papel de orientador das atividades, consultor, facilitador e colaborador para dinamizar a aprendizagem do aluno, trabalhando com ele e buscando os mesmos objetivos.

Tomando por base a ideia de que o uso do computador na educação deve ser uma resposta ao processo de mudança necessária da abordagem instrucionista para a construcionista, o computador é visto como o catalisador do processo de mudança, na qual a aprendizagem estará sob controle do aluno, descentralizando o ensino do professor que passa a ser o mediador, e a educação a ser entendida como um processo de construção do conhecimento.

Deste modo, o computador será usado como ferramenta educacional especialmente através de softwares aplicativos tais como processadores de textos, banco de dados e da linguagem de programação na resolução de problemas. Além da comunicação e uso de redes de computadores para o uso da Internet e do sistema Sagres para as comunicações da intranet.

Para tanto a formação de professores capacitados para o uso das novas tecnologias é parte do processo de formação docente, de modo que seja possível reestruturar o ensino-aprendizagem através da interação das técnicas didáticas tradicionais com as novas tecnologias.

8.3.5 Incorporação no conteúdo Curricular (Parecer CNE/CP 003/2004)

A incorporação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) foi definida pelo Colegiado de Curso em reunião do dia 05/09/2011, Ata n° 22 que o conteúdo será tratado nas seguintes disciplinas do Curso em seus respectivos períodos:

- TC 2 – 3159 - Teologia Comparada II: História das Religiões (2 créditos) – 1º Período
- HI 5 – 3157 – História da Igreja V: América Latina e Brasil (4 créditos) – 7º Período
- TC 4 – 3161 - Teologia Comparada IV: Diálogo Inter-religioso (2 créditos) – 8º Período

8.3.6 Tecnologia de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem

O ponto relativo à **tecnologia de informação no ensino-aprendizagem** ainda se encontra incompleto porque ao revisar o contrato com o SAGRES descobri que não há nada referente a este tema. Assim, conversei com a Nithy que decidiu que irá consultar o Clary-SAGRES para ver as possibilidades de completar o programa instalado no que diz respeito ao assunto de nossa pauta.

Assim que tivermos um mínimo de conteúdo, concluirei a descrição deste item, o que espero que seja em breve.

8.5. Ementário das disciplinas por área de conhecimento³¹

8.6. Sistema de Avaliação

As avaliações das disciplinas estão assentadas sobre as competências de cada disciplina, responsáveis por oferecer os traços fundamentais que norteiam o perfil do egresso. Para desenvolver os conteúdos, as disciplinas orientam-se pela bibliografia básica e Complementar sobre as quais estão assentadas as suas competências. O sistema de avaliação é parte integrante do desenvolvimento do ensino/aprendizado de cada disciplina, que relaciona o conteúdo com as práticas avaliativas, solicitando dos alunos capacidades de sínteses de questões, capacidade de leituras bibliográficas de autores citados como referenciais, capacidade de exposição oral e escrita, presença ativa e participativa em classe, participação em atividades individuais e grupais como exigências pedagógicas.

8.6.1 Sistema de Avaliação das Disciplinas do Curso pelos Professores³²

Os planos de ensino de cada disciplina seguem o ementário previamente definido pelo PPC que, além das ementas, apresenta o objetivo geral, o programa de competência, a bibliografia básica e complementar.

Os critérios de avaliação da disciplina serão propostos pelo próprio professor, de acordo com a concepção do curso, com os objetivos e exigências metodológicas de cada disciplina e das orientações da própria instituição.

A avaliação envolve a análise do conhecimento e das técnicas específicas adquiridas pelo aluno e também dos aspectos formativos, através da observação de suas atitudes referentes à presença as aulas, participação nas atividades pedagógicas, empenho e iniciativas no processo de aprendizagem e auto-aprendizagem. Os alunos são avaliados a partir dos seguintes instrumentos:

- a) Prova Escrita – aplicada com valor não menos que 50% e não mais que 70% da nota total;
- b) Prova Oral – aplicada com valor não menor que 30% e não maior que 50% da nota total;
- c) Trabalhos individuais – não mais que 30% do total da nota;

³¹ O ementário das disciplinas do curso está em anexo, oferecendo uma visão sistêmica com os objetivos, competências e bibliografias.

³² Aprovado na Reunião do Colegiado, Ata nº 37 de 24/07/2013

- d) Trabalhos em grupo – para este critério, quando o trabalho for apresentado em sala poderá atingir até 30% da nota total e quando somente for entregue escrito, não mais que 20% da nota total;
- e) Seminários – não mais que 20% da nota total;
- f) Relatórios - não mais que 20% da nota total;
- g) Leituras e Resumos – não mais que 20% da nota total, e respeitando o critério de que cada disciplina deverá exigir a leitura de no mínimo uma obra de referencia;
- h) Presença e participação às aulas – não mais que 10% da nota total.

Para a avaliação do aproveitamento de disciplina, o professor utilizará dois ou mais destes instrumentos que deverão constar no Plano de Ensino da disciplina apresentado no início do semestre.

Os resultados da avaliação por aproveitamento são traduzidos em nota de 0 (zero) a 10 (dez) com variação decimal. Para a aprovação na disciplina a nota de aproveitamento exigida é de no mínimo 7,0 (sete) e frequência mínima ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). De acordo com o Regimento Interno da Instituição, será permitida a avaliação em segunda chamada por motivos justificados. O aluno que não obtiver a nota mínima exigida poderá realizar um **EXAME FINAL** que deverá ser **ESCRITO** contemplando o conteúdo da disciplina desenvolvido no semestre e com peso de 100% da nota. Após o exame, a média mínima requerida para aprovação será de 6,0 (seis) pontos.

9. ESTAGIO PASTORAL CURRICULAR³³

9.1 Plano do Estágio

1. O Estágio Pastoral (EP) é parte integrante do currículo do Curso de Teologia da FAMIPAR. É uma atividade teológico-pastoral prática exercida em situações reais de trabalho. Situa-se no quadro geral da filosofia e das finalidades da instituição seguindo, em linhas gerais, o que está estabelecido no PDI (2.3.6.1) e no Regimento Interno da FAMIPAR (Art. 96 e 97).

2. O Estágio Pastoral é supervisionado pelas disciplinas de Supervisão de Estagio I e Supervisão de Estagio II, com dois créditos cada, de formação de nível superior realizado através de

³³ Texto aprovado no NDE dia 06/10/2011 e aprovado pelo Colegiado de Curso dia 23/07/2012.

atividade teológico-pastoral desenvolvidos para assegurar que o conjunto do conhecimento adquirido e elaborado ao longo da graduação seja exercitado.

3. Configura-se como um exercício teórico-prático com finalidade formativa constituindo-se numa atividade de elaboração, execução e avaliação.

4. O Estágio Pastoral é um processo reflexivo e crítico de investigação, interpretação, explicação e intervenção na realidade. O Estágio Pastoral seguindo a matriz curricular realiza-se no 5º e 6º períodos do curso contabilizando 100 horas. O mesmo deverá cumprir objetivos específicos determinados no ementário.

5. Quanto à metodologia, o Estágio Pastoral:

- a. Segue o esquema: ver, julgar e agir na perspectiva de “aprender a ser, aprender a conviver, aprender a aprender e aprender a fazer”;
- b. Prevê a supervisão personalizada e grupal pelo professor das disciplinas de Supervisão de Estágio;
- c. Propõe elaboração de projeto de ação pastoral a partir de levantamento crítico de realidades eclesiais ou sociais; execução e avaliação do projeto de ação pastoral.

6. O Estágio Pastoral dentro do curso de Teologia prevê o seguinte conteúdo geral:

- a. Conhecimento de uma realidade de inserção a partir de critérios teológico-pastorais;
- b. Compreensão da metodologia teológica de atuação pastoral;
- c. Entendimento do processo de implantação de projeto de ação pastoral;
- d. Apropriação dos elementos de avaliação da ação pastoral.

9.2. Objetivos do Estágio Pastoral:

2.1 Objetivo geral

Capacitar os alunos para o exercício prático da teologia, mediante a aplicação criteriosa e planejada de seus conhecimentos teóricos no contato solidário, disciplinado, descritivo, crítico e analítico com as diferentes realidades de inserção, sob a supervisão de um docente.

2.2 Objetivos específicos

- a. Estabelecer um vínculo entre o conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino superior com a experiência prática da atuação sócio eclesial.
- b. Exercitar o aluno na técnica de levantamento da realidade e na capacidade de análise crítica dos dados levantados em vista de uma atuação eficaz.
- c. Favorecer a inserção sócio-cultural-eclesial do aluno em uma determinada realidade onde possa dar sua contribuição e ao mesmo tempo receber do público alvo elementos que o ajudem a aprimorar sua formação.
- d. Oportunizar aos alunos um contato vivencial e crítico com as estruturas organizacionais de modo a capacitá-lo à ação planejada.
- e. Desenvolver no aluno uma mentalidade crítica que possibilite o exercício de auto avaliação na atuação pastoral.

9.3 Campos de Estágio

O Estágio Pastoral poderá ser realizado em locais onde é possível e necessária a prática pastoral, como Paróquias, comunidades, hospitais, centros de recuperação, ONGs (Organizações Não-Governamentais), organismos, fundações, associações, creches, templos religiosos, casas de dependentes químicos, escolas, faculdades, entre outros.

Com relação ao local, este deve proporcionar as seguintes condições necessárias para que seja confirmada sua viabilidade como campo de estágio:

- a) Planejamento e execução de ações pastorais;
- b) Avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do campo da ação teológica;
- c) Vivência efetiva de situações concretas de ação pastoral em ambientes sócio-eclesiais.

9.4 Supervisão e Avaliação do Estágio Pastoral

O Estágio Pastoral é realizado em 100 horas, distribuídas proporcionalmente em dois semestres, 5º e 6º períodos, supervisionado pelas disciplinas de Supervisão de Estágio I e II, com 30 ou 36 horas cada, com a finalidade auxiliar metodologicamente os alunos na elaboração e execução e avaliação.

A supervisão de Estágio Pastoral deve ser entendida como acompanhamento e assessoria dada ao aluno no decorrer de sua prática, por docente da área teológico - prática da matriz curricular do curso, designado pela coordenação de Curso, de forma a proporcionar aos estagiários a elaboração, execução e avaliação do projeto pastoral.

A supervisão do estágio acontece de forma indireta pelo professor da disciplina de Supervisão de Estágio, mediante os relatórios preenchidos apresentados pelo aluno ao professor, devidamente assinado pelo responsável local, que terá a incumbência de acompanhar a frequência, o desenvolvimento do projeto, bem como emitir um parecer final sobre o desempenho dos trabalhos. A forma de supervisão adotada deve ser detalhada no Regulamento Interno do Estágio e no Plano de Estágio do docente-supervisor.

A avaliação do Estágio Pastoral é realizada pelo docente das disciplinas de Supervisão de Estágio I e II, com os seguintes critérios:

- a) Participação efetiva do aluno no campo de estágio;
- b) Elaboração do projeto de ação pastoral;
- c) Execução do projeto de ação pastoral conforme planejado;
- d) Apreciação crítica do planejamento e ação executada;
- e) Do relatório de forma sistemática e contínua;

9.5 Regulamento de Estágio Pastoral Supervisionado

Art. 1º - O Estágio Pastoral é parte integrante da matriz curricular do Curso de Teologia da Faculdade Missioneira do Paraná, consistindo em horas obrigatórias, executadas integralmente no campo de estágio, em consonância com o Plano Pedagógico do Curso, as Políticas e as Diretrizes Institucionais, as disposições regimentais e a legislação pertinente.

§ 1º - A carga horária do estágio corresponde a 100 horas de trabalho de campo, sem contabilizar créditos na matriz curricular;

§ 2º - O Estágio Pastoral é uma atividade teórico-prática, dentro da formação teológico-pastoral oferecido pela Faculdade e deve ser realizado no 5º e 6º períodos do Curso de Teologia.

Art. 2º - O Estágio Pastoral tem os seguintes objetivos:

§ 1º - Objetivo geral

I - Capacitar os alunos para o exercício prático da teologia, mediante a aplicação criteriosa e planejada de seus conhecimentos teóricos no contato solidário, disciplinado, descritivo, crítico e analítico com as diferentes realidades de inserção, sob a supervisão de um docente.

§ 2º Objetivos específicos

I - Estabelecer um vínculo entre o conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino superior com a experiência prática da atuação sócio eclesial.

II - Exercitar o aluno na técnica de levantamento da realidade e na capacidade de análise crítica dos dados levantados em vista de uma atuação eficaz.

III - Favorecer a inserção sócio-cultural-eclesial do aluno em uma determinada realidade onde possa dar sua contribuição e ao mesmo tempo receber do público alvo elementos que o ajudem a aprimorar sua formação.

IV - Oportunizar aos alunos um contato vivencial e crítico com as estruturas organizacionais de modo a capacitá-lo à ação planejada.

V - Desenvolver no aluno uma mentalidade crítica que possibilite o exercício de auto avaliação na atuação pastoral.

Art. 3º- Compete à instituição Faculdade Missioneira do Paraná:

I – A elaboração dos Termos de Compromisso e Convênios com as Instituições concedentes.

II – Determinar e firmar Convênios.

III – Resolver casos de dificuldades entre as partes conveniadas.

Art. 4º - É competência do Colegiado do Curso a aprovação do Regulamento do ES conforme previsto no Regimento Interno art. 28º, inciso 4º da Faculdade Missioneira do Paraná.

§ 1º O Regulamento é elaborado em base as políticas do plano pedagógico do curso.

§ 2º O Coordenador do Curso indica, dentre os professores do curso, um professor da disciplina de Supervisão Estágio I e II.

Art. 5º - Compete ao professor de Supervisão Estágio:

I – Zelar pelos objetivos, metodologia, conteúdo do Estágio Pastoral de acordo com o Plano Pedagógico do Curso.

II – Responsabilizar-se pelos Termos de Compromisso e Convênios com as Instituições concedentes.

III – Avaliar semestralmente os Estágios e o Planejamento dos projetos dos estagiários.

IV – Aprovar os projetos de Estágios elaborados pelos alunos.

V – Receber os relatórios finais de Estágio e encaminhá-los à Coordenação de Curso.

VI – Submeter ao Coordenador de Curso, questões não previstas no regulamento.

VII – Supervisionar os relatórios e cronogramas.

VIII – Aprovar as horas de atividades apresentadas pelos estagiários.

IX – Divulgar, dentro e fora da instituição, as experiências de estágio, por meio de seminários, publicações e outras formas.

X – Enviar à Coordenação de Curso um relatório final.

Art. 6º - Compete ao responsável técnico do local de Estágio:

I – Estabelecer com o estagiário o programa de atividade a ser desenvolvido.

I – Assinar relatórios fornecidos pela instituição no decorrer do estágio.

II – Fornecer informações para a instituição quando solicitado.

IV – Assinar termo de autorização de estágio.

V – Fornecer à Faculdade o grau de responsabilidade do local de estágio com o estagiário.

Art. 7º - São competências do aluno estagiário:

I – Tomar iniciativa de buscar campos de estágio.

II – Apresentar-se ao local de estágio e preparar o acordo com o estabelecimento para as condições de funcionamento do estágio.

III – Providenciar as assinaturas do termo de Compromisso e Acordo de Cooperação.

IV – Cumprir os horários do local e o acordado nos Termos de compromisso e Acordo de Cooperação.

V – Elaborar um projeto de ação.

VI – Executar o projeto aprovado de acordo com o cronograma e objetivo.

VII – Avaliar as ações realizadas a partir dos critérios do projeto.

VIII – Participar dos encontros programados pelo professor orientador.

IX – Buscar assessoramento, com o professor orientador, sempre que necessário.

X – Informar o professor orientador do andamento das atividades de estágio;

XI – Fornecer os relatórios nos prazos.

XII – Executar o programa de atividades proposto no projeto de estágio.

XIII – Seguir os prazos estabelecidos pelo período de estágio.

XIV – Elaborar e entregar o relatório de estágio.

XV – Comunicar formalmente ao supervisor de estágio eventuais alterações de responsável técnico do local de realização do Estágio Pastoral.

Art. 8º - O Estágio Pastoral é realizado em base à elaboração e execução de um projeto de ação pastoral.

§ 1º Em período correspondente à disciplina de “Supervisão de Estágio I”, e contando com a orientação do docente da respectiva disciplina, o aluno deverá elaborar o “projeto de ação pastoral” a partir de análise crítica da realidade sócio-elesial vivenciada no campo de estágio.

§ 2º O projeto de ação pastoral deverá propor uma intervenção significativa e positiva no campo de estágio, recebendo a devida aprovação por parte do responsável técnico e pelo docente da disciplina “Supervisão de Estágio I”.

§ 3º A execução do projeto de ação pastoral ocorrerá no período correspondente à disciplina “Supervisão de Estágio II” de acordo com o cronograma previamente estipulado.

Art. 8º - A avaliação do Estágio Pastoral estará intrinsecamente ligada às disciplinas de Supervisão de Estágio I e II.

§ 1º A avaliação do Estágio Pastoral será feita pelo professor das disciplinas de Supervisão de Estágio I e II e levará em conta os seguintes critérios:

I – Elaboração do projeto de ação pastoral.

II – Execução do projeto de ação pastoral.

III – Envolvimento do aluno com o campo de estágio.

IV – Comprovação das 100 horas de atividade realizadas no campo de estágio devidamente assinada pelo responsável técnico.

V – Relatório final encadernado contendo o projeto, elenco e a descrição explicativa das atividades executadas no Estágio Pastoral.

10. PESQUISA, EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA³⁴

10.1 Políticas de Extensão, Pesquisa e Iniciação Científica

Para efetivar e apoiar a pesquisa, extensão e iniciação científica, a FAMIPAR conta com um setor de pesquisa, alocado à coordenação do Curso de Teologia como prevê o regimento da FAMIPAR artigo 4º, incisos V, VIII e IX e artigos 66 a 68. O setor possui regulamento próprio aprovado pelo COSU em 22/08/2012.

Esse órgão é coordenado por um professor do quadro de docentes com titulação de doutor e dedicação de 10 horas semanais para este fim, responsável por sua operacionalização de acordo com as pautas do Projeto de Desenvolvimento Institucional.

São tarefas predominantes do setor, a gestão das políticas de Pesquisa, Ensino e Extensão, bem como, colaborar na elaboração, estruturação e implantação de Projetos de Pesquisa e

³⁴ Aprovado pelo NDE (21/08/2013)

oferecer suporte teórico institucional, dentro de seu âmbito de competência, a projetos de pesquisas individuais ou vinculados a grupos.

O Ensino, a Pesquisa e a Extensão são regidos por regulamento próprio.

10.2 Objetivos da Pesquisa e Extensão

A **Pesquisa**, entendida na FAMIPAR como um conjunto de atividades temporárias que visam o aprimoramento do conhecimento científico, artístico, cultural e teológico, possui os seguintes objetivos:

- I – Proporcionar a melhoria do desempenho científico, e sua articulação com o ensino e a extensão.
- II – Propiciar condições ao acadêmico, visando sua iniciação científica.
- III – Promover revisão crítica de questões teóricas e/ou práticas pertinentes ao objeto de análise.
- IV – Desenvolver novas metodologias de pesquisa com abordagens inovadoras no âmbito da ciência.
- V – Incentivar o desenvolvimento de novas linhas pesquisa.

A **Extensão**, entendida como um conjunto de atividades temporárias de caráter educativo, cultural, artístico e/ou científico e religioso, desenvolvidos através de ações sistematizadas voltadas a questões sociais relevantes, possui os seguintes objetivos:

- I – Possibilitar aos acadêmicos uma prática profissional que contribua para a formação de sua consciência social e política.
- II – Estabelecer um fluxo bidirecional entre conhecimento acadêmico e popular, visando a produção e socialização do conhecimento.
- III – Promover ações de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir dos subsídios oriundos de uma convivência crítica e reflexiva com a mesma.

10.3 Regulamento do Setor de Ensino, Pesquisa e Extensão³⁵

CAPÍTULO I

³⁵ Aprovado pelo COSU em 22/08/2012.

DA NATUREZA DE PESQUISA

Artigo 1º. O Setor de Pesquisa da Faculdade Missioneira do Paraná, regido por este Regulamento, é um órgão responsável pela efetivação e apoio à pesquisa, à extensão e ao ensino, criado com base no artigo 4º, incisos V, VIII e IX, e nos artigos 66 a 68 do Regimento da FAMIPAR.

§ 1º. O Setor de Pesquisa é um órgão ligado diretamente à Coordenação de Curso de Teologia da FAMIPAR.

§ 2º. O Setor de Pesquisa é formado por:

- a) Conselho Deliberativo;*
- b) Coordenação de Pesquisa.*

§ 3º. A gestão do Setor de Pesquisa pautar-se-á no Projeto de Desenvolvimento Institucional e nos objetivos de responsabilidade social da FAMIPAR.

§ 4º. Colabora na elaboração, estruturação e implantação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão.

§ 5º. Oferece suporte teórico institucional dentro de seu âmbito de competência, a projetos de pesquisas individuais ou vinculados a grupos.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Artigo 2º. São objetivos do Setor de Pesquisa:

I – Apresentar linhas de pesquisa;

II – Orientar publicações científicas e providenciar registro científico junto à Biblioteca Nacional;

III – Fomentar e orientar a criação de pesquisa e a elaboração de projetos específicos para a obtenção de recursos de instituições públicas ou privadas;

IV – Apoiar publicações científicas para a divulgação de resultados das pesquisas realizadas em seus cursos nos vários canais disponíveis;

V – Regular a celebração de convênios com instituições acadêmicas em vista da colaboração e intercâmbio de seus pesquisadores;

VI – Apoiar a participação de docentes e discentes em pesquisas semelhantes de outras instituições;

VII – Incentivar a pesquisa interdisciplinar e transdisciplinar.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO SETOR DE PESQUISA

Artigo 3º. São atribuições do Setor de Pesquisa:

I – Servir de canal institucional, nos limites de sua competência, para a obtenção de recursos internos e externos à FAMIPAR, destinados à realização de pesquisas na área de seu interesse;

II – Promover parcerias e intercâmbio de informações e colaboração com demais entidades afins;

III – Estruturar e manter um banco de dados sobre pesquisadores e publicações relativas ao Ensino da Teologia da FAMIPAR;

IV – Fornecer regras para a elaboração de pesquisa;

V – Gerenciar a Revista Trilhas de acordo com o seu regulamento

VI – Divulgar projetos e resultados de pesquisa na comunidade interna e externa à FAMIPAR, através de canais legítimos disponíveis

VII – Apresentar e divulgar anualmente o calendário de pesquisa e extensão.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Artigo 4º. O Conselho Deliberativo de Pesquisa será constituído:

I – pelo Coordenador do Curso de Teologia;

II – pelo Coordenador da Pós-Graduação;

III – pelo Secretário Administrativo e Financeiro da FAMIPAR;

IV – pelo Coordenador do Setor de Pesquisa.

Artigo 5º. As atribuições do Conselho Deliberativo do Setor de Pesquisa são:

I – Analisar, Aprovar e Sugerir mudanças nos projetos de pesquisas apresentados;

II – Aprovar bolsas de Pesquisas em categorias diversas de acordo com o orçamento aprovado pela mantenedora.

CAPÍTULO V

DO COORDENADOR DE PESQUISA

Artigo 6º. O Coordenador é responsável pela gestão do Setor de Pesquisa e das atividades afins.

Artigo 7º. O Coordenador será um docente da Instituição.

Artigo 8º. O Coordenador será nomeado pela Direção da FAMIPAR, ouvido o Coordenador de Curso.

Artigo 9º. O Coordenador deverá ser um docente contratado em regime de trabalho parcial ou integral e sua remuneração será feita por hora aula.

Artigo 10º. São atribuições do Coordenador de Pesquisa:

I – Elaborar um plano anual de trabalho para o setor de pesquisa contemplando o calendário de datas para a apresentação e aprovação de projetos de pesquisa.

II – Incentivar a criação de Projetos de Pesquisa junto aos professores e acadêmicos.

III – Encaminhar as publicações resultantes da pesquisa a órgãos correspondentes à mesma;

IV – Gerenciar os trabalhos referentes às publicações, inclusive da Revista Trilhas e outras;

V – Apresentar o andamento dos projetos e atividades do setor, ao final de cada semestre letivo.

CAPÍTULO VI

PROJETOS DE PESQUISA:

Artigo 11º. Os Projetos de Pesquisa objetivam desenvolver a capacidade de investigação científica de docentes e discentes, promovendo o progresso do ensino superior e da sociedade, através das novas aquisições do conhecimento humano.

Artigo 12º. Os projetos de pesquisa devem ser entendidos como um conjunto de atividades visando o aprimoramento do conhecimento científico, artístico, cultural e teológico desenvolvidos com os objetivos de:

I – Desenvolver novas metodologias de pesquisa com abordagens inovadoras no âmbito da ciência.

II – Incentivar o desenvolvimento de novas linhas de pesquisa.

III – Proporcionar a melhoria do desempenho científico, e sua articulação com o ensino e a extensão.

IV – Promover revisão crítica de questões teóricas e/ou práticas pertinentes ao objeto de análise.

CAPÍTULO VII

DA EXTENSÃO

Artigo 13º. Os projetos de extensão devem ser entendidos como um conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico e/ou científico, desenvolvidos através de ações sistematizadas voltadas a questões sociais relevantes, com os objetivos de:

I – Possibilitar aos acadêmicos uma prática profissional que contribua para a formação de sua consciência social e política.

II – Estabelecer um fluxo bidirecional entre conhecimento acadêmico e popular, visando a produção e socialização do conhecimento.

III – Promover ações de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir dos subsídios oriundos de uma convivência crítica e reflexiva com a mesma.

CAPÍTULO VIII

DO ENSINO

Artigo 14º. Os projetos de ensino devem ser entendidos como um conjunto de atividades que visem a melhoria do processo de ensino/aprendizagem e que tenham como objetivos:

I – Desencadear um processo de inovação, na prática pedagógica comprometido com as exigências sócio-econômicas e político-culturais.

II – Propiciar uma reflexão crítica das questões do ensino/aprendizagem indicando meios para sua reformulação e desenvolvimento.

III – Atender às necessidades de melhoria da prática pedagógica.

IV – Promover o aprimoramento do conhecimento científico, do saber sistematizado e organizado, que conduza o aluno, o professor, a escola e a própria sociedade a um processo de análise e avaliação crítica.

CAPÍTULO IX

DA DIVULGAÇÃO

Artigo 15º. Caberá a Coordenação de Pesquisa a gestão da Revista Trilhas e outras que forem criadas e de Textos para Discussão, os quais poderão ser editados eletronicamente ou por meio impresso, a depender da decisão do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO X

DA MANUTENÇÃO FINANCEIRA

Artigo 16º. O Setor de Pesquisa, Ensino e Extensão contará com uma verba anual de 3% do valor líquido das mensalidades pagas pelos alunos do Curso de Graduação em Teologia da FAMIPAR.

Artigo 17º. O Setor de Pesquisa deverá buscar parcerias e patrocínio no intuito de alcançar o equilíbrio financeiro.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 18º. O Setor de Pesquisa manterá arquivo e registros atualizados de suas atividades.

Artigo 19º. Cabe à Secretaria Acadêmica a responsabilidade pelo registro dos certificados dos cursos e programas administrados pela Coordenação de Pesquisa.

Artigo 20º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo juntamente com a Direção da Famipar.

10.3.1 Regulamento do Ensino, Pesquisa e Extensão³⁶ (Resolução Nº 001/2012)

CAPÍTULO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Esta resolução visa regulamentar e orientar a apresentação, tramitação, aprovação, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da FAMIPAR.

Artigo 2º - Os Projetos relativos às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, devem ser protocolados na Secretaria Acadêmica que encaminhará ao Setor de Pesquisa da FAMIPAR, de acordo com as seguintes especificidades:

§ 1º Os Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão de curso, deverão ser protocolados de acordo com o calendário fixado pelo setor de pesquisa.

§ 2º Cada Projeto, seja qual for a modalidade, será avaliado levando-se em consideração a adequação da atividade proposta aos programas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAMIPAR.

§ 3º Para ter seu Projeto protocolado para avaliação o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Elaborar o Projeto ou Pré-projeto, de acordo com os formulários oficiais divulgados pela FAMIPAR.

II - Relacionar o nome dos alunos que farão parte dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, que poderão ser indicados ou selecionados, mediante a abertura de um edital da Direção, constando as regras de seleção, a critério do gestor do projeto;

III - Possuir Titulação:

a) de Doutor ou Mestre, encarregado de ser o Gestor do Projeto protocolado;

b) de, no mínimo, Especialização ou estar cursando Mestrado na área da atividade para apresentação de Projeto de Extensão ou de Ensino.

§ 4º O Projeto definitivo deverá ser protocolado com, pelo menos, 30 dias de antecedência do início de sua execução, constando o nome dos discentes, docentes e outros participantes, seguindo o critério escolhido pelo gestor do projeto.

CAPÍTULO II

CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS

³⁶ Aprovado pelo COSU em 22/08/2012.

TÍTULO I ENSINO

Artigo 3º - Os projetos de ensino devem ser entendidos como um conjunto de atividades que vise à melhoria do processo de ensino/aprendizagem e que tenham como objetivos:

I - Desencadear um processo de inovação, na prática pedagógica comprometido com as exigências sócio-econômicas e político-culturais.

II - Propiciar uma reflexão crítica das questões do ensino/aprendizagem indicando meios para sua reformulação e desenvolvimento.

III - Promover o aprimoramento do conhecimento científico, do saber sistematizado e organizado, que conduza o aluno, o professor, a escola e a própria sociedade a um processo de análise e avaliação crítica.

*Artigo 4º - São consideradas atividades protocoladas como **Projetos de Ensino**, os cursos especiais, lecionados em ciclos e jornadas ou para integralização de carga-horária extracurricular, a elaboração de material didático coletivo, específico para uso dos professores em aulas ou estágios, de atualização de Home Page do curso de graduação e acompanhamento de atividades discentes em exposições, e excursões didático-pedagógicas, projetos de inovação pedagógica nos cursos de Teologia.*

§ 1º Na aprovação do Projeto a carga-horária total fixada, previamente, para sua execução, para efeito de integração ao salário do docente é convertida em horas-aula.

TÍTULO II PESQUISA

Artigo 5º - A pesquisa devem ser entendidos como um conjunto de atividades temporárias, visando o aprimoramento do conhecimento científico, artístico, cultural e teológico desenvolvidos com os objetivos de:

I - Proporcionar a melhoria do desempenho científico, e sua articulação com o ensino e a extensão.

II - Propiciar condições ao acadêmico, visando sua iniciação científica.

III- Promover revisão crítica de questões teóricas e/ou práticas pertinentes ao objeto de análise

IV- Desenvolver novas metodologias de pesquisa com abordagens inovadoras no âmbito da ciência.

V- Incentivar o desenvolvimento de novas linhas pesquisa.

*Artigo 6º - Os **Projetos de Pesquisa**, objetivam desenvolver a capacidade de investigação científica de docentes e discentes, promovendo o progresso do ensino superior e da sociedade, através das novas aquisições do conhecimento humano, à luz da ciência Teológica, sendo obrigatoriamente vinculados às linhas de pesquisa de interesse da FAMIPAR. Tais projetos podem ser divididos em: a) **Atividade de Pesquisa Científica**, cujo planejamento, elaboração e desenvolvimento são de responsabilidade do docente pesquisador, podendo ter ou não a participação de discentes na modalidade de colaborador. b) **Atividade de Iniciação Científica**, cujo planejamento é de responsabilidade do docente gestor do projeto e sua elaboração e desenvolvimento são de responsabilidade também do discente, que nesta modalidade participa ativamente da pesquisa proposta de forma que possibilite sua iniciação na pesquisa científica.*

§Único -Compete ao Setor de Pesquisa à publicação anual das linhas ativas de pesquisa pertencentes às diversas Áreas do Conhecimento e a explicitação de prioridades quanto às áreas de concentração relacionadas ao Curso de Graduação e aos Cursos de Especialização, além de outras de interesse institucional;

TÍTULO III EXTENSÃO

Artigo 7º - Os projetos de extensão devem ser entendidos como um conjunto de atividades temporárias de caráter educativo, cultural, artístico e/ou científico e religioso, desenvolvidos através de ações sistematizadas voltadas a questões sociais relevantes, com os objetivos de:

I - Possibilitar aos acadêmicos uma prática profissional que contribua para a formação de sua consciência social e política.

II - Promover ações de apoio e estímulo à organização, participação e desenvolvimento da sociedade, a partir dos subsídios oriundos de uma convivência crítica e reflexiva com a mesma, visando a produção e socialização do conhecimento.

*Artigo 8º - Os **Projetos de Extensão** dirigidos às comunidades interna e externa com o objetivo de elevar seus padrões de desenvolvimento cultural, econômico-social, de saúde e qualidade de vida, classificados como: a) **Atividade de Extensão** tais como: coordenação ou gerência de programas de atendimento à comunidade externa desenvolvidos em local específico, durante todo o ano letivo como: creches, escolas, hospitais, presídios, dentre outras, realizada circunstancialmente, de forma modular ou intensiva, com duração determinada, sem periodicidade obrigatória ou local definido. b) **Evento de Extensão**, tais como: participações em Seminários, Congressos, Palestras, Simpósios, Semanas acadêmicas, Visitas, dentre outras.*

§ 1º Compete ao Setor de Pesquisa à divulgação dos Programas Institucionais, sugerir e receber sugestões para os respectivos programas de atividades ou eventos de Extensão, devendo todos, obrigatoriamente, prever a participação de alunos.

§ 2º Na aprovação dos Projetos de Atividade de Extensão, são destinadas ao docente as cargas-horárias de acordo com o projeto apresentado.

§ 3º Na aprovação dos Projetos de Evento de Extensão, as cargas-horárias totais fixadas para sua execução, para efeito de remuneração dos docentes responsáveis, são convertidas em horas aula.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES COMUNS

TÍTULO I

PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS

Artigo 9º - Os encargos atribuídos aos docentes nos projetos de ensino, extensão ou pesquisa serão computados nas cargas horárias contratuais dos mesmos.

Artigo 10º - As categorias de participação docente em projetos, são definidas como:

I - Gestor: responde pelo projeto, coordena as ações da equipe, recebe e dá encaminhamento às correspondências, elabora relatórios, convoca e coordena reuniões, além de executar atividades inerentes ao projeto.

II - Autor/Supervisor/Colaborador: Participa do projeto em todas as suas atividades, conforme previsto no plano de trabalho do projeto.

III - Consultor: atua auxiliando tecnicamente em determinado assunto, tendo participação eventual e não dispendo de carga horária específica.

Artigo 11º - Os alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação e Pós-Graduação da FAMIPAR poderão participar dos projetos das seguintes formas:

I - Como Voluntário;

II - Como colaborador;

IV - Como bolsista.

§ 1º - Em quaisquer das modalidades, os alunos poderão concorrer à bolsa, quando ofertada por resolução específica;

§ 2º - Ficará a critério da equipe do projeto definir os planos de trabalho.

TÍTULO II

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

Artigo 12º - Os projetos de Ensino, Extensão e Pesquisa deverão ser elaborados e executados por professor (es) de Graduação e Pós-Graduação da FAMIPAR.

*Artigo 13º - Os projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão Institucional devem ser apresentados pelos docentes, inicialmente, em forma de **Pré-projeto**;*

*§ 1º Se aprovado sob forma de pré-projeto, cada Projeto deve ser apresentado até 30 dias antes de sua execução, em sua versão completa, com **formulário próprio da Instituição** para arquivo, sendo-lhe anexados, ao final do período letivo ou em data previamente estabelecida pelo executor, os relatórios correspondentes, os quais terão as seguintes finalidades:*

a) os de Ensino e Extensão para instruírem a expedição dos Certificados de Participação dos alunos, ou para lhes serem creditados como horas extracurriculares;

b) os de Pesquisa Institucional para serem encaminhados à aprovação do Setor de Pesquisa da FAMIPAR.

Artigo 14º - Cada projeto deverá conter as seguintes especificações, entre outras julgadas necessárias:

I – IDENTIFICAÇÃO

a) Título do projeto;

b) Caracterização (ensino, extensão ou pesquisa);

c) Participantes com a indicação da qualificação e carga horária destinada à atividade;

d) Especificação do (s) órgão (s) envolvido (s);

e) Local de execução;

f) Duração;

g) Fontes de recursos (interna/externa).

h) Publicação.

II – DETALHAMENTO

a) Justificativa circunstanciada;

b) Fundamentação teórico-metodológica;

c) Objetivo geral e específicos;

d) Metodologia ou procedimentos metodológicos ou métodos e técnicas;

- e) *Contribuições esperadas;*
- f) *Cronograma de execução;*
- g) *Referência básica ou preliminar;*
- h) *Plano de trabalho de cada participante.*

TÍTULO III

TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO

Artigo 15º - Após a elaboração do(s) projeto(s) de ensino, extensão ou pesquisa nos formulários específicos disponíveis no Setor de Pesquisa e no site da FAMIPAR, o(s) mesmo(s) será (ão) apreciado(s):

I - Primeiramente pelo Coordenador de Curso ou Coordenador da Pós-Graduação, que deverá analisar o(s) projeto(s) ou pré-projeto(s), emitindo um parecer favorável ou desfavorável, justificado, de acordo com sua qualidade, oportunidade, exequibilidade e interesse da Instituição em sua realização, num prazo máximo de 72 horas a contar da data de recebimento do projeto;

II - O Coordenador de Pesquisa, num prazo máximo de 48 horas após o seu recebimento, emitirá um parecer sobre a viabilidade e interesse do(s) projeto(s), e se está dentro das normas estabelecidas pela Faculdade, e na seqüência encaminhará ao Secretário Administrativo e Financeiro da FAMIPAR para a apreciação e emissão de parecer.

III - Compete ao Secretário Administrativo e Financeiro da FAMIPAR avaliar as planilhas de cargas-horárias docentes, e analisar os recursos disponíveis de acordo com as normas internas superiores; este deverá emitir um parecer até 48 horas após o recebimento da planilha ao Setor de Pesquisa, para o processamento necessário.

Em qualquer uma das instâncias anteriores o projeto poderá ser devolvido ao seu autor para que se façam as correções necessárias.

IV - De posse dos pareceres anteriores o (s) projeto (s) ou pré-projeto (s) deverá (ão) ser apreciado(s) e relatado(s) pelo Conselho Deliberativo de Pesquisa, que deverá se reunir em caráter extraordinário, caso haja necessidade;

§ 1º - No caso de um projeto envolver mais de uma Coordenação, este será apreciado, inicialmente, no âmbito da Coordenação na qual está lotado o Gestor, e ouvida a Coordenação envolvida.

TÍTULO IV

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

Artigo 16º - A execução do projeto estará autorizada após a aprovação do Conselho Deliberativo de Pesquisa.

Artigo 17º - O prazo máximo para o desenvolvimento do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo de Pesquisa, será de no máximo de um ano letivo de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º Quando comprovada a necessidade de prorrogação do prazo de execução do projeto, solicitada pelo Gestor, e autorizada pela Coordenação em questão e pelo Conselho Deliberativo de Pesquisa, poderá ser concedida a prorrogação para mais de um ano Letivo, mediante a apresentação de:

- a) Relatório de atividades desenvolvidas;
- b) Justificativa para a prorrogação;
- c) Plano de trabalho para o período de prorrogação solicitado.

§ 2º Ao término do prazo da execução do projeto, com ou sem prorrogação, será obrigatória a apresentação do relatório final, que deverá ser apresentado em formulário próprio da FAMIPAR.

§ 3º O Encerramento do Trabalho Científico se dá em sua publicação.

Artigo 18º - A ausência da apresentação de documentos comprobatórios nos prazos estabelecidos pela Coordenação de pesquisa, incluso um relatório bimestral de atividades implicará no bloqueio de todos os direitos concedidos em função do projeto (carga horária docente, recursos financeiros, concessão de bolsas), até a sua regularização junto ao órgão que solicitou.

§ 1º A falta de regularização da situação do projeto dentro do prazo estabelecido, resultará em cancelamento do mesmo.

§ 2º É vedada a reativação de projetos cancelados, segundo o caput do artigo.

§3º Poderá ser vedada a apresentação de um novo projeto de acordo com o parecer do conselho deliberativo para projetos que não apresentarem justificativa adequada para o cancelamento do mesmo.

Artigo 19º - O envio do relatório final, com todas as disseminações comprovadas, nos prazos estabelecidos pela Coordenação o de Pesquisa, tornará o projeto concluído.

§ 1º No caso de não cumprimento do dispositivo acima o relatório não será aprovado e os docentes participantes não poderão integrar-se a novos projetos, até a regularização definitiva do mesmo.

Artigo 20º - Após o recebimento do relatório final, a Coordenação de pesquisa aprecia o mesmo com base nos seguintes aspectos:

- a) O cumprimento dos objetivos propostos, de modo claro e inconfundível;
- b) Contribuição efetiva para o desenvolvimento do conhecimento, da ciência e da sociedade;
- c) Promoção da articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- d) Quantidade/qualidade da disseminação efetuada.

§ 1º Após a apreciação referida no caput deste artigo, o relatório deverá ser remetido ao Conselho Deliberativo de Pesquisa para aprovação final.

TÍTULO V

ALTERAÇÕES NOS PROJETOS

Artigo 21º - A(s) alteração(ões) processada(s) durante o desenvolvimento do projeto deverá(ão) ser comunicada(s) imediatamente à(s) Coordenação de pesquisa.

§ 1º Constituem alterações a serem informadas:

- a) Suspensão temporária do projeto;
- b) Reinício do projeto;
- c) Cancelamento do projeto;
- d) Alterações na participação docente: inclusões de novos docentes, exclusão, afastamento por licenças, substituições, retorno de docentes licenciados, alteração da carga horária, alteração de função no projeto.
- e) Alterações na participação discente;
- f) Outras modificações afins.

§ 2º A(s) alteração(ões) referida(s) no caput deste artigo deverá(ao) ser encaminhada(s) ao conselho deliberativo com justificativa e referendado a Coordenação de Pesquisa

§ 3º O registro da alteração de que trata o caput deste artigo, será feito com base na data de recebimento da comunicação não havendo retroação na data de registro.

§ 4º Todas as alterações deverão ser repassadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Pesquisa.

TÍTULO VI RECURSOS FINANCEIROS PARA O PROJETO

Artigo 22º - Os projetos aprovados serão viabilizados pela FAMIPAR com recursos do seu próprio orçamento e com apoio de agências de fomento, ou mediante convênio com outras instituições.

Artigo 23º - A FAMIPAR consignará, obrigatoriamente, em seu orçamento anual recursos destinados aos projetos.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24º - Os casos omissos da presente resolução serão solucionados pelo Conselho Deliberativo de Pesquisa.

Artigo 25º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10.3.2 Regulamento dos Cursos de Extensão Acadêmica³⁷

Da Caracterização

Artigo 1º - O presente regulamento visa definir os critérios para o ingresso, organização e o funcionamento dos Cursos de extensão praticados pela FAMIPAR – Faculdade Missioneira do Paraná.

Artigo 2º - Os Cursos de Extensão Acadêmica, instituídos com o propósito de divulgar e atualizar os conhecimentos e técnicas de trabalho, poderão alcançar o âmbito de toda a coletividade ou dirigir-se a pessoas e instituições públicas ou privadas, significando toda a atividade de ensino acadêmico, técnico, cultural ou artístico, que vise difundir conhecimentos para a comunidade em geral de acordo com o artigo 60 e 61 do regimento interno da FAMIPAR.

Da criação

Artigo 3º - As propostas dos cursos de Extensão Acadêmica deverão ser encaminhadas pelo Professor Responsável (proponente) à Coordenação de Curso, respeitando as seguintes instruções:

§ 1º - O proponente dos Cursos de Extensão Acadêmica deverá pertencer ao quadro docente da Faculdade;

³⁷ Aprovado pelo COSU em 17/10/2012.

§ 2º - O curso de extensão poderá estar vinculado ao curso de graduação da instituição, ou se não, possuir conteúdo de relevância extra-curricular que justifique a não vinculação;

§ 3º - Os conteúdos e disciplinas do curso de extensão não devem concorrer com os oferecidos no curso de graduação;

§ 4º - O curso de extensão proposto deverá ter parecer favorável:

- I. Do respectivo Coordenador de Curso e Extensão;
- II. Do Coordenador de Pós-graduação Lato-sensu;
- III. Do Diretor da Famipar;
- IV. Do Diretor da Mantenedora.

§ 5º - Os encaminhamentos das propostas dos projetos dos Cursos de Extensão devem seguir o seguinte cronograma:

- I. Os cursos a serem oferecidos no segundo semestre do ano letivo vigente, até o último dia do mês de maio;
- II. Cursos a serem oferecidos no primeiro semestre do ano subsequente, até o último dia do mês de outubro do ano vigente;
- III. Projetos eventualmente encaminhados após as datas limites descritas nos incisos I e II anteriores, poderão ter sua implementação antecipada, uma vez justificada e comprovada oportunidade eminente e momentânea, e desde que não contrarie os demais dispositivos desta resolução.

§ 6º - O Projeto de Cursos de Extensão proposto, deve ainda, contemplar as seguintes demandas:

- I. Nome do Professor responsável pela proposta;
- II. Curso de Graduação ao qual está vinculado, se for o caso;
- III. Parecer do Coordenador do Curso de graduação ou do Coordenador de Pós-graduação Lato Sensu, quando não houver vínculo com o curso de graduação;
- IV. Nome do Curso e das disciplinas que o compões, se for o caso;
- V. Número de alunos estimado;
- VI. Carga-horária total e carga horária por professor, não contabilizadas as horas de estudos individuais ou em grupo, sem assistência docente;
- VII. Valor sugerido para remuneração dos docentes;
- VIII. Valor da ajuda de transporte para docentes, caso o mesmo resida em localidade outra á do campus da IES onde se encontra o curso;
- IX. Valor a ser cobrado dos discentes e sugestão de parcelamento, que não deve exceder à duração do curso;
- X. Planilha de custos de materiais específicos para o curso;
- XI. Público-Alvo;
- XII. Período de Inscrição, Matrícula e de Oferecimento;
- XIII. Local, Dia da semana e Horário para a realização do curso;
- XIV. Composição, titulação e categoria funcional do Corpo Docente;

XV. *Quando se tratar de professores que não possuem vínculo empregatício com a Mantenedora, anexar à proposta o curriculum vitae e comprovação de titulação, se for o caso;*

XVI. *Programa do Curso;*

XVII. *Critérios de Admissão estabelecidos para o exame de seleção do curso, se for o caso;*

Artigo 4º - O oferecimento do curso fica condicionado ao preenchimento do número mínimo de vagas que é predeterminado pela IES.

Artigo 5º - O proponente ficará responsável pela viabilização de recursos humanos e materiais, além do espaço físico, sendo auxiliado pela coordenação de curso ao qual está vinculado;

Parágrafo Único – Não havendo vínculo entre Curso de Graduação e o curso de extensão proposto, o auxílio ao proponente constante do caput fica a cargo do Coordenador de Curso e Extensão.

Artigo 6º - Somente após aprovado o curso e fixado em Edital, a campanha para divulgação pode ser deflagrada através dos mais variados meios de comunicação, observados os moldes adotados pela área de marketing, seguindo padrões adotados pela instituição.

Da Duração e Carga Horária

Artigo 7º - Os Cursos de Extensão Acadêmica terão uma carga horária mínima de 8 (oito) horas aulas e máxima de 500 (quinhentas) horas-aula, não computado o tempo de estudo individual e em grupo, sem assistência docente.

Da Matrícula

Artigo 8º - A matrícula dos alunos será efetivada mediante concordância e assinatura do requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços nos termos, prazos e formas definidos em edital assinados pelo Coordenador de Curso e Diretor da Famipar.

Do Cancelamento de matrícula

Artigo 9º - A matrícula nos cursos de Extensão Acadêmica poderá ser cancelada pelo coordenador de Curso, ou titular de outra função que estatutariamente o substitua, a requerimento do próprio Aluno ou quando:

- I. For constatada irregularidade acadêmica praticada pelo aluno;*
- II. Improbidade referente á comprovação documental legal da conclusão de escolaridade exigida nos termos do edital do processo de seleção;*
- III. Por abandono de estudos por parte do aluno;*

Artigo 10º - O retorno do aluno desistente por abandono de estudos ou cancelamento de matrícula, está condicionado a abertura de uma nova turma, sem direito a reaproveitamento de estudos.

Da Avaliação

Artigo 11º - Nos cursos de Extensão a atribuição de nota aos discentes ficará a cargo do professor proponente em seu projeto de curso. Somente os alunos que houverem comprovadamente freqüentado, pelo menos, 75% da carga horária prevista farão jus ao Certificado correspondente.

Parágrafo Único – Não haverá abono de faltas.

Artigo 12º - O professor deverá encaminhar o registro de freqüência à Secretaria Acadêmica imediatamente ao término da disciplina, ou do curso caso sejam coincidentes.

Dos Certificados

Artigo 13º - A Secretaria Acadêmica emitirá certificados para alunos aprovados, nos cursos ministrados mediante a observância das normas estabelecidas neste regulamento, devendo constar:

- I. Nome do Curso;*
- II. Relação das Disciplinas, carga horária e frequência;*
- III. Nome e titulação dos professores.*

Parágrafo Único – O Professor responsável, o Coordenador de Curso e Extensão e o Secretário Acadêmico assinarão os certificados dos Cursos de Extensão Acadêmica. E, os Atestados de estudos, deverão ser assinados pelo secretário Acadêmico;

Do Corpo Docente

Artigo 14º - A indicação do Corpo docente dos cursos de extensão Acadêmica será feita pelo respectivo proponente.

Artigo 15º - A remuneração dos docentes para cada curso será sugerida pelo proponente, o qual deverá estipular a remuneração de cada um dos professores em hora/aula, baseando-se sempre nos valores de remuneração dentro da categoria funcional e titulação do regulamento do Plano de cargos e salários da Faculdade Missioneira do Paraná, podendo sugerir múltiplos dos valores oficiais.

§ 1º - Além do valor correspondente às horas/aula, os professores receberão ajuda de custos como forma de auxílio transporte quando houver necessidade de deslocamento de sua cidade de origem.

§ 2º - Os professores sem vínculo empregatício receberão sua remuneração através da emissão de Nota Fiscal de Pessoa jurídica ou RPA, os valores deverão ser baseados na tabela já adotadas pela Mantenedora.

§ 3º - O professor proponente poderá receber, além da remuneração normalmente recebida em seu vínculo empregatício com a instituição e também como docente do curso proposto, se for o caso, uma bonificação pela coordenação do referido curso.

§ 4º - O valor constante deste parágrafo será definido pela Mantenedora no momento da análise da proposta e cálculo dos custos, receitas e resultados estimados.

Do Pagamento pelo Discente

Artigo 16º - Os valores e as formas de pagamento serão sugeridos pelo professor proponente e aprovados pelo Diretor e Mantenedora.

Das Disposições Gerais

Artigo 17º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

10.4 Objetivos da Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica (PIC/FAMIPAR) – que possui regulamento próprio, aprovado em 17/10/2012 – tem por finalidade despertar o interesse e incentivar vocações para atividades de pesquisa científica entre os acadêmicos regularmente matriculados na Faculdade Missioneira do Paraná - FAMIPAR. Seus objetivos são:

- I – Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação otimizando sua capacidade de orientação à pesquisa institucional;
- II – Despertar a vocação científica e desenvolver habilidades e competências para a pesquisa científica entre estudantes de graduação, mediante participação em projetos de pesquisa institucional, introduzindo o acadêmico universitário no domínio do método científico;
- III – Qualificar candidatos para os programas de pós-graduação e aprimorar processos formativos de profissionais para o setor produtivo.

10.5 Regulamento do Programa de Iniciação Científica³⁸

Artigo 1º - O Programa de Iniciação Científica (PIC/FAMIPAR) tem por finalidade despertar o interesse e incentivar vocações para atividades de pesquisa científica entre os acadêmicos regularmente matriculados na Faculdade Missioneira do Paraná - FAMIPAR.

Artigo 2º - O PIC/FAMIPAR tem como objetivos:

- I. estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação otimizando sua capacidade de orientação à pesquisa institucional;*
- II. despertar a vocação científica e desenvolver habilidades e competências para a pesquisa científica entre estudantes de graduação, mediante participação em projetos de pesquisa institucional, introduzindo o acadêmico universitário no domínio do método científico;*
- III. qualificar candidatos para os programas de pós-graduação e aprimorar processos formativos de profissionais para o setor produtivo.*

Artigo 3º - O PIC/FAMIPAR será coordenado pela Coordenação do Setor de Pesquisa.

Artigo 4º - O Coordenador do Setor de Pesquisa terá as seguintes atribuições quanto ao PIC/FAMIPAR:

- II. Publicar Edital de Abertura de Inscrições para candidatos às vagas do PIC/FAMIPAR contendo a documentação exigida, os critérios de seleção e as normas de funcionamento do Programa de acordo com o presente Regulamento;*
- II. Publicar o resultado do Processo de Seleção e as normas que regularão as atividades do PIC, na forma deste Regulamento;*
- III. Receber as solicitações de vagas para acadêmicos participarem de Projetos de Pesquisa Institucional através do PIC/FAMIPAR;*

³⁸ Aprovado pelo COSU em 17/10/2012.

- IV. Organizar e manter organizado o cadastro de projetos, orientadores e acadêmicos;*
- V. Prestar atendimento ao orientador e ao orientado;*
- VI. Receber recursos ou reclamações quanto ao Programa e encaminhá-los ao Conselho Deliberativo de Pesquisa para solução;*
- VII. Encaminhar os relatórios finais da pesquisa e da avaliação dos acadêmicos participantes como PIC, elaborados pelos respectivos docentes - pesquisadores, para apreciação do Conselho Deliberativo de Pesquisa;*
- VIII. Promover o Encontro de Iniciação Científica da FAMIPAR, como forma de avaliação do Programa;*
- IX. Encaminhar à Secretaria Acadêmica o pedido de expedição de certificados e declarações relativos às atividades do PIC/FAMIPAR;*
- X. Encaminhar anualmente ao Conselho Deliberativo de Pesquisa, relatório sobre o desenvolvimento do Programa de Iniciação Científica (PIC), com dados sobre o desempenho dos acadêmicos;*
- XI. Promover a avaliação interna sobre a organização do Programa;*
- XII. Zelar pelo cumprimento deste Regulamento, assim como pelo bom andamento do PIC/FAMIPAR.*

Artigo 5º - As vagas disponíveis para o PIC/FAMIPAR destinam-se aos acadêmicos do Curso de Teologia, sendo contemplados aqueles que:

- I. estejam matriculados regularmente;*
- II. sejam selecionados pelo orientador;*
- III. possuir disponibilidade para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa Institucional que pretende participar de acordo com a necessidade do projeto;*

Artigo 6º - Os compromissos do acadêmico do PIC/FAMIPAR são:

- I. executar o Plano de Trabalho aprovado sob a orientação do pesquisador;*
- II. encontrar-se com o orientador para receber orientação quanto à execução de seu Plano de Trabalho, assim como para receber orientação quanto ao preenchimento dos relatórios semestrais e no preparo de material para apresentação dos resultados em eventos científicos;*
- III. apresentar, até o último dia útil do mês de junho, o Relatório Parcial de todas as atividades desenvolvidas, devidamente assinado pelo orientador;*
- IV. apresentar até o último dia útil do mês de novembro, relatório final em formulário disponibilizado pela Coordenação do Setor de Pesquisa, devidamente assinado pelo orientador, contemplando os resultados alcançados com a execução do Plano de Trabalho;*
- V. inscrever-se e participar do Encontro de Iniciação Científica da FAMIPAR realizado durante o período de participação no PIC e apresentar os resultados parciais ou finais da pesquisa;*
- VI. fazer referência à sua condição de acadêmico do PIC/FAMIPAR nas publicações e trabalhos apresentados.*

Artigo 7º - Os projetos de pesquisa do qual participam os acadêmicos selecionados para o PIC/FAMIPAR são aqueles propostos por docentes pesquisadores, com titulação de mestre ou doutor, na qualidade de coordenador dos mesmos, enquadrados no plano de carreira como Professores Adjunto ou Assistente, da FAMIPAR, que requisitem participação de acadêmicos para sua execução.

Artigo 8º - Os compromissos dos orientadores com o PIC/FAMIPAR são:

- I. indicar o número de vagas a serem oferecidas no formulário de Projeto de Pesquisa Institucional, quando de sua apresentação;
- II. selecionar acadêmicos com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas e que atendam os requisitos do artigo 5º; respeitando o número de vagas previsto para cada projeto,
- III. apresentar um Plano de Trabalho detalhado, para cada acadêmico selecionado, condizente com o Projeto de Pesquisa Institucional que participará como copesquisador;
- IV. realizar reuniões regulares para orientar o(s) acadêmico(s) quanto a execução de suas atividades no projeto de pesquisa que estará (ão) vinculado(s), assim como auxiliá-lo (s) no preenchimento dos relatórios parcial e final e no preparo de material para apresentação dos resultados em eventos científicos;
- V. acompanhar as atividades programadas no cronograma do Plano de Trabalho do(s) acadêmico(s);
- VI. inscrever-se e participar do Encontro de Iniciação Científica que ocorrer durante a vigência do Projeto de Pesquisa Institucional em execução e acompanhar as apresentações dos resultados feitas pelos seus orientados;
- VII. incluir o nome do acadêmico selecionado nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;
- VIII. apresentar relatórios semestrais sobre o desenvolvimento do Projeto incluindo questionário de avaliação do(s) acadêmico(s) de acordo com formulário disponibilizado pela Coordenação do Setor de Pesquisa;
- IX. elaborar o Relatório Final da Pesquisa e da Avaliação Final do desempenho do acadêmico no PIC/FAMIPAR;
- X. comunicar imediata e formalmente à Coordenação do Setor de Pesquisa eventuais problemas e possíveis alterações relacionadas ao desenvolvimento do projeto, ao acadêmico ou ao orientador.

Parágrafo Único - É vedado ao orientador repassar a outro a orientação do(s) acadêmico(s) de PIC. Em caso de impedimento, comunicar imediata e formalmente a Coordenação do Setor de Pesquisa.

Artigo 9 - Para inscrição no PIC/FAMIPAR, os interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo de Seleção, divulgado anualmente pela Coordenação do Setor de Pesquisa.

Artigo 10 - Os candidatos serão selecionados considerando:

- I. a indicação do orientador;
- II. a disponibilidade de carga-horária informada pelo candidato.

Parágrafo Único - Cada orientador não poderá ter mais que 10 (dez) acadêmicos no PIC/FAMIPAR, por Projeto de Pesquisa Institucional aprovado para o ano em exercício;

Artigo 11 - Fica eliminado do PIC/FAMIPAR o acadêmico que durante o transcorrer de sua participação:

- I. deixar de apresentar-se, pontualmente, às sessões de orientação e trabalho em datas e horários estabelecidos de comum acordo com o respectivo docente orientador, por mais de 2 (duas) vezes consecutivas ou não;
- II. deixar de apresentar tarefas exigidas pelo docente orientador, causando atraso no desenvolvimento da pesquisa por mais de 2 (duas) vezes;

- III. demonstrar inépcia no desenvolvimento dos trabalhos exigidos, ou negligência quanto aos estudos do assunto pesquisado a juízo do docente orientador;
- IV. utilizar-se dos dados coletados e das informações recebidas sobre o assunto da pesquisa para fins estranhos aos objetivos propostos, sem a ciência e autorização do docente orientador;
- V. cometer crime de falsidade ideológica apropriando-se de textos ou idéias sem a devida anotação bibliográfica de acordo com as regras da ABNT;
- VI. não obter aprovação de seu relatório parcial pela Coordenação do Setor de Pesquisa;
- VII. deixar de atender a qualquer item do Artigo 6º.

Parágrafo Único - O acadêmico que for eliminado do PIC/FAMIPAR não poderá solicitar posterior inscrição em quaisquer programas de iniciação científica da FAMIPAR e não receberá qualquer declaração, atestado ou certificado sobre o período em que esteve participando do Projeto para o qual foi selecionado, estando ainda sujeito a inquérito disciplinar no caso dos incisos IV e V deste artigo.

Artigo 12 - O acadêmico que, sem apresentar justificativa, afastar-se do PIC não poderá solicitar posteriormente nova inscrição no PIC da FAMIPAR.

Artigo 13 - Ficam resguardados ao docente orientador responsável pelo Projeto concluído os direitos autorais da obra de pesquisa e ao(s) acadêmico(s) os direitos de co-autoria ou menção como colaborador, a critério do docente orientador, citando obrigatoriamente o vínculo e apoio da FAMIPAR, de acordo com a respectiva Instrução Normativa vigente.

Artigo 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo de Pesquisa.

Artigo 15 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

11.1 Objetivos

11.2 Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II)

12. ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES - AAC³⁹

12.1. Políticas das Atividades Acadêmicas Complementares⁴⁰

Através da participação nas AAC, a faculdade oferece à oportunidade aos acadêmicos de complementar a formação da grade curricular por meio de participação a eventos de ensino,

³⁹ Aprovado no Colegiado de Curso em 16/09/2013.

⁴⁰ Aprovado no NDE em 14/09/2013.

pesquisa e extensão, cursos especiais, publicações, monitorias, estágios extra-curriculares e outras a juízo do colegiado.

A faculdade estabelece o nível superior como validação das AAC do curso de Teologia, previstas em regulamento específico promovidas pelas IES, promovendo a interdisciplinaridade e a convivência dos acadêmicos com pessoas de outras áreas do saber.

A participação do acadêmico em atividades diversificadas e a computação de horas de acordo com a Tabela de Equivalência, incentiva o exercício da organização, liderança, protagonismo e a prática da teologia.

As horas são computadas através de uma Tabela de Equivalência, que permite contabilizar a comprovação das horas diferenciadas classificando a participação do aluno como um ouvinte ou como desempenhador de um papel ativo, de atividades realizadas na IES ou em outra IES e realização de pesquisa científica extra-curricular.

Na participação do Acadêmico **como ouvinte**, o regulamento oferece a computação integral para participação em atividades até de 15 horas promovidas pela IES e 60% em atividades frequentadas a partir até contabilizando no máximo 25 horas. Entretanto, na participação em atividades promovidas por outras IES, contabiliza 40% das horas com uma validação máxima de 15 horas.

Para as atividades em que o acadêmico assume **um papel ativo** na organização, coordenação, preleção de atividades promovidas pela IES, as horas são contabilizadas integralmente com validação máxima de 30 horas por evento. Entretanto, para as atividades promovidas por outras IES, as horas são computadas em 60% com validação máxima de 20 horas por evento.

Contudo, a equivalência da participação no Círculo de Estudos e Debate Teológico Pastorais é contabilizado integralmente em razão de ser um evento acadêmico contribuindo para o fomento da pesquisa e produção científica.

Enfim, para a publicação de produção científica em revistas impressas ou eletrônicas considera-se 01 hora por página, com validação máxima de 20 horas por atividade.

12.2. Objetivos das Atividades Acadêmicas Complementares

- a. Complementar a Formação acadêmica, através das atividades não abrangidas pelas disciplinas da matriz curricular do curso;
- b. Possibilitar a participação do corpo discente em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

12.3. Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares⁴¹

Artigo 1º - É considerada Atividade Acadêmica Complementar (ACC) do curso de graduação em Teologia da Faculdade Missioneira do Paraná aquela que atende aos seguintes objetivos:

I - complementar a formação acadêmica, através de atividades não abrangidas pelas disciplinas da matriz curricular do curso;

II - possibilitar a participação do corpo discente em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Artigo 2º - As atividades acadêmicas complementares correspondem a cinco por cento da soma da carga horária obrigatória do curso (120 horas), excluídos o estágio supervisionado e o TCC.

Artigo 3º - O cumprimento de atividade acadêmica complementar se dá através da participação e organização em:

I - eventos;

II - cursos especiais;

III - projetos de extensão;

IV - projetos de pesquisa;

V - projetos de ensino;

VI - monitoria acadêmica;

VII - publicações;

VIII - outras atividades, a juízo do Colegiado de Curso.

§ 1º São considerados eventos as atividades referentes a palestras, congressos, simpósios, conferências, encontros, bancas, eventos cívicos, pleitos políticos, culturais e viagens de estudo.

§ 2º Cursos especiais são aqueles compatíveis com o projeto pedagógico do curso.

§ 3º Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão são aqueles previstos e organizados pela FAMIPAR.

§ 4º Monitoria Acadêmica entende-se aqueles organizados pela Famipar com regulamento próprio.

§ 5º Publicações realizadas em meios impressos ou eletrônicos;

⁴¹ Aprovado no Colegiado de Curso em 15/10/2012 e aprovado a reformulação no Colegiado de Curso em 16/09/2013.

Artigo 4º - O estágio extracurricular é aceito como Atividade Acadêmica Complementar, mediante parecer favorável do Colegiado de Curso.

Artigo 5º - A Atividade Acadêmica Complementar não pode ser aproveitada para a concessão de dispensa de disciplinas integrantes do currículo do curso.

Artigo 6º - As atividades Acadêmicas Complementares podem ser organizadas:

I - pelo Colegiado de Curso;

II - por iniciativa de órgãos da Faculdade;

III - por outras Instituições de Ensino Superior.

Artigo 7º - As declarações de Atividades Acadêmicas Complementares deverão estar constadas de informações completas que permitam a sua identificação:

Parágrafo Único: A validação das horas somente ocorrerá com a devida apresentação dos documentos que comprovem a participação do acadêmico, os quais deverão conter todos os elementos necessários para o seu deferimento, como:

- Instituição proponente

- Período de realização

- Número total de horas

- Nome completo do aluno

- Carimbo da instituição

- Assinatura do responsável

- Natureza da atividade

Artigo 8º - Para o aluno que ingressa na instituição por transferência, as disciplinas já cursadas e não aproveitadas podem ser consideradas, a critério do Colegiado de Curso, para o cumprimento da carga horária das atividades acadêmicas complementares.

Artigo 9º - As atividades acadêmicas complementares têm o seu aproveitamento escolar registrado, desde que solicitado pelos alunos antes que decorram dois bimestres letivos (100 dias letivos) de sua realização.

Artigo 10º - O controle das atividades acadêmicas complementares é feito em formulário próprio pela Secretaria Acadêmica.

§ 1º - O pedido de aproveitamento é dirigido ao Coordenador de Curso que faz a análise do processo e emite parecer.

§ 2º - A carga horária é contabilizada de acordo com a Tabela de Equivalência.

§ 3º - A documentação das solicitações deferidas são encaminhadas pelo Coordenador de Curso à Secretaria Acadêmica para o registro no histórico escolar.

Artigo 11º - Caso o aluno não consiga perfazer a carga horária atinente às horas de Atividades Acadêmicas Complementares até o último período do Curso, a instituição estará desincumbida de arrolar o nome do acadêmico na lista de prováveis formandos do ano civil.

12.4 Tabela para Equivalência da AAC

As atividades Acadêmicas Complementares (AAC) serão subdivididas em dois grandes grupos:

- 1) Atividades promovidas pelo curso de Teologia ou pela FAMIPAR. Enquadram-se também as atividades nas quais os alunos representarão a instituição em concursos, eventos, ou outras atividades do gênero.
- 2) Atividades promovidas por outras instituições de Ensino Superior.

Nestes dois grupos, a tabela de equivalência fica assim distribuída:

1. Atividades promovidas pelo curso de Teologia ou pela FAMIPAR (Art 6º, Inciso I e II)	
60% do total das horas com validação máxima por atividade até 25 horas, após contabilizar 15 horas integralmente.	Enquadram-se neste critério as Atividades Acadêmicas Complementares nas quais o aluno tem o papel de ouvinte em eventos ou outras atividades do gênero ou quando este está matriculado em cursos que ofertam conteúdos em áreas afins à Teologia.
100% do total das horas com validação máxima de 30 horas	Enquadram-se nestes critérios as Atividades Acadêmicas Complementares nas quais o aluno tem papel ativo na organização, coordenação e preleção em eventos ou outras atividades do gênero, bem como participação ativa nos projetos de pesquisa, ensino e extensão.
01 hora a cada página publicada em revistas científicas, com até no máximo 20 horas de validação por atividade	Enquadram-se nestes critérios as Atividades Acadêmicas Complementares nas quais o aluno faz publicações de caráter científico.

2. Atividades promovidas por outras instituições de Ensino Superior (Art. 6º, Inciso III)	
40% do total das horas com validação máxima por atividade de até 15 horas	Enquadram-se neste critério as Atividades Acadêmicas Complementares nas quais o aluno tem o papel de ouvinte em eventos ou outras atividades do gênero ou quando este está matriculado em cursos que ofertam conteúdos em áreas afins à Teologia.
60% do total das horas com validação máxima de 20 horas	Enquadram-se nestes critérios as Atividades Acadêmicas Complementares nas quais o aluno tem papel ativo na organização, coordenação e preleção em eventos ou outras atividades do gênero, bem como participação ativa nos projetos de pesquisa, ensino e extensão.
01 hora a cada página publicada em revistas científicas, com até no máximo 20 horas de validação por atividade	Enquadram-se nestes critérios as Atividades Acadêmicas Complementares nas quais o aluno faz publicações de caráter científico.

13. PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA⁴²

Dos objetivos

Artigo 1º - São objetivos da monitoria acadêmica do curso de Teologia da FAMIPAR:

⁴² Aprovado no Colegiado de Curso, ata nº 34 de 06/02/2013 e COSU 20/02/2013.

- I. *Incentivar a participação discente na execução dos projetos de ensino-aprendizagem e na vida acadêmica.*
- II. *Proporcionar melhorias no processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores.*
- III. *Minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas.*
- IV. *Oportunizar aos discentes a experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas relativas às disciplinas acadêmicas.*
- V. *Fomentar interesse pela carreira docente.*
- VI. *Aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.*

Da Natureza das Atividades de Monitoria Acadêmica

Artigo 2º - As atividades de monitoria serão desenvolvidas em disciplinas específicas que estejam sendo ofertadas no período vigente do semestre letivo regular, respeitando os seguintes critérios:

- I. *A carga horária será definida pelo docente responsável pela disciplina, não ultrapassando o número de horas da mesma.*
- II. *O monitor receberá supervisão permanente do professor responsável pela disciplina.*
- III. *A função de monitor não se configura em atividade remunerada e não gera vínculo empregatício com a instituição.*
- IV. *O exercício da monitoria não isenta o acadêmico das atividades regulares do seu curso.*

Das Responsabilidades do Monitor Acadêmico

Artigo 3º - Ao discente que desempenhar a função de monitor acadêmico caberá um conjunto de responsabilidades. São as que seguem:

- I. *Orientar os alunos da disciplina nas atividades teórico-práticas.*
- II. *Cumprir integralmente as horas previstas no Plano de Atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor supervisor.*
- III. *Atender alunos, em grupos ou individualmente, para esclarecimento de dúvidas e orientação de atividades extra-classe.*
- IV. *Controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos.*
- V. *Participar na elaboração de aulas práticas e exercícios.*
- VI. *Apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre.*

Parágrafo Único: é vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

Das Responsabilidades do Professor Supervisor

Artigo 4º - A função de professor supervisor de cada programa de monitoria acadêmica caberá ao professor responsável pela disciplina. A ele caberá as seguintes responsabilidades:

- I. *Elaborar o Plano de Atividades de Monitoria Acadêmica contendo: nome da disciplina, justificativa, objetivos a serem alcançados, número de horas, local de execução da monitoria, cronograma da monitoria e cronograma de supervisão ao monitor com horários pré-estabelecidos, metodologias a serem utilizadas e formas de avaliação do monitor.*
- II. *Orientar o monitor em todas as fases do trabalho, inclusive no Relatório Final.*
- III. *Acompanhar o controle do registro de frequência e atendimento do monitor.*
- IV. *Elaborar relatório sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria.*

§ 1º - *O professor poderá apresentar o Plano de Atividades de Monitoria para o início da oferta regular da disciplina ou a partir da verificação de sua necessidade.*

§ 2º - *Os Planos de Atividades de Monitoria deverão ser apresentados com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência ao início do cronograma previsto.*

§ 3º - *Os Planos de Atividades de Monitoria deverão ser aprovados pela Coordenação de Curso mediante a verificação da necessidade e plausibilidade.*

§ 4º - *A remuneração do professor Supervisor será convertida em horas-aula de acordo com o programa de salários da Instituição.*

Dos Critérios para Inscrição

Artigo 5º - *Todo aluno regularmente matriculado no curso de graduação poderá inscrever-se para o Programa de Monitoria desde que preencha os seguintes requisitos:*

- I. *Tenha sido aprovado, na disciplina objeto de monitoria.*
- II. *Não tenha anteriormente abandonado a função de monitor, sem justificativa.*
- III. *Não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar.*
- IV. *Esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros).*
- V. *Apresente disponibilidade de horário para dedicar-se à atividade de monitoria.*

Dos Procedimentos para Seleção

Artigo 6º - *A seleção dos monitores acontecerá a partir de edital da Secretaria Acadêmica. O monitor será selecionado dentre os inscritos através dos seguintes procedimentos:*

- I. *Entrevista do professor proponente do Plano de Atividades Acadêmicas.*
- II. *Análise do histórico escolar.*
- III. *Parecer favorável da coordenação de Curso.*

Da Suspensão do Programa de Monitoria

Artigo 7º - *o Programa de Monitoria poderá ser suspenso a qualquer tempo, desde que alguma das ocorrências a seguir tenha sido observada:*

- I. *O monitor tenha solicitado seu desligamento.*
- II. *O professor supervisor tenha solicitado o desligamento do monitor.*

- § 1º - O monitor poderá solicitar seu desligamento, a qualquer tempo, mediante a assinatura do Termo de Desligamento, tendo que comunicar sua desistência ao professor supervisor com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
- § 2º - As atividades do monitor poderão ser suspensas a qualquer tempo, por iniciativa do professor supervisor, por baixa assiduidade, não cumprimento de tarefas previstas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor comunicar o fato por escrito imediatamente à coordenação de Curso.
- § 3º - Nos itens I e II, o professor supervisor poderá solicitar nova seleção de acadêmico para o Programa de Monitoria a fim de dar continuidade ao Plano de Atividades.

Da Certificação

Artigo 8º - O monitor receberá certificado de participação no Programa de Monitoria, respeitadas as seguintes condições:

- I. O monitor tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria.
- II. Aprovação do Relatório Final pelo professor supervisor.

§ 1º - Após proceder a análise do Relatório Final, o professor supervisor encaminhará o documento, juntamente com a ficha de avaliação do monitor acadêmico ao Coordenador de Curso para aprovação e certificação.

§ 2º - Após a aprovação, o Coordenador de Curso encaminhará os documentos à Secretaria Acadêmica para expedição e registro de certificado.

14. ACERVO BIBLIOGRÁFICO DO CURSO

14.1 Bibliografias Básicas e Complementares

As bibliografias estão nas ementas das disciplinas do curso, disponíveis na Biblioteca CINTEC com mínimo de três títulos para a bibliografia básica com 11 exemplares cada e 05 títulos para bibliografia complementar, com 02 exemplares cada. As mesmas estão descritas e discriminadas no anexo.

14.2 Periódicos Especializados (números completos dos 3 últimos anos - 2010/2012)

Os periódicos impressos que compõem o acervo da biblioteca através de Assinaturas e Permutas são formados por língua brasileira e estrangeira, bem como área especificamente teológica e de outras áreas das ciências humanas que relacionam com a teologia. Os títulos do acervo abaixo relacionado é constituído de todos os exemplares completos dos últimos 03 (três) anos (2010-2013).

14.2.1 Periódicos Nacionais (versão impressa)

- Atualidade Teológica**, Revista do Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2013 (ISSN 1676-3744)
- CADERNOS DA ESTEF**, Escola de Teologia e Espiritualidade Franciscana, Porto Alegre: Engraf, 2013 (ISSN 1806-7328)
- Coletânea**, Revista de Filosofia e teologia da Faculdade de São Bento do Rio de Janeiro, Rios de Janeiro: Edições Lumen Christi, 2013. (ISSN 1677-7883)
- CONCILIUM**: Revista Internacional de Teologia, Petrópolis: Vozes, 2013. (ISSN 1414-7327)
- CULTURA E FÉ**. Revista de Humanidades. Instituto de desenvolvimento cultural. Porto Alegre: IDC, 2013 (ISSN 1679-2556)
- ENCONTROS TEOLÓGICOS**, FASCAC/ITESC, Florianópolis: s/e., 2013. (ISSN 1415-4471)
- ESTUDOS TEOLÓGICOS**. Faculdades EST. São Leopoldo: Editora Sinodal, 2013. (ISSN 0101-3130)
- GRANDE SINAL**: Revista de Espiritualidade. Instituto Franciscano de Teologia. Petrópolis: Vozes, 2013. (ISSN 1414-7319).
- HORIZONTE TEOLÓGICO**, Instituto São Tomás de Aquino. Belo Horizonte: O lutador, 2013. (ISSN 1677-4400)
- Itaici**: Revista de Espiritualidade Inaciana, CEI-JESUITAS, São Paulo: Loyola, 2013. (ISSN 1517-7807)
- PERSPECTIVA TEOLÓGICA**. Publicação Quadrimestral do Departamento de Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Belo Horizonte: O lutador, 2013. (ISSN 0102-4469)
- REB**. Revista Eclesiástica Brasileira, Petrópolis: Vozes, 2013. (ISSN 0101-8434)
- Revista Brasileira de Direito Canônico**. Direito e pastoral. Instituto Superior de Direito Canônico, Rio de Janeiro: Letra Capital Editora, 2013. (ISSN 1981-7096)
- Revista Cultura Teológica**, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo: Paulinas, 2013. (ISSN 0104-0529)
- Revista de Catequese**: a serviço da evangelização, Centro Universitário Salesiano de São Paulo. São Paulo: UNISAL, 2013. (ISSN 1676-2630)
- Revista de Liturgia**. Congregação Religiosa Pias Discípulas do Divino Mestre. São Paulo: 2013. (ISSN 1982-6303)
- Revista ESPAÇOS**. Revista Semestral de Teologia. Instituto São Paulo de Estudos Superiores. São Paulo: Gráfica e Editora Santuário, 2013. (ISSN 1677-4833)
- Revista MISSIONEIRA**. Revista semestral do Instituto Missioneiro de Teologia, Santo Ângelo: Gráfica Venâncio Aires, 2013. (ISSN 1518-0263)
- Revista Pistis e Praxis**. Teologia e Pastoral. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba: CHAMPAGNAT Ed. PUCPR, 2013. (ISSN 1984-3755)
- Revista TRILHAS**. Revista Teológico-Pastoral. FAMIPAR, Cascavel: Gráfica Jofel, 2013. (ISSN 1517-8196)
- RIBLA**. Revista de Interpretação Bíblica latino-americana. Petrópolis: Vozes, 2013. (ISSN 1676-3394)
- Sapientia crucis**. Revista Filosófico-Teológica. Anápolis: s/e, 2013. (ISSN 1984-8722)
- SEDOC**. Serviço de Documentação. Instituto franciscano, Petrópolis: Vozes, 2013. (ISSN 0036-1267)
- Teologia em Questão**. Faculdade Dehoniana. Taubaté: s/e, 2013. (ISSN 1677-2091)

14.2.2 Periódicos Nacionais (versão eletrônica)

L'OSSERVATORE ROMANO,

PERSPECTIVA TEOLÓGICA. Publicação Quadrimestral do Departamento de Teologia da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. Belo Horizonte: O lutador, 2013. (ISSN 2176-8756)

HORIZONTE: Revista de Estudos de teologia e ciências da Religião. PUC-Minas (ISSN 2175-5841)

14.2.3 Periódicos Internacionais - Língua Estrangeira (Versão Impressa)

Moralia. Revista de Ciências Morales. Instituto Superior de Ciências Morales, Madrid: Artes Gráficas EFCA S.A., 2013. (ISSN 0210-0851)

CREDERE OGGI. Messagero de S. Antonio-Editrice: Padova, 2013. (ISSN 1123-3281)

LA CIVILTÀ CATTOLICA. Roma: Unione Stampa periodica Italiana, 2013. (ISSN 0009-8167)

14.2.4 Periódicos das demais Áreas das Ciências Humanas (Versão Impressa)

Revista Litterarius. Faculdade Palotina, Santa Maria: Biblos, 2013. (ISSN 1677-597X)

SINTESE. Revista de Filosofia. Revista Quadrimestral do Departamento de Filosofia da faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia. FAJE, Belo Horizonte: Editora O lutador, 2013. (ISSN 0103-4332)

Tempo da Ciência, Revista de Ciências Sociais. Toledo: EDUNIOESTE, 2013. (ISSN 1414-3089)

TEMPOS HISTÓRICOS. Publicação semestral do Programa de mestrado em História e da Graduação em História da UNIOESTE, Marechal Candido Rondon: EDUNIOESTE, 2013. (ISSN 1517-4689)

14.2.5 Números Incompletos (Versão Impressa)

Religião e Cultura. Departamento de Ciências da Religião. Faculdades de Ciências Sociais-PUC-SP. São Paulo: Paulinas, 2013. (ISSN 1676-6881)

Revista Batista Pioneira. Faculdade Batista Pioneira, Ijuí: s/e, 2013(ISSN 2316-462X)

Kerigma. Revista de Teologia do Unasp. Centro Universitário Adventista de São Paulo, São Paulo: UNAPRESS, 2013. (ISSN 2237-7557)

RAZÃO E FÉ. Revista Inter e transdisciplinar de Teologia, Filosofia e Bioética. Universidade de Pelotas. Pelotas: EDUCAT, 2013. (ISSN 1677-4043)

CONVERGENCIA: Revista mensal da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB), Brasília: Gráfica de Paulinas Editora, 2013 (ISSN 0010-8162)

ESTUDOS BÍBLICOS, Petrópolis: Vozes, 2013. (ISSN 1676-4951)

STUDIUM. Revista de Filosofia. Instituto Salesiano de Filosofia. Recife: Gráfica Dom Bosco, 2013. (ISSN 1518-0913)

COMMUNIO. Revista Internacional de Teologia e Cultura. Instituição Communio do Brasil. Rio de Janeiro: s/e., 2013(ISSN 0101-7942)

15 CORPO DOCENTE

15.1 Qualificação do Corpo Docente - 2012⁴³

A qualificação do Corpo Docente da faculdade Missioneira do Paraná segue o quadro abaixo:

CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Adimir Antonio Mazali	Licenciatura em Filosofia – habilitação em História e Psicologia; Mestrado em Teologia Patrística e História da Teologia.
Ana Angélica Casara Palivoda Wilske	Graduação em Letras/Português e Pós Graduação em Educação Especial.
Antonio Ailson Aurélio	Graduação em Filosofia e Mestrado em História e Bens Culturais da Igreja.
Aracy Terezinha Martignoni	Graduação em Teologia e Mestrado em Teologia Sistemática Pastoral.
Divo de Conto	Graduação em Filosofia. Graduação em Teologia Livre e Mestrado em Teologia Moral.
Elenira Aparecida Cunha Moreira	Graduação em Teologia Livre, Mestrado e Doutorado em Ciência da Religião.
Emerson Detoni	Graduação em Filosofia, Teologia Livre e Mestrado em Teologia Fundamental.
Jose de Paulo Bessa	Graduação em Filosofia. Graduação em Teologia Livre e Mestrado em Liturgia.
Lademir Renato Petrich	Graduação em Teologia e Ciências Econômicas, Especialização em Teologia Pastoral, Administração Educacional e Ciência da Religião. Mestrado e Doutorado em Ciência da Religião.
Lorivaldo do Nascimento	Graduação em Teologia Livre. Mestrado em Teologia Sistemático-Pastoral. Mestrado em Teologia Dogmática. Doutorado em Teologia.
Luiz Carlos Franzener	Graduação em Filosofia e Teologia Livre. Mestrado em Exegese Bíblica.
Maristela Pezzini Tápia	Graduação em Direito e Pós Graduação em Direito Aplicado e mestranda em Direito Canônico.
Reginei José Modolo	Graduação em Filosofia. Graduação em Teologia Livre. Mestrado em Teologia Moral.
Victor Clemente Muller	Graduação em Filosofia. Licenciatura Sociologia e História. Graduação em Teologia Livre. Mestrado em Teologia Dogmática.

15.2 Políticas de Qualificação Docente⁴⁴

Diante da responsabilidade de zelar pela qualidade de seus serviços, a instituição motiva seus colaboradores através de um plano de qualificação do corpo docente estabelecendo as seguintes políticas permanentes:

⁴³ Aprovado no NDE em 14/08/2013.

⁴⁴ Correspondem as políticas previstas no PDI (2009-2013).

- a) Primar pela contratação em nível de pós-graduação *stricto sensu* o quadro docente da Instituição;
- b) Incentivar a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas da instituição;
- c) Desenvolver mecanismos de apoio a pesquisa e a extensão, para qualificar a formação e a ação acadêmica;

A Instituição define políticas específicas para a viabilização destes objetivos consolidam-se através de procedimentos que visem:

1. Adoção de mecanismos de incentivo e de oportunidades aos docentes para ingresso em programas de pós-graduação *strictu sensu*;
2. Desenvolver ações e eventos na Instituição, com o objetivo de atualização e aperfeiçoamento do quadro docente;
3. O incentivo a participação em congressos, seminários, projetos de pesquisa e outros eventos;
4. Incentivar sob forma de condições especiais de trabalho, quando não exige dedicação integral, e de formas de subsídios, que permitam ao docente a realização de cursos de aperfeiçoamento;
5. Estabelecer um plano de carreira, cuja progressão manifeste a valorização do trabalho docente.

15.3 Titulação e Regime de Trabalho

PROFESSOR	TITULAÇÃO	T H	RT	DISCIPLINAS		PERIODOS
Adimir Antônio Mazali	Mestre em Teologia Patrística e História da Teologia	20	Parcial	TS 4 TP 4		2º; 4º, 8º
Ana Angélica C. P. Wilske	Licenciatura em Letras – Português Pós-Graduação em Educação Especial	2	Horista	Libras TO 2		2º; 3º
Antonio Ailson Aurélio	Mestre em História Eclesiástica	7	Parcial	HI 1; HI 2; HI 3	HI 4 HI 5	1º; 3º 4º 5º 7º
Aracy Martignoni	Mestre em Teologia	6	Horista	TP 1; TP 2 TP 6	TP 10 TP 9	3º; 4º; 5º; 6º; 8º
Divo de Conto	Mestre em Teologia Moral	4	Horista	TM 1 TM 4		1º; 8º
Elenira A.Cunha Moreira	Doutora em Ciências da Religião	40	Integral	SE 1 SE 3 SE 9 SE 10	TP 3	1º; 2º; 4º; 5º; 6º; 7º; 8º
Emerson Detoni	Mestre em Teologia Fundamental	7	Horista	TS 5 TS 3 TS 1 TS 2		1º; 2º; 6º
José de Paulo Bessa	Mestre em Liturgia	3	Horista	LT 1 LT 2 LT 3		2º; 5º; 8º
Lademir Renato Petrich	Doutor em Ciência da Religião	40	Integral	TC 1 TC 2 TC 3 LI 1 LI 2	LI 5 LI 6 SE 2 SE 4 SE 5	1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 6º; 8º

				LI 3 LI 4 SM 2	SE 6 SE 7 TC 4 TP 7	
Lorivaldo do Nascimento	Doutor em Teologia	9	Parcial	TO 1 TP 8 TS 9 TS 12	TS 13 TS 14 TS 15 TS 16	1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 7º; 8º
Luiz Carlos Franzener	Mestre em Ciências Bíblicas	7	Parcial	SE 8 SE 12 SE 13	SE 11 TE 1 TE 2	2º; 5º; 7º; 8º
Maristela Pezzini Tápia	Bacharel em Direito Civil Pós-Graduação Lato sensu	5	Horista	DC 1 DC 2 DC 3 DC 4		5º; 6º; 7º; 8º
Reginei José Modolo	Mestre em Teologia Moral	4	Horista	TM 2 TM 3 TP 5		4º; 5º; 8º
Victor Clemente Muller	Mestre em Teologia Sistemática	40	Integral	TS 6 TS 7 TS 8 TS 10	TS 11 SM 3 PC 5 PC 6	3º; 4º; 6º; 7º; 8º

15.4 Plano de Capacitação

TITULAÇÃO	2013	2014	2015	2016
Doutores	3	3	5	6
Mestres	10	11	10	8
Especialistas	2	2	2	2
Total	15	16	17	16

15.5 Plano de Carreira e Remuneração⁴⁵

O Plano de Carreira e remuneração contém 04 classes que marcam o nível profissional de formação do professor, a saber: Professor especialista (Auxiliar); Professor mestre (Assistente); Professor Doutor (Titular/Adjunto) e Professor Pós-doutor (Titular/Adjunto). Cada uma das classes poderá progredir em cinco níveis, e a remuneração é prevista de acordo com a carga horária semanal.

O ingresso do professor é feita por uma comissão de avaliação designada pelo Diretor e sua admissão como docente dá-se no nível inicial da classe, diante de uma comprovação de titulação mínima. A progressão de nível dentro da mesma classe acontece após o cumprimento de interstício de três anos em um mesmo nível, obedecendo a critérios avaliativos de desempenho.

⁴⁵ Corresponde ao Plano de Cargos e Salários 2010.

A remuneração dos docentes tem base o valor de hora/aula da classe em que o professor está enquadrado e os valores são acrescidos de acordo com os seguintes percentuais: 30% para os portadores de diploma de doutor e 15% para os portadores de título de mestre.

15.6 Corpo Docente do Curso

PROFESSOR	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS
Adimir Antônio Mazali	Licenciatura em Filosofia – Habilitação em História e Psicologia Mestre em Teologia Patrística e História da Teologia	TS 4-Patrologia: Teologia e História – 2º período TP 4-Pastoral IV: Comunicação e Homilética – 8º período
Ana Angélica Casara Palivoda Wilske	Licenciatura em Letras Habilitação em Português Especialização em Educação Especial	TO 2-Tópicos Especiais II: Comunicação e expressão – 3º período LI 7 – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – 2º período
Antonio Ailson Aurélio	Bacharel em Filosofia Mestre em História da Igreja	HI 1-Historia da Igreja I: Idade Antiga – 1º período HI 2-Historia da Igreja II: Idade Média – 3º período HI 3-Historia da Igreja III: Idade Moderna – 4º período HI 4-Historia da Igreja IV: Idade Contemporânea – 5º período HI 5-História da Igreja V: América Latina e Brasil – 7º período
Aracy Terezinha Martignoni	Bacharel em Teologia Mestre em Teologia	TP 1-Pastoral I: Fundamentos – 3º Período TP 2-Pastoral II: Metodologia e gestão – 4º Período TP 9-Pastoral IX : Supervisão de Estágio I – 5º Período TP 10 - Pastoral X: Supervisão de Estágio II – 6º Período TP 6-Pastoral VI: Missiologia – 6º período
Divo de Conto	Bacharel em Filosofia Mestre em Teologia	TM 1-Teologia Moral I: Moral Fundamental – 1º período TM 4-Teologia Moral IV: Moral Matrimonial e Sexual – 8º período
Elenira Aparecida Cunha Moreira	Graduação em Teologia Mestre em Ciências da Religião Doutor em Ciências da Religião	SE 1-Bíblia I: Introdução à Sagrada Escritura – 1º período SE 3-Bíblia III: Pentateuco – 2º período SE 9-Bíblia IX: Atos dos Apóstolos – 5º período SE 10-Bíblia IX: Cartas Paulinas – 6º período TP 3-Pastoral III: Catequética – 7º período PC 1-Metodologia Científica e Pesquisa em Teologia – 1º período SM 1-Seminário I: História da Teologia – 4º período PC 2-Leitura Orientada I – 7º período PC 3-Leitura Orientada II – 8º período PC 4- TCC I: Introdução e Projeto – 6º período
Emerson Detoni	Licenciatura em Filosofia Graduação em Teologia Mestre em Teologia	TS 1-Fundamental I: Espistemologia e Método Teológico – 1º TS 2-Fundamental II: Revelação – 2º período TS 5-Dogmática I: Antropologia – Criação e Graça – 6º período TS 3- Fundamental III: Ecumenismo – 6º período
José de Paulo Bessa	Mestre em Liturgia	LT 1-Liturgia I: Introdução – 2º período LT 2-Liturgia II: Santificação do Tempo – 5º período LT 3-Liturgia III: Celebração e Sacramentais – 8º período
Lademir Renato Petrich	Bacharel em Teologia Bacharel em Ciências Econômicas Mestre em Ciências da Religião Doutor em Ciências da Religião	TC 1 - Teologia Comparada I: Introdução às Ciências da Religião – 1º p TC 2 - Teologia Comparada II: História das Religiões – 1º período TC 3 - Teologia Comparada III: Fenomenologia da Religião – 2º período LI 6 – Língua Moderna: Inglês – 2º período LI 1-Língua Bíblica I: Grego I – 2º LI 2-Língua Bíblica II: Hebraico I – 3º LI 3- Língua Bíblica III: Grego II – 4º período LI 4- Língua Antiga I: latim I – 5º período SE 2-Bíblia II: História de Israel – 1º período SE 4 -Bíblia IV: Livros Históricos -3º período SE 6-Bíblia VI: Livros Sapienciais – 5º período SE 5-Bíblia V: Livros Proféticos – 4º período SM 2-Seminário II : Revisão de Literatura – 5º período SE 7 - Bíblia VII: Salmos – 6º período LI 5 – Língua Antiga II: latim II – 6º período TP 7 – Teologia pastoral VII: Psicologia Pastoral – 8º período TC 4 -Teologia Comparada IV: Dialogo Inter-religioso – 8º período

Lorivaldo do Nascimento	Graduação em Teologia Mestre em Teologia Doutor em Teologia	TS 9 - Dogmática V: Eclesiologia – 5º período TP 8-Pastoral VIII: Fenomenologia e Teologia dos Ministérios – 3º TO 1 – Tópicos especiais: Temas Filosóficos – 1º período TS 12–Dogmática VIII: Introdução aos Sacramentos – 2º período TS 13-Dogmática IX: Sacramentos da Iniciação: B/C – 3º período TS 14-Dogmática XI: Sacramentos de Iniciação: Eucaristia - 4º período TS 15-Dogmática XII: Sacramentos da Cura: P/U – 8º período TS 16-Dogmática XIII: Sacramentos do Serviço da Comunhão:O/M – 7º p. TS 11-Dogmatica VII: Escatologia – 7º período
Luiz Carlos Franzener	Licenciatura em Filosofia Mestre em Ciências Bíblicas	SE 8 - Bíblia VIII: Evangelhos Sinóticos – 2º período SE 13 – Bíblia XIII: Literatura Apocalíptica – 8º Período SE 12-Bíblia XII: Escritos Joaninos – 7º período TE 1-Teologia Espiritual I: Fontes e Dinâmicas – 5º período TE 2- Teologia Espiritual II:Tendências e Perspectivas – 6º período SE 11-Bíblia XI: Hebreus e Cartas Católicas – 7º período
Maristela Pezzini Tápia	Bacharel em Direito Especialização em Direito Aplicado	DC 1-Direito Canônico I: Livros I e II – 3º período DC 2-Direito Canônico II:Livro III e IV – 5º período DC 3-Direito Canônico III: Livro IV e VII – 6º período DC 4- Direito Canônico IV: Livros V e VI- 7º período
Reginei José Modolo	Bacharel em Filosofia Mestre em Teologia	TM 2-Teologia Moral II: Moral da Pessoa e da Vida – 4º período TM 3-Teologia Moral III: Moral Social – 5º período TP 5-Pastoral V: Ensino Social da Igreja – 8º período
Victor Clemente Muller	Licenciatura em Filosofia Mestre em Teologia Sistemática	TS 7-Dogmática III: Trindade – 4º período TS 6-Dogmática II: Cristologia – 3º período TS 8-Dogmatica IV: Pneumatologia – 4º período TS 10-Dogmatica VI: Mariologia – 7º período SM 3-Seminário III: Hermenêutica – 6º período PC 5- TCC II: Elaboração e Redação – 7º período PC 6- TCC III: Redação Final e Apresentação – 8º período
Coordenador de Curso		Coordenador de TCC Coordenador de Estágio Pastoral Coordenador Pedagógico Coordenador do NDE Pesquisador Institucional (Censo de Educação Superior) Coordenador do Programa de aproveitamento de Disciplinas (Parecer 063/2004)

15.7 Breve Resumo do *Curriculum Lattes* dos Docentes

Adimir Antonio Mazali

Graduação em Filosofia pela Faculdade de Ciências Humanas "Arnaldo Busato" (1988) e mestrado em Teologia Patrística e História da Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (2001). Atualmente é professor titular e diretor da Famipar - Faculdade Missioneira do Paraná e colaborador - Mitra Arquidiocesana de Cascavel. Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Teologia e História, atuando principalmente nos seguintes temas: História da Igreja na Idade Antiga, Iniciação à Patrologia, Teologia Patrística, História da Teologia e Estágio Supervisionado.

(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 04/08/2011
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/0170190240073464>

Ana Angélica Casara Palivoda Wilske

Pós-Graduação em Educação Especial pela Faculdade de Blumenau (2011). Graduada em Letras/ Português pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2008). Ensino Médio profissionalizante em Magistério. Tem experiência na área da Educação e Língua Portuguesa, com ênfase em LIBRAS. Professora na rede Estadual do Paraná; Instrutora e Intérprete de LIBRAS na FAMIPAR (Faculdade Missioneira do Paraná). CARGOS PRETENDIDOS: ministrar aulas Ensino Fundamental I e II, Língua Portuguesa e Literatura, ministrar cursos na área da Educação Especial e Surdez; Intérprete de LIBRAS. Correções e revisões de artigos e teses.

Blog: <http://curtindolinguaportuguesa.blogspot.com/>

(Texto informado pelo autor)

Última	atualização	do	currículo	em	29/02/2012
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/5814749870644296					

Antonio Ailson Aurelio

Graduação em filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1995) e mestrado em História e Bens Culturais da Igreja pela Pontifícia Universidade Gregoriana (2008) . Atualmente é Professor da Faculdade Missioneira do Paraná. Tem experiência na área de História.

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última	atualização	do	currículo	em	09/05/2011
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/7006150662424065					

Aracy Terezinha Martignoni

Graduação em Teologia pela Faculdade Missioneira do Paraná (2008) e Mestrado em Teologia Sistemática Pastoral pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2011) atuando principalmente nos seguintes temas: processos de subjetivação, laicato, evangelização, missão da Igreja no mundo de hoje e teologia pastoral.

(Texto informado pelo autor)

Última	atualização	do	currículo	em	01/12/2011
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/6812952415612110					

Divo de Conto

Graduação em Teologia pelo CINTEC conveniado à Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1999), graduação em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1995) e mestrado em Teologia Moral pela Pontifícia Universitas Lateranensis (2007), Academia Alfonsiana, Roma, mas com revalidação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2010). Atualmente professor da disciplina de Moral Fundamental e Moral da Sexualidade e do Matrimônio da FAMIPAR (Faculdade Missioneira do Paraná), na qual exerce o cargo de vice-diretor.

(Texto informado pelo autor)

Última	atualização	do	currículo	em	19/12/2011
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/2314181448842187					

Elenira Aparecida Cunha Moreira

Graduação em Teologia pelo Instituto Teológico Pio XI (1993) , mestrado em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (1997) , doutorado em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (2003) , ensino-fundamental-primeiro-grau pela Escola Estadual de Primeiro Grau Prof GERALDA BERTOLA FACCA (1980) e ensino-medio-segundo-grau pela Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau Dr Antenor Soares Gandra (1983) . Atualmente é Professor Titular do Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel e Membro de corpo editorial da Trilhas (Cascavel). Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Bíblia. Atuando principalmente nos seguintes temas: Literatura e Religião no mundo bíblico.

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última	atualização	do	currículo	em	25/01/2012
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/6613356116738611					

Emerson Detoni

Graduação em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Palmas (1997) , graduação em Teologia pelo Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel (2001) e mestrado em Teologia Fundamental pela Pontifícia Universidade Gregoriana (2006) . Atualmente é Professor do Instituto Sapientia de Filosofia e Professor da Faculdade Missioneira do Paraná. Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Teologia Sistemática.

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última	atualização	do	currículo	em	28/04/2011
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/430623995553715					

Jose de Paulo Bessa

Graduação em Teologia pelo Instituto de Filosofia e Teologia "Mater Ecclesiae" (1984), graduação em Filosofia pelo Instituto de Filosofia e Teologia "Mater Ecclesiae" (1980) e mestrado pela Pontificium Athenaeum S. Anselmi de Urbe (1992) Atualmente é Professor da Faculdade Missioneira do Paraná. Tem experiência na área de Teologia , com ênfase em Liturgia.

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última	atualização	do	currículo	em	26/04/2011
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/7612908065467883					

Lademir Renato Petrich

Graduação em Teologia pela Universidade Luterana do Brasil (2001) e graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1996). Tem especializações nas áreas de Teologia Pastoral, Administração Educacional e Ciência da Religião. Seu mestrado é em Ciência da Religião (área de concentração em Filosofia da Religião) pela Universidade Federal de Juiz de Fora. É doutorando em Ciência da Religião (Filosofia da Religião) na Universidade Federal de Juiz de Fora. Atualmente exerce as funções de professor do Departamento de Recursos Humanos na Univel e professor do curso de Teologia da FAMIPAR onde também atua como coordenador de pós-graduação lato sensu.

(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 14/06/2011
 Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/6801916495771994>

Lorivaldo do Nascimento

Graduação em Teologia pelo Instituto Teológico do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro (2002), mestrado em Teologia Sistemático-Pastoral pela Pontifícia Universidade Católica (2005), mestrado em Teologia Dogmática pela Pontifícia Universidade Gregoriana (2008) e doutorado pela Pontifícia Universidade Gregoriana (2011). Tem experiência na área de Teologia.

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última atualização do currículo em 20/08/2011
 Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/8706886018508089>

Luiz Carlos Franzener

Graduação em Filosofia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Toledo, 1991) e mestrado em Exegese Bíblica - Pontifício Instituto Bíblico (Roma, 2003). Também possui graduação em Teologia - Curso Livre - pelo Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel (Cascavel, 1995). É sacerdote diocesano desde 1996 da Diocese de Toledo - PR. Atualmente é Vigário Paroquial na Paróquia Nossa Senhora do Carmo, em Assis Chateaubriand, professor e membro do NDE na Faculdade Missioneira do Paraná - FAMIPAR, e membro do grupo de reflexão da Diocese de Toledo.

(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 21/02/2012
 Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/2639175226917972>

Maristela Pezzini Tápia

Graduada em Direito, no ano de 2002, pela Universidade Paranaense. Advogada, desde 27/08/2003, inscrita junto OAB/PR sob o nº. 35.488. Pós graduada em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná em 2003. Mestranda em Direito Canônico junto ao Pontifício Instituto de Direito Canônico do Rio de Janeiro - Conveniado a Universidade Gregoriana de Roma

(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 14/06/2011
 Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/0223949078106285>

Reginei José Modolo

Graduação em FILOSOFIA pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (1995) , graduação em TEOLOGIA pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1999) e mestrado pela Pontifícia Universidade Lateranense (2007) . Atualmente é Professor da Faculdade Missioneira do Paraná. Tem experiência na área de Teologia.

(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Última	atualização	do	currículo	em	06/05/2011
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/8735305885362713					

Victor Clemente Müller

Graduação em Licenciatura em Filosofia - Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas de Palmas (1990), graduação em Teologia Livre pelo Instituto Teológico de Santa Catarina (1987) e mestrado em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (1992). Atualmente é professor e coordenador do curso de graduação em Teologia da Faculdade Missioneira do Paraná. Tem experiência na área de Teologia, com ênfase em Teologia Sistemática, atuando principalmente nos seguintes temas: teologia, religião, sociedade, igreja e bíblia.

(Texto informado pelo autor)

Última	atualização	do	currículo	em	23/02/2012
Endereço	para		acessar	este	CV:
http://lattes.cnpq.br/6871792745488992					

16. AVALIAÇÃO ACADEMICA

A avaliação acadêmica integra o processo de execução do plano pedagógico do curso de teologia. A avaliação é, antes de tudo, um processo que tem como objetivo permitir ao professor e à instituição acompanhar o desempenho do aluno, identificando seus progressos e retrocessos, suas dificuldades e facilidades.

Assim como a avaliação acadêmica orienta o professor e a instituição no desenvolvimento do ensino, ajuda também o aluno em relação a seu comportamento e seu processo de aprendizagem.

A avaliação acadêmica tem por objetivo produzir informações sobre os processos e os resultados da aprendizagem, em função do acompanhamento e revisão das políticas educacionais segundo a concepção do curso definida pelo seu PPC. Estes indicadores, por fim, visam desencadear ações para melhorar a qualidade do ensino na instituição.

16.1 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Muitas vezes ainda se pensa o ensino uma grande preocupação com a transmissão e a reprodução dos conhecimentos transmitidos pelo professor. A FAMIPAR quer contribuir para modificar esse cenário da educação superior buscando meios para promover um processo de ensino e aprendizagem que permita ao aluno desenvolver seu senso crítico, trabalhar sua criatividade e sua capacidade de relacionar os conhecimentos das diversas disciplinas do curso. Por isso, o processo avaliativo tem em vista formar profissionais críticos, criativos e comprometidos.

Desta forma, os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem exigem do docente a adoção de atitudes que promovam o desenvolvimento de competências e habilidades baseado num processo de mediação em que o professor deixa de lado a função de disciplinar e passa a educar o aluno a partir de um trabalho pautado na orientação.

Neste processo, compreende-se a avaliação como uma prática contínua e como uma etapa importante do processo de ensino e aprendizagem que favorece o crescimento mútuo de professores e alunos. Neste sentido, a prática avaliativa não deve ser entendida como um meio de classificar e de apenas comprovar o rendimento do aluno, e sim, como um instrumento para mostrar a qualidade do próprio ensino, seu comprometimento com a formação humana integral e sua responsabilidade social.

Esta avaliação possui os seguintes objetivos:

- a) Perceber e registrar os progressos do aluno e suas dificuldades;
- b) Diagnosticar potencialidades e habilidades dos alunos para criar espaço para desenvolvê-las.
- c) Possibilitar que os alunos auto-avaliem sua aprendizagem;
- d) Orientar o aluno quanto aos esforços necessários para superar as dificuldades;
- e) Orientar as atividades de planejamento e organização dos conteúdos curriculares.

16.2 Acompanhamento e Avaliação do planejamento do trabalho docente

O professor de cada disciplina deverá elaborar seu plano de ensino tendo vista as proposições do PPC e a avaliação continuada do processo ensino aprendizagem. Ele deverá fornecer uma cópia deste planejamento incluindo a ementa, objetivos geral e específicos da disciplina, conteúdo programático, competências, metodologia, critérios de avaliação e referências bibliográficas ao Coordenador de Curso antes do início das aulas. Para melhor

acompanhamento deste processo de planejamento, no início de cada semestre será prevista uma semana pedagógica.

O plano de ensino será primeiramente avaliado pelo coordenador de curso, o qual poderá sugerir alterações. A seguir, cada professor, no início de sua disciplina, apresentará aos alunos o plano de ensino para discussão de estratégias que permitam alcançar as competências da disciplina. Caso se faça necessária uma reelaboração, esta será feita pelo próprio professor para nova apreciação e deliberação do coordenador de curso.

16.3 Acompanhamento e Avaliação da execução do trabalho docente pelo Coordenador

1. O acompanhamento da execução do planejamento docente será feito da seguinte forma:
 - a) A secretaria acadêmica e a coordenação de curso farão verificação e supervisão bimestral dos diários de classe;
 - b) A coordenação de curso fará reuniões semestrais com os líderes das turmas;
 - c) A coordenação de curso terá um colóquio individual com cada professor na segunda metade de cada semestre a partir da avaliação feita com os alunos.

2. A avaliação da execução do trabalho docente será feito da seguinte forma:
 - a) Aplicação semestral por parte da coordenação de curso de um questionário aos discentes que contenham os seguintes aspectos:
 - Alcance dos objetivos propostos no Plano de Ensino apresentado no início do semestre;
 - Clareza e objetividade na exposição do conteúdo;
 - Administração do tempo da aula de forma produtiva;
 - Pontualidade no início e término da aula;
 - Atualização e utilização da Bibliografia indicada no Plano de Ensino;
 - Atualidade do conteúdo;
 - A relação do conteúdo e prática;
 - Domínio e consistência dos conteúdos apresentados;
 - Metodologia-dinâmica e participativa;
 - Habilidade para interagir e estimular os alunos na busca do conhecimento;
 - Utilização dos recursos Audio-visuais, eletrônicos e internet;

- Avaliações correspondentes ao conteúdo ministrado;
- b) A coordenação de curso fará reuniões semestrais com os alunos por amostragem.

16.4 Avaliação Externa (SINAES)

A concepção e as diretrizes da avaliação externa são legisladas pelo SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior) e faz parte da avaliação institucional. A avaliação externa é realizada por comissões designadas pelo INEP e tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das auto-avaliações.

Dentre seus instrumentos metodológicos, a avaliação externa é pautada no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE* e na avaliação dos cursos de graduação feita pelo INEP/MEC que resulta na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas (par. 2º, art. 4º da Lei nº 10.861, de 14/04/2004 - SINAES).

A autoavaliação que é apontada pelo SINAES como instrumento de grande relevância no processo da avaliação institucional e mais especificamente como referência para a avaliação externa da IES. A FAMIPAR possui uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem como função refletir, coordenar e articular o processo da autoavaliação, conforme regimento próprio da CPA.

*Não temos ENADE, quando chegar o triênio, será pedida.

17. ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA⁴⁶

17.1 Forma de Administração do Curso – O Curso de Teologia da FAMIPAR é administrado por um coordenador de Curso, docente da área específica e com formação adequada. Este docente é contratado pelo regime de trabalho de 40 horas semanais. As competências do Coordenador de Curso estão previstas no Regimento Interno da Instituição. O Coordenador contará com apoio do Colegiado de Curso de teologia, do qual participam todos os docentes que ministram aulas no curso. O Coordenador também participa do Conselho Superior da Faculdade,

⁴⁶ Aprovada na reunião do NDE em 14/08/2013.

órgão máximo deliberativo da Faculdade, o que permite circulação de informações entre os docentes, discentes e criar um fluxo de comunicação eficiente em todos os níveis institucionais.

Além disso, a administração acadêmica se desenvolve em dois níveis:

I- Administração Superior:

- a) Deliberativo- - Conselho Superior;
- b) Executivo – Diretoria;
- c) Órgãos de Apoio e Suplementares - Coordenação Pedagógica; Secretaria Acadêmica; Secretaria Administrativa e Financeira; Biblioteca.

II- Administração Básica:

- a) Deliberativo – Colegiado de Curso;
- b) Executivo – Coordenação de Curso;

Os docentes têm participação ativa nas duas instancias deliberativas. O coordenador de curso, que será sempre professor, bem como mais um docente do curso, integra o Conselho Superior. Têm assento também neste Conselho os discentes, conforme o previsto no Artigo 11 do regimento da FAMIPAR.

Os docentes da Faculdade Missioneira do Paraná ficam vinculados ao curso em que ministram aulas e, por conseguinte, integram o Colegiado do curso, onde exercem o direito de voz e voto, conforme está previsto no Regimento Interno. Aos discentes é, também, reservado o direito de representação no Colegiado, com o direito do exercício do voto.

A representação e o fluxo das informações da Administração básica para a Superior ficam assegurados pelas normas regimentais e prezam por um sistema de gestão participativa e de co-responsabilidade no desenvolvimento institucional.

17.2 Coordenador do Curso – designado pelo diretor um professor do curso de Teologia, que possui em seu currículo ao menos a titulação de mestrado em áreas consideradas centrais do curso. Fará uso de suas atribuições previstas pelo Regimento Interno da FAMIPAR. Possuirá em seu *Currículo Vitae* uma experiência profissional e administrativa com mais de 5 (cinco) anos em docência acadêmica no próprio curso de Teologia. Terá um regime de trabalho com dedicação integral na IES e reservada ao menos 20 (vinte) horas/semanais para as atividades de coordenação.

17.3 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – O Curso de Teologia conta com a instituição do NDE na Faculdade, conforme a Resolução CONAES nº 1 de 17/06/2010 e Parecer nº 4 de

17/06/2010, regulamentado e aprovado pelo Conselho Superior da Faculdade Missioneira do Paraná, desde 09 de dezembro de 2010, com a respectiva nomeação de seus membros.

O NDE é responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso – PPC e tem por finalidade acompanhar, consolidar e atualizar continuamente através de suas funções descritas no Art. 3º de seu Regulamento.

O NDE é constituído de cinco (05) professores do corpo docente, tendo o Coordenador de Curso como seu presidente, preservando uma titulação mínima de 60% dos membros com formação *stricto sensu* e o regime de trabalho de tempo parcial e o mínimo de 20% dos seus membros em tempo integral. É prevista a renovação parcial dos integrantes de modo a assegurar o processo de continuidade do processo de acompanhamento do curso. Os membros são indicados pelo Coordenador de Curso e nomeados pela Direção para um mandato de três (03) anos, com possibilidades de recondução.

As atribuições do presidente estão descritas no Art. 9º do seu regulamento, que permitem dar a dinamicidade prevista ao PPC, através da participação dos integrantes do NDE. O Núcleo Docente Estruturante reúne-se ordinariamente duas (02) vezes ao semestre e extraordinariamente pela convocação do seu presidente ou maioria de seus membros. Além, das demais funções, o NDE conta com um secretário nomeado pelo presidente, que registra em atas as atividades do NDE, que são conservadas como histórico de suas atividades.

17.4 Titulação do Corpo Docente – O corpo docente do Curso de Teologia da Faculdade Missioneira do Paraná possui acima de 75% titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, com um percentual acima de 20% de doutores. (Ver quadro abaixo)

17.5 Regime de trabalho do Corpo Docente – O regime de trabalho do corpo docente efetivo com um tempo parcial ou integral acima de 40% e até 20 por cento de doutores. (30)

Docente	Titulação	Formação Acadêmica	Área de conhecimento	RT
Adimir Antonio Mazali	Mestre	Teologia	Teologia Patrística e História da Teologia	Parcial
Ana Angélica C. Palivoda Wilske	Especialista	Letras/ Português	Psicopedagogia/ Educação Especial	Horista
André Phillipe Pereira	Mestre	Filosofia/Teologia	Teologia	Horista
Antônio Ailson Aurélio	Mestre	Filosofia	História e Bens Culturais da Igreja	Horista
Aracy Terezinha Martignoni	Mestre	Teologia	Teologia	Parcial
Divo de Conto	Mestre	Filosofia/Teologia	Teologia Moral	Horista
Elenira Ap. Cunha Moreira	Doutora	Graduação em Teologia	Ciências da Religião	Integral
Emerson Detoni	Mestre	Filosofia/Teologia	Teologia Fundamental	Parcial

José de Paulo Bessa	Mestre	Filosofia/Teologia	Teologia	Horista
Lademir Renato Petrich	Doutor	Teologia/Ciências Econômicas	Ciências da Religião	Integral
Lorivaldo do Nascimento	Doutor	Teologia	Teologia	Parcial
Luiz Carlos Franzener	Mestre	Teologia	Exegese Bíblica	Parcial
Maristela Pezzini Tápia	Especialista	Direito	Direito Aplicado - Escola da Magistratura do Paraná	Horista

TITULAÇÃO	PORCENTAGEM
Doutor	20%
Mestre	66,67%
Especialista	13,33%

REGIME DE TRABALHO	PORCENTAGEM
Integral	20%
Parcial	33,33%
Horista	46,67%

17.6 Experiência profissional do Corpo Docente – O corpo docente efetivo que possui experiência profissional é maior que 80% com pelo menos, 2 anos para bacharelado.

Docente	Experiências Profissionais
Adimir Antonio Mazali	<p>2009 – Atual: Pároco - Paróquia Nossa Senhora de Fátima - Cancelli</p> <p>2008 – Atual: Membro do Colégio de Consultores</p> <p>2009 – 2013: Decano Cascavel Centro</p> <p>2008 – 2013: Membro do Conselho dos Presbíteros</p> <p>2002 – 2009: Reitor Outras informações Seminário Maior de Teologia Nossa Senhora de Guadalupe</p> <p>2007 – 2008: Membro do Conselho de Assuntos Econômicos</p> <p>2005 – 2006: Diretor Espiritual - Seminário Propedêutico Jesus Bom Pastor</p> <p>2001 – 2003: Administrador Paroquial - Paróquia Nossa Senhora da Salette (Santuário Diocesano)</p> <p>1996 – 1999: Administrador Paroquial - Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio</p> <p>1992 – 1999: Diretor Espiritual e Promotor Vocacional - Seminário Menor São José</p>
Ana Angélica C. Palivoda Wilske	<p>Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel.</p> <p>2012 – Atual: Intérprete de LIBRAS</p> <p>Estado do Paraná.</p> <p>2012 – Atual: Docente de Língua Portuguesa nos Colégios: Ieda Baggio Mayer, Francisco Lima e Marilis Faria Pirotelli.</p> <p>2011 – 2011: Aulas de Língua Portuguesa e Ensino Religioso nas respectivas escolas Estaduais de Cascavel: Mário Quintana; Olinda Truffa de Carvalho; São João; Associação Cascavelense de Amigos dos Surdos (ACAS); Eleodoro Ébano Pereira; Wilson Joffre.</p> <p>Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil.</p> <p>2011 – Atual: Intérprete de LIBRAS</p> <p>Universidade Paranaense.</p> <p>2010 – 2010: Intérprete de LIBRAS, Tradução em sala de aula.</p> <p>Serviço Social da Indústria.</p> <p>2009 – 2009: Professora</p> <p>Escola Estadual Monsenhor Armando Teixeira.</p> <p>2009 – 2010: Professora</p>

	Escola Estadual Walter Herrmann. 2007 – 2008: Professora de Língua Portuguesa e Literatura. Ensino Fundamental-Séries finais e Ensino Médio. Escola de Educação Infantil Dináh Reis Signori. 2005 – 2005: Professora, Carga horária: 22, Regime: Dedicção exclusiva. Escritório de Advocacia Amoretti. 2003 – 2004: Auxiliar de escritório
André Phillippe Pereira	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2013 – Atual - Professor Colegio Nossa Senhora do Sagrado Coração, CNSSC, Brasil. 2013 – Atual: Professor de Ensino Religioso,
Antônio Ailson Aurélio	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2009 – Atual: Professor
Aracy Terezinha Martignoni	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil 2012 - Atual: Professora 2010 - 2011: Professora em Curso Livre de Teologia p/a Leigos. Mitra Arquidiocesana de Cascavel, MITRACVEL, Brasil. 1992 – Atual: Formadora em cursos pastorais paroquiais 2009 - 2012: Vice-presidente do Conselho Pastoral Paroquial 2007 – 2009: Secretária do Conselho Pastoral Paroquial 1996 - 1999: Coordenadora Diocesana de Pastoral da Educação 1991 - 1996: Coordenadora Paroquial de Catequese
Divo de Conto	Bolsista/Pesquisador Sem Vínculo, SEM VINCULO, Brasil. 2010 – Atual: Professor Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2010 – Atual: professor
Elenira Ap. Cunha Moreira	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil 2003 - Atual: Professor Titular Centro Catequético Dom Gabriel, CCDG, Brasil. 1995 – 1999: Professor titular
Emerson Detoni	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2011 – Atual: Professor 2008 – 2010: Professor Instituto <i>Sapientia</i> de Filosofia, ISF, Brasil. 2007 – Atual: Professor
José de Paulo Bessa	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2011 – Atual: Professor Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel – CINTEC 1992 – 2010: Professor
Lademir Renato Petrich	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2009 – Atual: PROFESSOR/Coordenador de Pós-Graduação União Educacional de Cascavel, UNIVEL, Brasil. 2009 – Atual: PROFESSOR, Faculdade Luterana Rui Barbosa, FALURB, Brasil. 2009 – 2009: PROFESSOR, Enquadramento Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora, CES/JF, Brasil. 2004 – 2008: professor ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES. 1997 – 1997: PROFESSOR I. Riedi & Cia Ltda. 1997 – 1997: Vínculo: chefe de Escritório 1993 – 1996: Auxiliar Administrativo
Lorivaldo do Nascimento	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2012 - Atual: Professor
Luiz Carlos Franzener	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2006 - Atual: Professor

	Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel, CINTEC, Brasil. 2005 – 2007: Diretor 2003 – 2007: Professor 2003 - 2005: Vice-diretor Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil. 1997 – 1998: Professor
Maristela Pezzini Tápia	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2011 - Atual: Professor Escola Diaconal João Paulo II - Umuarama-PR, EDJPII, Brasil. 2010 – 2011: Professora de Direito Canônico, Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil. 2006 – 2006: Professor substituto de Direito Internacional
Reginei Jose Modolo	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2008 - Atual: Professor
Victor Clemente Muller	Faculdade Missioneira do Paraná, FAMIPAR, Brasil. 2009 – Atual: Professor/Coordenador de curso Centro Pastoral Educacional e Assistência Dom Carlos, CPEADC, Brasil. 2007 – 2008: Vice-Presidente Centro Interdiocesano de Teologia de Cascavel, CINTEC, Brasil. 1995 - 2004: Administração e Direção/Professor

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PORCENTAGEM
Mais de 10 anos	46,67%
6 a 9 anos	20%
03 a 05 anos	20%
0 a 02 anos	13,33%

17.7 Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente – O corpo docente efetivo que possui experiência profissional de magistério superior, com mínimo de 2 anos de bacharelado/licenciatura é maior que 60%.

Docente	Titulação	Formação Acadêmica	Experiência de Magistério
Adimir Antonio Mazali	Mestre	Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2009 - Atual Professor e Diretor 2005 - 2009 Professor e Secretário Acadêmico,
Ana Angélica C. Palivoda Wilske	Especialista	Letras/ Português	Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel. 2012 – Atual: Intérprete de LIBRAS Faculdade Missioneira do Paraná 2011 – Atual: Intérprete de LIBRAS Universidade Paranaense. 2010 – 2010: Intérprete de LIBRAS, Tradução em sala de aula.
André Phillippe Pereira	Mestre	Filosofia/Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2013 – Atual - Professor
Antônio Ailson Aurélio	Mestre	Filosofia	Faculdade Missioneira do Paraná 2009 – Atual - Professor
Aracy Terezinha Martignoni	Mestre	Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2012 – Atual - Professor

Divo de Conto	Mestre	Filosofia/Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2010 – Atual - Professor
Elenira Ap. Cunha Moreira	Doutora	Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2003 – Atual - Professor
Emerson Detoni	Mestre	Filosofia/Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2011 – Atual: Professor 2008 – 2010: Professor
José de Paulo Bessa	Mestre	Filosofia/Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2011 – Atual: Professor
Lademir Renato Petrich	Doutor	Teologia/Ciências Econômicas	Faculdade Missioneira do Paraná 2009 – Atual: PROFESSOR/Coordenador de Pós-Graduação União Educacional de Cascavel, UNIVEL, 2009 – Atual: PROFESSOR, Faculdade Luterana Rui Barbosa, FALURB 2009 – 2009: PROFESSOR, Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora 2004 – 2008: professor
Lorivaldo do Nascimento	Doutor	Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2012 – Atual
Luiz Carlos Franzener	Mestre	Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2006 - Atual: Professor Universidade Paranaense 1997 – 1998: Professor
Maristela Pezzini Tápia	Especialista	Direito	Faculdade Missioneira do Paraná 2011 - Atual: Professor Escola Diaconal João Paulo II - Umuarama-PR, EDJPII, Brasil. 2010 – 2011: Professora de Direito Canônico, Universidade Paranaense 2006 – 2006: Professor substituto de Direito Internacional
Reginei Jose Modolo	Mestre	Filosofia/Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2008 - Atual: Professor
Victor Clemente Muller	Mestre	Filosofia/Teologia	Faculdade Missioneira do Paraná 2009 – Atual: Professor/Coordenador de curso

EXPERIÊNCIA MAGISTERIO	PORCENTAGEM
Mais de 10 anos	13,33%
6 a 9 anos	13,33%
03 a 05 anos	46,67%
0 a 02 anos	26,67%

17.8 Funcionamento do Colegiado do Curso – O Colegiado de Curso, conforme o Art. 25º do Regimento Interno da Faculdade Missioneira do Paraná é órgão consultivo e deliberativo da administração básica, encarregado da coordenação didática, da elaboração, execução e acompanhamento da política de ensino do respectivo curso. Constituído pelo Coordenador do Curso, seu presidente; pelos professores do curso; por um representante discente.

Ao Colegiado do Curso de acordo com o art. 28º do Regimento, compete:

- I. Acompanhar e avaliar os planos e atividades da Coordenação, garantindo a qualidade do curso;
- II. Aprovar o plano e o calendário anual de atividades do curso, propostos pelo coordenador;
- III. Aprovar os planos de ensino;
- IV. Aprovar normas complementares para a realização de estágios curriculares, monitorias, atividades acadêmicas complementares, estudos independentes, monografias e formas de avaliação;
- V. Sugerir medidas que visem ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades curriculares estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
- VI. Deliberar sobre a aceitação de atividades acadêmicas complementares e estudos independentes para atribuição de créditos ao currículo do aluno, entre outras atribuições previstas no Regimento da faculdade.

O Colegiado reúne-se ordinariamente dois (02) em dois (02) meses e extraordinariamente quando convocado pelo coordenador ou podendo por iniciativa própria ou a requerimento de um terço de seus membros.

18. BIBLIOTECA

18.1 Políticas de Aquisição: A Biblioteca “CINTEC” da Faculdade Missioneira do Paraná é um órgão encarregado de proporcionar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, busca atualizar o seu acervo de forma a satisfazer a demanda e sintonizar os usuários com as principais publicações das diversas áreas que compõem o conhecimento teológico.

Para atualização do acervo, a Instituição adota uma política que ofereça sustentabilidade aos objetivos propostos, através de doações, permutas e compra de obras. Para aquisição de novas obras, através da compra, adota as seguintes políticas:

- Disponibiliza recursos financeiros previstos no orçamento anual para a aquisição de novas obras bibliográficas, bem como para a manutenção e reparos;
- Para a seleção da bibliografia, segue os objetivos e metas do curso e da IES;
- Assegura a bibliografia básica e complementar do curso, prevista pelo Plano de Ensino das disciplinas, bem como outras que pertencem à história clássica do seu curso;
- Procura manter atualizadas as assinaturas de revistas semanais, jornais diários, de periódicos nacionais e estrangeiros em língua espanhola e italiana;

- Direciona especial atenção para assegurar a completa coleção de periódicos das principais revistas publicadas no Brasil, na área de interesse e atuação;
- Assegura a atualização permanente do acervo, de modo progressivo, acompanhando o processo de lançamento de novas obras do curso em funcionamento ou de nova grade curricular a ser implantada;
- Realiza consulta sistemática a catálogos de editoras de renome nacional especializadas na área de abrangência de atuação e interesse da Instituição;
- Acolhe sugestões de professores, acadêmicos e funcionários do setor da Biblioteca;
- Procura zelar pelo espaço quantitativo e qualitativo de seu acervo, para cumprir suas metas e objetivos.

18.2 Processos de Solicitação e Compra: A aquisição de novas obras é realizada através de indicação dos professores, de acordo com o curso e as disciplinas ministradas, por sugestão de acadêmicos e pela demanda de títulos indicados pela bibliotecária e demais funcionários do setor da Biblioteca.

O processo de indicação de novas bibliografias é facilitado pela disponibilização de formulário no site http://www.famipar.edu.br/institucional_biblioteca_solicitlivros.php, em que o usuário apresenta os dados completos da obra e as justificativas para aquisição. As obras indicadas passam por um processo de análise por parte da bibliotecária e da Coordenação de Curso, para que o Diretor aprove a compra, que é efetuada pela Secretaria Financeira.

18.3. Regulamento da Biblioteca

CAPITULO I - DA NATUREZA

Art. 1º - A Biblioteca "CINTEC" da Faculdade Missioneira do Paraná é um órgão suplementar subordinado à Diretoria, encarregado de proporcionar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão e é regida pelo presente Regulamento.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º - A biblioteca "CINTEC" conta com um acervo de livros privilegiado em diversas áreas do conhecimento acrescidos de um considerável acervo de periódicos, fitas VHF, DVDs, CD-ROM'S, mapas, entre outros. A biblioteca está totalmente informatizada com o programa de Bibliotecas "SAGRES" que disponibiliza o acesso ao acervo através de terminais de consulta além, de facilitar o controle de entrada e saída das obras.

Art. 3º - A biblioteca segue a seguinte estrutura padrão:

I – O acervo da biblioteca está totalmente informatizado, podendo o usuário fazer sua consulta nos terminais através das seguintes opções de pesquisa: autor, título e assunto;

II– O serviço da biblioteca é complementado por 03 (três) salas de estudo em grupo, uma sala de leitura de periódicos com 03 (três) mesas e uma sala de estudo individual com 12 mesas.

III – As obras de referência (enciclopédias, dicionários, bíblia sagrada e outros), revistas, jornais, DVDs. não estão disponíveis para empréstimos, podendo ser consultadas apenas no recinto da biblioteca. Também não serão emprestadas as obras retidas na biblioteca a pedido dos professores para trabalhos e/ou outras muito consultadas com apenas 01 exemplar no acervo;

V – Será permitido tirar cópia apenas de pequenas partes das obras existentes no acervo para que possamos preservar as leis dos direitos autorais de acordo com a Lei 9.610/98. (<http://www.abdr.org.br/cartilha.pdf>)

CAPÍTULO III - DAS FINALIDADES

Art. 4º - A Biblioteca “CINTEC” da Faculdade Missioneira do Paraná tem como finalidades:

I – oferecer serviços de consulta e empréstimo de seu acervo à comunidade acadêmica;

II - servir como suporte ao desenvolvimento curricular e extracurricular dos cursos oferecidos pela Faculdade bem como às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

III - otimizar e fomentar o acesso e o uso do acervo aos seus usuários e a usuários potenciais;

IV – desenvolver nos usuários a forma correta de manuseio do acervo;

V - estimular a investigação científica e cultural;

VI - zelar e conservar o acervo em perfeitas condições de utilização;

VII - fomentar a constante atualização do acervo;

VIII - atuar de maneira integrada aos cursos oferecidos pela Faculdade e aos demais órgãos administrativos;

IX - promover intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação, unidades e outras instituições técnicas, científicas e culturais, nacionais e estrangeiras.

Art. 5º - Os serviços da Biblioteca estão sob a responsabilidade de um (a) bibliotecário (a), designado (a) pelo Diretor, e de seus auxiliares.

Parágrafo único. As atribuições do (a) bibliotecário (a) estão previstas no Regimento da Faculdade.

CAPÍTULO IV - DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O expediente da biblioteca é de segunda à sexta-feira nos períodos manhã, tarde e noite: das 7h30min às 12h e das 13h30min às 22h40min. Aos sábados o funcionamento é de acordo com a escala dos cursos de pós-graduação.

Parágrafo único: No período de férias ou de recesso acadêmico, a Biblioteca pode ter seu horário alterado.

CAPÍTULO V - DA CONSTITUIÇÃO DO ACERVO

Art. 7º - O acervo é constituído por obras de circulação e não-circulação.

§ 1 - Obras destinadas à circulação são aquelas que estão à disposição para empréstimo domiciliar.

§ 2 - Obras não destinadas à circulação são aquelas que têm seu uso restrito à consulta local, tais como: obras raras, dicionários, enciclopédias, bíblias, catálogos, mapas, revistas, CDs, CD-ROM'S, fitas VHF, DVDs, índices e obras muito consultadas.

Art. 8º - O acervo é composto por:

I - material bibliográfico genérico e especializado;

II - material bibliográfico de referência, compreendendo:

Dicionários

Enciclopédias;

Atlas;

Bíblia Sagrada;

Outros.

III - material bibliográfico raro;

IV - teses, dissertações, monografias e outros trabalhos não publicados;

V - publicações oficiais e documentos;

VI - periódicos, folhetos, mapas e similares;

VII - multimeios, tais como CD-ROM'S, fitas de vídeo, disquetes, slides, fitas cassete, arquivos de informações e DVDs;

VIII - outros materiais.

CAPÍTULO VI - SERVIÇOS

Art. 9 - A biblioteca "CINTEC" da Faculdade Missioneira do Paraná oferece aos seus usuários os serviços de:

I - empréstimo local e domiciliar em regime de livre acesso ao acervo;

II - visita orientada para alunos calouros;

III - consulta local a todas as fontes de informação disponíveis por meios eletrônicos;

IV - consulta à videoteca, CD-ROM'S e disquetes;

V - exposição de publicações recém-adquiridas;

VI - orientação na pesquisa bibliográfica;

VII - conservação e restauração do acervo;

VIII - reserva de livros;

IX - outros serviços.

CAPÍTULO VII - DOS USUÁRIOS

Art. 10 - Para efeito de inscrição, os usuários são classificados nas seguintes categorias:

I - docentes da instituição;

II - alunos dos cursos de graduação;

III - alunos dos cursos de pós-graduação;

V - alunos dos cursos livres;

VI - Outros, inclusive funcionário.

§ 1 - Os empréstimos são permitidos apenas aos usuários devidamente inscritos na biblioteca e os demais, tem acesso as obras para consulta.

Art. 11º - É vedada aos usuários a utilização, nas dependências da biblioteca, de: celulares e outros aparelhos sonoros; fumo, alimentos e bebidas.

Art. 12º - No espaço reservado ao acervo, o usuário portará apenas material para anotações. Objetos de uso pessoal como bolsas, pastas e outros serão obrigatoriamente deixados no guarda-volumes na entrada da biblioteca.

Parágrafo único - Se o usuário quiser entrar na biblioteca com livros de sua propriedade, deverá informar o(a) atendente do balcão para que tome nota.

Art. 13º - O usuário não poderá providenciar o conserto do material emprestado por iniciativa pessoal, através de um tratamento amador ou profissional, sem consultar o responsável pela biblioteca.

Art. 14º - São direitos dos usuários:

I - freqüentar a Biblioteca utilizando seu espaço físico, equipamentos e acervo para pesquisa, estudo individual ou em grupo e leitura de lazer;

II - fazer empréstimo domiciliar dos materiais do acervo;

III - realizar levantamento bibliográfico nos documentos impressos e eletrônicos disponíveis;

IV - utilizar microcomputadores;

V - renovar empréstimos, até duas vezes, desde que não haja interesse de outro usuário;

VI - fazer reserva de materiais que estejam emprestados a outros usuários.

Art. 15º - São obrigações dos usuários:

I - respeitar este Regulamento;

II - respeitar as normas de utilização do acervo e de convivência em ambientes públicos;

III - preservar o acervo e o patrimônio;

IV - observar orientações dos funcionários;

V - registrar-se como usuário;

VI - repor patrimônio extraviado ou danificado;

VII - devolver na data estipulada o material emprestado;

VIII - manter desligados aparelhos de telefone móvel nas dependências da biblioteca;

IX - utilizar microcomputadores exclusivamente para fins de pesquisa;

X - comunicar mudanças de endereço;

XI - manter assiduidade quando do empréstimo do acervo.

CAPÍTULO VIII - DOS EMPRÉSTIMOS

Art. 16º - Para o empréstimo domiciliar, basta que os alunos estejam devidamente matriculados, pois, o programa SAGRES, trabalha de forma integrada entre a secretaria e a biblioteca. Ele receberá a identificação estudantil e esta será sua carteira de identificação para uso da biblioteca.

§ 1º - Em caso de extravio da carteira do usuário, é fornecida segunda via, mediante pagamento de taxa estabelecida pela Instituição.

§ 2º - Em caso de desligamento da instituição, fica suspensa automaticamente o empréstimo de livros ao usuário, sendo que o mesmo poderá utilizar a biblioteca para pesquisa local.

Art. 17º - Os empréstimos são pessoais, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário a cessão de obras a terceiros.

Art. 18º - Para efetivar o empréstimo, o usuário deverá apresentar a respectiva carteira e estar em dia com o prazo de devolução do material já emprestado.

Art. 19º - A quantidade de material a ser retirado e o prazo de empréstimo deve, dentre as diversas categorias, observar a seguinte tabela:

Professores	05 obras	15 dias
Alunos de pós-graduação	04 obras	15 dias
Alunos da graduação	04 obras	07 dias
Alunos dos cursos livres, funcionários e outros	02 obras	07 dias

§ 1º - Para consulta em aulas nas dependências da Faculdade, é permitido aos alunos fazer empréstimo mediante a apresentação da carteira do usuário.

§ 2º - Livros-texto indicados como leitura básica, aos alunos, obras muito consultadas e materiais audiovisuais com apenas 01 exemplar no acervo, deverá ser reservado antecipadamente pelo professor para retenção na biblioteca pelo período necessário (informar o período ao atendente da biblioteca) para consulta na própria biblioteca.

§ 3º - Não poderão ser emprestadas obras consideradas: raras, referência, outras que a critério do(a) bibliotecário(a), não possam sair do recinto da biblioteca.

§ 4º - Se o material desejado não estiver na biblioteca, o usuário poderá reservá-lo, sendo que a obra ficará disponível pelo prazo de 1(um) dia após sua devolução. Caso o aluno não venha retirá-la, neste prazo, perderá o direito pela mesma.

§ 5 - Não é permitida a retirada, de uma só vez, de dois exemplares da mesma obra.

§ 6º - A biblioteca se reserva o direito de suspender o empréstimo domiciliar após o final do período letivo, para possibilitar a conferência anual do acervo.

Art. 20º - O usuário pode renovar o empréstimo do material até três vezes, com a apresentação do mesmo no dia da devolução, desde que não haja reserva.

Parágrafo único - Caso a obra esteja sendo requisitada não será possível a renovação, nem tão pouco será permitido que o usuário continue com a mesma preferindo pagar multa.

Art. 21º - O usuário poderá reservar materiais que já estejam emprestados.

§ 1º No caso de haver mais de uma reserva para a mesma obra, observa-se rigorosamente a ordem dos pedidos.

§ 2 Perde a reserva o usuário que por qualquer motivo não possa retirar a obra no dia determinado. A obra ficará à disposição do usuário no período de 24 h, seja reserva no balcão, seja reserva diretamente no sistema online.

CAPÍTULO IX - DAS MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS

Art. 22º - O não cumprimento das formalidades e prazos por parte dos usuários inscritos na Biblioteca implica, obrigatoriamente, as seguintes medidas sócio-educativas:

I - pagamento de multa pela não devolução do material nos prazos previstos neste regulamento, nos valores vigentes na data da devolução do material em atraso, por item emprestado e por dia de atraso;

Parágrafo único - O atraso superior a trinta dias acarretará em suspensão dos direitos do usuário, mediante a retenção da carteira e multa correspondente aos dias de atraso.

II - reposição à Biblioteca de material extraviado ou danificado ou indenização no valor atualizado da obra, inclusive despesas de importação, quando for o caso, além do pagamento de taxa correspondente ao tempo entre o término do prazo de empréstimo e a comunicação de extravio.

§ 1º - É facultado à Biblioteca o direito de optar entre estabelecer o valor da indenização ou exigir reposição por obra similar existente no mercado, quando se tratar de obra cuja edição esteja esgotada.

§ 2º - O prazo máximo para reposição ou indenização é de trinta dias, em caso de obras nacionais e de sessenta dias, em caso de obras estrangeiras, contados a partir da data em que expirou o prazo para devolução.

§ 3 - Caso o débito não seja liquidado no prazo estipulado no parágrafo anterior, ficando o usuário suspenso de todos os seus direitos até regularização da situação.

Art. 23º - O usuário que não colaborar com o silêncio na biblioteca e/ou cometer outros atos de indisciplina comprometendo assim, a manutenção e o desenvolvimento das atividades sofrerá as devidas medidas sócio - educativas:

§ 1º - Advertência verbal

§ 2º - Retirada da Biblioteca

Art. 24º - O usuário que cometer qualquer falta prevista nas presentes normas, e que venha comprometer o bom andamento dos serviços desta biblioteca, sofrerá advertência.

Art. 25º - Fica sujeito à suspensão de empréstimo por um ano, o usuário que:

I - retire da Biblioteca material do acervo, de forma irregular.

II - cometa faltas consideradas graves, devidamente apuradas.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Aplica-se o presente Regulamento a todos os usuários da biblioteca "CINTEC" da Faculdade Missioneira do Paraná

Art. 27º – Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela bibliotecária, ouvida a Direção da Faculdade.

Art.29º - Este regulamento foi aprovado pela Direção Geral da FAMIPAR.

19. INFRA-ESTRUTURA

19.1 – Portaria Ministerial 1.679/99

19.1.1 Infra-estrutura para os Portadores de deficiência visual

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- a) máquina de datilografia braille, impressora braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
- b) gravador e fotocopadora que amplie textos;
- c) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas de áudio;
- d) software de ampliação de tela do computador;
- e) equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal;
- f) lupas, régua de leitura;
- g) scanner acoplado a computador;
- h) plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braille.

19.1.2 Infra-estrutura para os Portadores de deficiência auditiva

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- a) quando necessário interpretes de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- b) flexibilidade na correção de provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- c) aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- d) materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade lingüística dos surdos.

19.1.3 Infra-estrutura para os Portadores de deficiência física

Para os alunos portadores de deficiência física, a faculdade conta em sua infra-estrutura adaptada o acesso aos espaços de uso coletivo, reserva de vagas em estacionamento nas proximidades da unidade de serviço; elevador para circulação de cadeira de rodas; portas e

banheiros masculinos e femininos com acesso a cadeirantes, com apoio de barras nas paredes dos banheiros, lavabos e bebedouros acessíveis.

19.2 – Gabinetes de trabalho para professores em TI

Os professores em TI contam a sua disposição sala individual para os trabalhos de preparação de aulas e atendimento aos alunos. Acesso a telefone, internet e intranet. Computador, impressora e moveis de escritório.

19.3 - Sala da Coordenação de Curso

A Sala possui 22,96m², com 1 mesa e 1 cadeira de trabalho, 2 cadeiras de atendimento; 1 ramal telefônico; 2 estantes em aço. 1 armário de pasta suspensa em aço, 1 mural, 1 computador ligado ao sistema de informática de internet e intranet, 1 impressora laser, 1 ventilador, 2 armários em aço com duas portas, 1 mesa com tres gavetas.

19.4 – Sala de Professores

Sala com 22,96 m² para uso exclusivo dos professores; equipada com: 1 mesa em madeira medindo 3m x 1m; 10 cadeiras estofadas; 01 lousa de pincel para avisos aos professores; 1 armário com dezesseis portinhas; 1 armário de madeira com duas portas; 1 gaveteiro com duas portas; 1 sofá de dois lugares 2 sofás de um lugar, 1 mesa com cafezinho.

19.5 – Salas de Aula

Salas de aula com 96 m², com 50 carteiras universitárias, uma escrivaninha e cadeira para professor; um ambão; um aparelho de multimídia e computador com acesso a internet. Quadro negro e mural para comunicados.

19.6– Sala de Informática

Sala com 22,96m² para o laboratório de informática, com ar condicionado, com o acesso dos acadêmicos à Internet e Intranet. A mesma está equipada com: 10 computadores; 8 mesas ; 10 cadeiras.

20. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES⁴⁷

A política de atendimento aos discentes orienta-se a partir da própria concepção, finalidade e missão da instituição, isto é, de favorecer a formação integral do ser humano.

O atendimento que a Famipar dispensa aos discentes acontece desde o ingresso na instituição, sua permanência e acompanhamento dos egressos. **Procura-se vivenciar um espírito de acolhida, respeito e valorização de cada um na sua individualidade e necessidade.**

Nos primeiros dias do ano letivo, especialmente para as turmas iniciantes, é explicado todo o funcionamento da IES, seu organograma, estrutura física e organismos que possibilitem ao aluno as informações necessárias e sua participação na instituição. É disponibilizado no site da Famipar, *on line* o manual acadêmico que contém todas as informações necessárias sobre o curso e a instituição.

São oferecidos treinamentos periódicos aos professores e funcionários visando prepará-los para um melhor atendimento dos alunos em suas necessidades. No tocante a este assunto, cabe à coordenação de curso dar aos alunos as orientações fundamentais sobre a matriz curricular e as diretrizes pedagógicas do curso. Cabe à secretaria acadêmica efetuar matrículas, registrar protocolos e encaminhar os alunos para o setor responsável. Os professores disponibilizam de tempo e espaço na própria instituição para orientação e atendimento dos alunos.

Os discentes possuem espaço representativo no colegiado de curso, no COSU (Conselho Superior) e na CPA (Comissão Própria de Avaliação). A Famipar também incentiva o envolvimento criativo dos alunos no CADOR (Centro Acadêmico), o qual torna-se também um meio dinamizador e de integração da vida acadêmica.

Para motivar os discentes à pesquisa científica e ao aprofundamento dos conteúdos teológicos a Famipar conta com o Programa de Iniciação Científica (PIC). Para incentivar os alunos ao magistério, a Famipar oferece o programa de monitoria acadêmica.

Com objetivo de “nivelamento” e melhor integração ao curso, são oferecidas as disciplinas de Temas Filosóficos e Comunicação e Expressão. A matriz curricular contempla ainda a disciplina de Libras.

A estrutura física, os recursos disponibilizados, incluindo a informatização e os meios de acessibilidade, favorecem aos discentes sua participação em todas as atividades oferecidas pela instituição, sua inclusão social e seu crescimento.

⁴⁷ Texto aprovado no NDE em 03/07/2013 (Ata nº 48) e Colegiado de Curso em 16/09/2013.

A Famipar disponibiliza de espaços para convivência, entrosamento e prática esportiva, tais como *hall* de entrada com mural e banners com informações e orientações sobre a instituição, calendário acadêmico, eventos, convites, etc; cantina e ginásio poliesportivo.

Para cultivo da espiritualidade, celebrações ou momentos particulares de oração, disponibiliza-se de uma aconchegante capela. A Famipar também contempla atendimento psicológico, conveniado de acordo com as necessidades de seus acadêmicos.

Para aqueles alunos com dificuldades financeiras, a Famipar oferece um sistema de bolsa de estudo e a possibilidade de financiamento do curso pelo FIES ou PROUNI.

Em vista de aprimorar e potencializar seu atendimento, a Famipar possui uma Ouvidoria, através da qual os discentes e interessados poderão avaliar a instituição, participar de sua gestão e sugerir melhorias. O instrumento para contato está anexado ao endereço eletrônico da Famipar e está disponível em: www.famipar.edu.br/academico_online_ouvidoria.asp O responsável para receber o conteúdo e encaminhar para a pessoa ou setor encarregado para responder é secretário da Famipar.

21. POLITICAS DE CAPTAÇÃO DE ALUNOS⁴⁸

As políticas de captação de alunos na FAMIPAR acontecem através de estratégias de comunicação e divulgação que buscam tornar pública a missão da instituição e o seu compromisso com a educação de qualidade. Estas estratégias ocorrem por meio de imprensa falada e escrita; revistas especializadas; site www.famipar.edu.br, redes sociais e correio eletrônico (e-mail); serviços de Correios, telefone e fax; visitas personalizadas e palestras; impressão de camisetas, cartazes, *banners*, *folders* e *outdoors*.

Grande canal de divulgação e de aproximação da instituição com seu público alvo tem sido o Círculo de Estudos e Debates Teológico-Pastorais, que acontece anualmente, aberto para toda a sociedade e sempre com temas de grande relevância para a coletividade. Da mesma forma, os cursos de extensão e os cursos livres da FAMIPAR são divulgadores do trabalho realizado pela instituição.

A Faculdade através do Setor de Comunicação e Coordenação de Curso elaboram anualmente o planejamento e a execução do trabalho de captação de alunos. Para encontrar seus alunos, a faculdade procura promover as seguintes ações políticas:

⁴⁸ Texto aprovado no NDE em 14/08/2013 e Colegiado de Curso em 16/09/2013.

- a) Inserir-se no meio social através da divulgação e participação aberta ao Círculo de Estudos e Debate Teológico-Pastorais promovido anualmente através da coordenação de Curso;
- b) Divulgar o curso entre os alunos que participam em Cursos de Extensão promovidos pela FAMIPAR;
- c) Realizar campanhas publicitárias para a divulgação de massa para Processos Seletivos de Graduação;
- d) Divulgar o curso de Teologia nos cursos de Filosofia das dioceses associadas á mantenedora e outras;
- e) Visitar as comunidades e congregações religiosas femininas;
- f) Visitar as Igrejas cristãs de diferentes confissões na cidade de Cascavel;
- g) Promover palestras para públicos específicos: dos Movimentos da Igreja Católica; de Catequistas, das associações dos Profissionais Liberais; nos grupos da melhor Idade,...
- h) Promover encontros formativos para profissionais das Ciências Humanas (professores), Ciências Sociais e da Saúde (Assistência Social, Psicologia, Enfermagem).
- i) Elaborar estratégias pontuais e pesquisar novas formas de abordagem que visam contribuir para a captação de alunos;